



PORTARIA Nº 5544/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

Resolve:


Art. 1º - Designar o Senhor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013, ficando revogada a Portaria 5501/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração.

SOL. 55  
 INC. 111  
 LZ. 112.

**ORÇAMENTO**

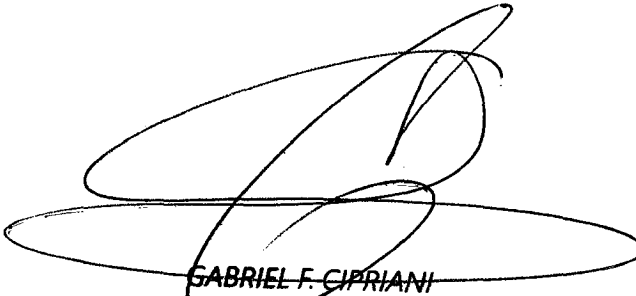
PG 22

ORÇAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL – IGD – BOLSA FAMÍLIA, PRÓ – JOVEM, PETI E PAIF.							
MODALIDADE: PREGÃO							
PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO							
PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL							
VALIDADE: 12 MESES							
<i>KRAMER, SCHENCK</i>							
PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE	Barroso	Demenech	Kraemer	MEDIA	
11790 - AÇUCAR CRISTAL COM 5 KG.	UN	150,00	7,99	7,40	7,99	7,79	1.169,00
25841 - ÁGUA MINERAL, GALÃO COM 20 LITROS.	UN	120,00	7,99	7,90	7,99	7,96	955,20
25957 - REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS.	UN	1.000,00	3,99	3,99	2,89	3,62	3.623,33
25622 - CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL COM 200 GRAMAS.	UN	100,00	9,99	9,79	6,99	8,92	892,33
25628 - CHA MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS.	CX	400,00	2,99	2,95	2,64	2,86	1.144,00
25579 - POLPA DE FRUTAS PCT COM 1 KG.	KG	450,00	19,99	17,90	-	18,95	8.527,50
25640 - MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE.	KG	800,00	4,49	4,49	3,99	4,32	3.458,67
25571 - LARANJA PERA 1ª QUALIDADE.	KG	800,00	1,49	1,40	1,89	1,59	1.274,67
25559 - BANANA KATURRA 1ª QUALIDADE.	KG	1.000,00	1,99	1,95	1,99	1,98	1.976,67
25573 - MAMÃO FORMOSA.	KG	600,00	3,99	3,95	3,99	3,98	2.386,00
25581 - TEMPERO VERDE (SALSINHA/CEBOLINHA).	PCT	200,00	1,99	1,99	2,25	2,08	415,33
25557 - ALFACE 1ª QUALIDADE.	PCT	800,00	1,99	1,99	2,25	2,08	1.661,33
25580 - REPOLHO VERDE.	KG	500,00	3,09	2,99	2,99	3,02	1.511,67
25670 - TOMATE 1ª QUALIDADE.	KG	800,00	5,99	5,90	3,99	5,29	4.234,67
25627 - CEBOLA 1ª QUALIDADE.	KG	800,00	4,79	4,70	3,97	4,49	3.589,33
25625 - CARNE MOÍDA DE 2ª FRESCA. 32318	KG	1.000,00	10,49	9,90	8,95	9,78	9.780,00
25226 - MASSA DE PASTEL PCT COM 500 GRAMAS.	PCT	300,00	4,49	4,30	4,56	4,45	1.335,00

25648 – PÃO FRANCES.	KG	1.200,00	6,29	5,99	5,45	5,91	7.092,00
25597 – CUCA CASEIRA SEM RECHEIO (+- 500 GRAMAS CADA).	KG	800,00	9,99	8,90	7,95	8,95	7.157,33
22986 – BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE CÔCO COM CLACÊ.	KG	300,00	14,99	13,90	11,95	13,61	4.084,00
25564 – BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE.	KG	300,00	19,99	18,50	-	19,25	5.775,00
25562 – BOLACHA CASEIRA DE NATA COM CLACÊ.	KG	300,00	19,99	13,90	11,95	15,28	4.584,00
25653 – SALSICHA.	KG	500,00	4,99	4,79	4,96	4,91	2.456,67
25642 – MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS.	KG	300,00	4,99	4,89	5,36	5,08	1.524,00
25959 – BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS.	KG	120,00	16,99	14,80	15,96	15,92	1.910,00
02924 – BALAS.	KG	100,00	6,99	6,85	8,94	7,59	759,33
25570 – ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT COM 5 KG.	PCT	100,00	9,99	9,80	9,56	9,78	978,33
25963 – BOMBOM PCT DE 1 KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5 GRAMAS).	KG	70,00	26,99	25,30	21,96	24,75	1.732,50
22979 – OVOS VERMELHOS.	DZ	150,00	4,19	4,10	3,99	4,09	614,00
25228 – PRESUNTO FATIADO.	KG	300,00	-	5,90	12,96	9,43	2.829,00
25229 – QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	KG	300,00	-	14,70	19,77	17,24	5.172,00
25643 – MARGARINA CREMOSA COM SAL.	KG	100,00	3,99	3,99	3,16	3,71	371,33
25965 – BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO.	KG	450,00	13,99	12,90	16,44	14,44	6.499,50
25967 – BOLO DE CENOURA.	KG	350,00	12,90	11,90	14,99	13,26	4.642,17
25969 – ESFIRRA COM CARNE MOÍDA DE GADO (+- DE 70 GRAMAS CADA).	UN	600,00	-	1,40	1,15	1,28	768,00
25970 – ESFIRRA COM CARNE DE FRANGO (+- DE 70 GRAMAS CADA).	UN	600,00	-	1,40	1,15	1,28	768,00
02838 – SANDUICHES NATURAL.	UN	1.000,00	-	2,00	2,00	2,00	2.000,00
25972 – CALÇA VIRADA DOCE.	KG	300,00	12,90	10,90	7,80	10,53	3.160,00
25630 – COXA E SOBRE COXA DE FRANGO.	KG	600,00	5,49	5,40	4,55	5,15	3.088,00
17181 – FARINHA DE TRIGO COM 5 KG.	PCT	100,00	9,19	8,99	7,99	8,72	872,33
25663 – FERMENTO EM PÓ PARA BOLO COM 250 GRAMAS.	UN	50,00	4,79	4,45	4,24	4,49	224,67

16932 – FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO COM 500 GRAMAS.	UN	30,00	9,99	9,90	7,66	9,18	275,50
20493 – ERVA MATE.	KG	200,00	6,29	5,98	5,99	6,09	1.217,33
20487 – ÓLEO DE SOJA 900 ML.	UN	400,00	3,79	3,49	3,26	3,51	1.405,33
25650 – POLPA DE TOMATE CAIXA COM 520 GRAMAS.	UN	80,00	1,99	1,75	1,56	1,77	141,33
25652 – SAL REFINADO.	KG	80,00	1,39	1,40	1,36	1,38	110,67
25639 – LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT.		1.500,00	2,99	2,95	2,36	2,77	4.150,00
32159 – MAIONESE DE 500 GRAMAS.	UN	300,00	3,99	3,99	3,26	3,75	1.124,00
32160 – MELANCIA.	KG	250,00	1,39	1,20	1,18	1,26	314,17
32161 - BEBIDA LÁCTEA.	LT	800,00	2,49	2,16	1,99	2,21	1.770,67
32162 – ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	UN	400,00	1,99	1,75	2,84	2,19	877,33
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22.850,00</b>					<b>128.383,20</b>

128.379,50



GABRIEL F. CIPRIANI  
 RG 10.844.410-0  
 CPF 084.726.089-56



# Município de Capanema

## Solicitação 55/2013

**Solicitação** \_\_\_\_\_  
*Número* **55** *Tipo* **Aquisição de Material** *Emitido em* **02/05/2013** *Quantidade de itens* **51**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
*Código* **2810-0** *Nome* **ROSANGELA MARA MARTINI** *Número* **111/2013**

**Local** \_\_\_\_\_  
*Código* **983** *Nome* **SEC. AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL**

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
*Nome* **11 Secretaria de Ação e Promoção Social** *Forma* **20 DIAS APÓS EMISSÃO**

**Entrega** \_\_\_\_\_ **Prazo** \_\_\_\_\_  
*Local* **CONFORME SOLICITAÇÕES** **12 Meses**

**Descrição:**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF**

**Lote: 001**


Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011790	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	UN	150,00	7,79	1.168,50
015841	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	GL	120,00	7,96	955,20
016932	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	UN	30,00	9,18	275,40
017181	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	PCT	100,00	8,72	872,00
020487	OLEO DE SOJA 900 ML	UN	400,00	3,51	1.404,00
020493	ERVA MATE	KG	200,00	6,09	1.218,00
022979	OVOS VERMELHOS	DZ	150,00	4,09	613,50
022986	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	KG	300,00	13,61	4.083,00
025226	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	PCT	300,00	4,45	1.335,00
025228	PRESUNTO FATIADO	KG	300,00	9,43	2.829,00
025229	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	300,00	17,24	5.172,00
025557	ALFACE 1ª QUALIDADE	PCT	800,00	2,08	1.664,00
025559	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	KG	1.000,00	1,98	1.980,00
025562	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	KG	300,00	15,28	4.584,00
025564	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	KG	300,00	19,25	5.775,00
025571	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	KG	800,00	1,59	1.272,00
025573	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	KG	600,00	3,98	2.388,00
79	POLPA DE FRUTAS	KG	450,00	18,95	8.527,50
025580	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	KG	500,00	3,02	1.510,00
025581	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	PCT	200,00	2,08	416,00
025597	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO ( + - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	KG	800,00	8,95	7.160,00
025622	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	UN	100,00	8,92	892,00
025627	CEBOLA 1ª QUALIDADE	KG	800,00	4,49	3.592,00
025628	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	CX	400,00	2,86	1.144,00
025630	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	600,00	5,15	3.090,00
025639	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	CX	1.500,00	2,77	4.155,00
025640	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	KG	800,00	4,32	3.456,00
025642	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	KG	300,00	5,08	1.524,00
025643	MARGARINA CREMOSA COM SAL	KG	100,00	3,71	371,00
025648	PÃO FRANCES	KG	1.200,00	5,91	7.092,00
025650	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	CX	80,00	1,77	141,60
025652	SAL REFINADO	KG	80,00	1,38	110,40
025653	SALSICHA	KG	500,00	4,91	2.455,00
025663	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	UN	50,00	4,49	224,50
025670	TOMATE 1ª QUALIDADE	KG	800,00	5,29	4.232,00
025957	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	UN	1.000,00	3,62	3.620,00
025959	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	KG	120,00	15,92	1.910,40
025963	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + - DE 21,5GRAMAS)	KG	70,00	24,75	1.732,50
025965	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	KG	450,00	14,44	6.498,00
025967	BOLO DE CENOURA	KG	350,00	13,26	4.641,00
025969	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADÔ (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	UN	600,00	1,28	768,00

## Município de Capanema

Solicitação 55/2013

Página 2

025970	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	UN	600,00	1,28	768,00
025972	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	KG	300,00	10,53	3.159,00
002838	SANDUICHE NATURAL	UN	1.000,00	2,00	2.000,00
002924	BALAS SORTIDAS	KG	100,00	7,59	759,00
032159	MAIONESE DE 500 GRAMAS	UN	300,00	3,75	1.125,00
032160	MELANCIA	KG	250,00	1,26	315,00
032161	BEBIDA LACTEA	L	800,00	2,21	1.768,00
032162	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	UN	400,00	2,19	876,00
032318	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	KG	1.000,00	9,78	9.780,00
008570	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	PCT	100,00	9,78	978,00
				<b>TOTAL</b>	<b>128.379,50</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>128.379,50</b>



ROSÂNGELA MARA MARTINI  
 Secr. Municipal de Administração



PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 02/05/2013

006

PROTOCOLO NUMERO:022

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL.

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Esta Licitação se faz necessário para manutenção do PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 128.379,50 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Cordialmente

ROSANGELA MARA MARTINI –  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 02/05/2013.

007

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 022 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 02/05/2013

008

PROTOCOLO NUMERO: 022

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 022 expedido por Vossa Senhoria em, 02/05/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2250	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2260	11.002.08.244.08012-045	936
2013	2270	11.002.08.244.08012-045	937
2013	2271	11.002.08.244.08012-045	769
2013	2272	11.002.08.244.08012-045	796
2013	2273	11.002.08.244.08012-045	801
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810
2013	2275	11.002.08.244.08012-045	809
2013	2276	11.002.08.244.08012-045	828

Cordialmente,



Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



009

PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 02/05/2013

PROTOCOLO NUMERO: 022

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 022, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

010

Pregão: 022

PROTOCOLO NUMERO: 022

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 128.379,50 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

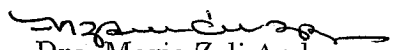
Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2250	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2260	11.002.08.244.08012-045	936
2013	2270	11.002.08.244.08012-045	937
2013	2271	11.002.08.244.08012-045	769
2013	2272	11.002.08.244.08012-045	796
2013	2273	11.002.08.244.08012-045	801
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810
2013	2275	11.002.08.244.08012-045	809
2013	2276	11.002.08.244.08012-045	828

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 02 de maio de 2013

  
Dra. Maria Zeli Andreatza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



011

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 022

CAPANEMA, 02/05/2013

PROTOCOLO NUMERO: 022

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGAO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5544/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022

012

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

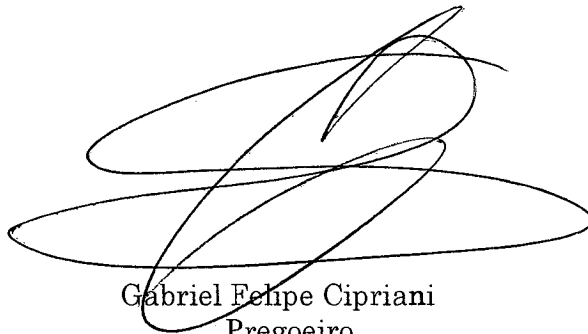
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Sessão de entrega de envelopes: 21/05/2013 Até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 21/05/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022

### 1- PREGÃO PRESENCIAL

#### 1.1- LICITAÇÃO Nº022

#### 1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGAO PRESENCIAL, pelo Menor Preço Por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGAO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 21/05/2013, e serão abertos no dia 21/05/2013, as 09:00.

#### 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

#### 3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### 4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 21/05/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 ABERTURA 21/05/2013 AS 09:00 horas  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 ABERTURA 21/05/2013 AS 09:00 horas  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

## 5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2250	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2260	11.002.08.244.08012-045	936
2013	2270	11.002.08.244.08012-045	937
2013	2271	11.002.08.244.08012-045	769
2013	2272	11.002.08.244.08012-045	796
2013	2273	11.002.08.244.08012-045	801
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810
2013	2275	11.002.08.244.08012-045	809
2013	2276	11.002.08.244.08012-045	828

## 6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.



6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

015

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

## 7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

## 8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

## 9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope “I”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

## 10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.





10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

016

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate



em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

017

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

*Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*

*§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

*§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

*Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

*II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

*III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.*

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

## 11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

### 11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;



b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

018

#### 11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)
- h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

#### 11.1.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.



## 12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

019

12.1- A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, nos locais solicitados pela Prefeitura.

12.2 – A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

12.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.5- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

## 13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

## 14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## 15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

020

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## 16- DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 128.379,50 (Cento e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## 17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do

Artigo 7º da Constituição Federal

- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

## 18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

021

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

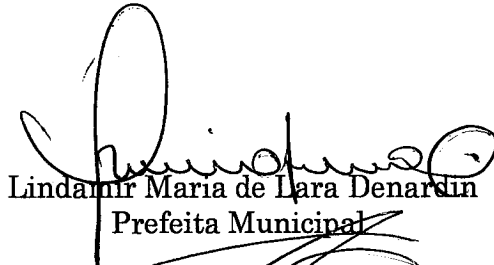
18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 02/05/2013

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A  
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF**, conforme descrito no Anexo 01.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.



O pagamento será efetuado em 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

023

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2250	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2260	11.002.08.244.08012-045	936
2013	2270	11.002.08.244.08012-045	937
2013	2271	11.002.08.244.08012-045	769
2013	2272	11.002.08.244.08012-045	796
2013	2273	11.002.08.244.08012-045	801
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810
2013	2275	11.002.08.244.08012-045	809
2013	2276	11.002.08.244.08012-045	828

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, nos locais solicitados pela Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:





a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

024

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

025

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**Contratada**  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



028

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF

CARGO



029

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório  
sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, instaurado pela Prefeitura do  
Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF

CARGO



ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO  
TRABALHO(\*)

030

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 22/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      Representante:      E-mail representante:      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SANDUICHE NATURAL	1.000,00	UN	2,00			0,00
002	BALAS SORTIDAS	100,00	KG	7,59			0,00
003	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	100,00	PCT	9,78			0,00
004	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	150,00	UN	7,79			0,00
005	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	120,00	GL	7,96			0,00
006	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	30,00	UN	9,18			0,00
007	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	100,00	PCT	8,72			0,00
008	OLEO DE SOJA 900 ML	400,00	UN	3,51			0,00
009	ERVA MATE	200,00	KG	6,09			0,00
010	OVOS VERMELHOS	150,00	DZ	4,09			0,00
011	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	300,00	KG	13,61			0,00
012	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	300,00	PCT	4,45			0,00
013	PRESUNTO FATIADO	300,00	KG	9,43			0,00
014	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	300,00	KG	17,24			0,00
015	ALFACE 1ª QUALIDADE	800,00	PCT	2,08			0,00
016	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	1.000,00	KG	1,98			0,00
017	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	300,00	KG	15,28			0,00
018	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	300,00	KG	19,25			0,00
019	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	1,59			0,00
020	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	600,00	KG	3,98			0,00
021	POLPA DE FRUTAS	450,00	KG	18,95			0,00
022	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	500,00	KG	3,02			0,00
023	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	200,00	PCT	2,08			0,00
024	CUÇA CASEIRA SEM RECHEIO ( + - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	800,00	KG	8,95			0,00
025	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	100,00	UN	8,92			0,00
026	CEBOLA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,49			0,00
027	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	400,00	CX	2,86			0,00
028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	600,00	KG	5,15			0,00
029	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	1.500,00	CX	2,77			0,00
030	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,32			0,00
031	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	300,00	KG	5,08			0,00
032	MARGARINA CREMOSA COM SAL	100,00	KG	3,71			0,00
033	PÃO FRANCES	1.200,00	KG	5,91			0,00
034	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	80,00	CX	1,77			0,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

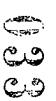
Endereço :      Representante:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      Contador:      E-mail representante:

Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	SAL REFINADO	80,00	KG	1,38			0,00
036	SALSICHA	500,00	KG	4,91			0,00
037	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	50,00	UN	4,49			0,00
038	TOMATE 1ª QUALIDADE	800,00	KG	5,29			0,00
039	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	1.000,00	UN	3,62			0,00
040	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	120,00	KG	15,92			0,00
041	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + - DE 21,5GRAMAS)	70,00	KG	24,75			0,00
042	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	450,00	KG	14,44			0,00
043	BOLO DE CENOURA	350,00	KG	13,26			0,00
044	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28			0,00
045	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28			0,00
046	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	300,00	KG	10,53			0,00
047	MAIONESE DE 500 GRAMAS	300,00	UN	3,75			0,00
048	MELANCIA	250,00	KG	1,26			0,00
049	BEBIDA LACTEA	800,00	L	2,21			0,00
050	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	400,00	UN	2,19			0,00
051	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	1.000,00	KG	9,78			0,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>0,00</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>0,00</b>

CNPJ: . . . / -



Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O  
PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA  
FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–  
Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

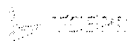
## Informações Gerais

Município **CAPANEMA**Entidade Executora **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* **2013**Modalidade\* **Pregão**Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* **22**Número edital/processo\* **22**Descrição do Objeto\* **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETT E PAIF**Forma de Avaliação **Menor Preço**Dotação Orçamentária\* **1100208244080120452270339030**Preço máximo/Referência de preço - **128.379,50**  
R\$\*Data de Lançamento do Edital **02/05/2013**Data da Abertura das Propostas **21/05/2013**[Confirmar](#)CPF: **8472608956** ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)[Versão Mobile](#)

# O Trombeta

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sudoeste e Oeste, 04 de maio de 2013 - Edição 1137 - Publicações Legais



## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. Epitácio Paulo, 915 - 1º Andar - Apto Nº 1 - Fone: 46 3202-1292  
ADOLFO BITENCOURT BUOOLA  
Rua Teófilo  
CNPJ 09420288-88

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sr. Evaristo Carlos Borges

Adolfo Bitencourt Buoola, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, segundo as atribuições conferidas pela Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 855550730758, garantido por Alienação Fiduciária, filtrado em 06/12/2010, registrado em matrícula nº 26.714, Livro nº 2 deste Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado na R. Ter. Farinada de Noronha, nº 0, L. 1, Q. 100, S. 3 Capanema, Capanema/PR, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, vem intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

- Encargos vencidos
- Prestação 11, 06/04/2012: R\$ 588,14
  - Prestação 12, 06/05/2012: R\$ 744,41
  - Prestação 13, 06/06/2012: R\$ 571,13
  - Prestação 14, 06/07/2012: R\$ 562,83
  - Prestação 15, 06/07/2012: R\$ 358,04
  - Prestação 16, 06/08/2012: R\$ 710,90
  - Prestação 17, 06/09/2012: R\$ 511,67
  - Prestação 18, 06/10/2012: R\$ 529,52
  - Prestação 19, 06/11/2012: R\$ 521,43
  - Prestação 20, 06/12/2012: R\$ 513,08

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 23/03/2013, corresponde a R\$ 7.459,74, sujeita a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venhamem no prazo desta intimação.

Assim, processo à INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Cartório do Registro de Imóveis, situada na Av. Epitácio Paulo, 915, 1º Andar, Capanema/PR, onde deverá efetuar a entrega do aditum acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V.Sª ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo nela estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - aos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Protocolo de referência: 112.641, Livro 16

Capanema, 04 de abril de 2013.

Adolfo Bitencourt Buoola  
Oficial de Registro de Imóveis

### NOTIFICAÇÃO

Prezado(s) Senhor(s)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sªs, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	30.04.13	19.131.13
	30.04.13	333.182.04
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-2	30.04.13	36,72
87-26 - LEI KANDIARI - 2831-41-4	30.04.13	332.670,23
F.N.D. E - FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 19144-2	30.04.13	3.727,05
	30.04.13	22,57
	30.04.13	9.515,82
	30.04.13	21.977,36
	30.04.13	10.860,51
	30.04.13	574,99
	02.05.13	604,80
	02.05.13	5.724,67
	02.05.13	11.178,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF - 22097-3	26.04.13	4.500,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Inscrição nº 0001-10/2001-60

1.º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 096/2012, que entra a celebrar de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 1030 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, DALMIR TRENTI CPF: 603.925.039-53 ao fim se assina, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 008/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 04/05/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa nº 008/2012, entre as partes acima identificadas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 096/2012 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 26/04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - COPAFI  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DALMIR TRENTI

### TESTEMUNHAS

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 019/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite nº 019/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO LUIZ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 70,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 4104502582168267.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Abril de 2013

Almir Kurath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 020/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite nº 020/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 4104528832598269.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Abril de 2013

Almir Kurath  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ACESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS, CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 30 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



## SINDICATO RURAL DE PLANALTO

ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU  
Reconhecido pelo MTPS em 16-06-82  
Filial à Federação da Agricultura do Estado do Paraná  
COC 78.113.818-0001-08  
Rua Paraná, 946-FONE/FAX (046) 3555-1606.  
CEP: 85750-000-PLANALTO-PR  
E-mail: sindicatoplanalto@hotmail.com

### ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, na dia 03 de Junho de 2013, das 14:00 Hrs (Quatorze horas) às 20:00 Hrs (Vinte horas), no Sede desta Entidade, sito a Rua Paraná nº 946, Centro, para composição de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo a Requerimento de Registro de Chapas ser apresentado à Secretária da Sindicata no horário de 8:00 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado no sede desta Entidade e em outros locais públicos.

Planalto, 03 de Maio de 2013

Modesto Camara  
Presidente do Sindicato Rural de Planalto



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IOD - BOLSA FAMÍLIA, PRO - JOVEM, PETI E PAIF.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 2 de Maio de 2013  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013**

Processo Administrativo nº. 5870/2013  
Tipo: Menor Preço - Por Item  
OBJETO: Registro de Preço para aquisição Grelha Tampão em PEAD e Tampas de Boas de Lobo (Grelhas Ecológicas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, especificações conforme anexo 1 do edital constante no Processo Administrativo 5870/2013.  
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006.  
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 21 de Maio de 2013.  
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacaraná, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.  
O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 06 a 21 de Maio de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de Maio de 2013  
LUIZ RAFAEL LOPES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2013**

Processo Licitatório Nº 030/2013  
Tomada de Preço Nº 2/2013  
Repulicitação por conter incorreções  
Objeto: Execução de Módulos Sanitários Domiciliares, Referentes ao Programa, TIC PAC II - MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, DATA DA REALIZAÇÃO: 07 DE JUNHO DE 2013. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos junto a comissão de Licitação, sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná ou através do FONE/FAX: (44) 3643-8000.

Francisco Alves, 2 de Maio de 2013  
ANDRÉ LUIS CRIPA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013 SRP**

A Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de maio de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços de medicamentos para dispensação na rede pública e suprimento das unidades municipais de saúde. Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 23 de maio de 2013, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Sala de estudos da Educação, anexo à Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Camargo, 2173, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br serviços Licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares através do telefone (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2013  
NILEIDE T. PERSZEL  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 23/2013/PMFB**

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos e execução de furos de sondagem no Município. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

**TOMADA DE PREÇO Nº 24/2013/PMFB**

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 22 de maio de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos para construção das escolas Rubens Amélio Bonatto, Frei Diodato e São Cristóvão. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

**TOMADA DE PREÇO Nº 25/2013/PMFB**

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 22 de maio de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de material de expediente para manutenção da municipalidade. Prazo de execução: 6 (seis) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 2 de maio de 2013  
ANTONIO CANTELANO NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013**

Para Fins de Registro de Preços  
O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 20/05/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 13/2013, Processo Licitatório nº 64/2013, que tem como objeto, Registro de Preços, visando Contratação de empresa para Realização de Serviços de Tomo, Embuchamento, Alinhamento e Solda em Maquinárias, Veículos e Equipamentos, pertencentes ao Município de Godoy Moreira Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoy-moreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 3 de maio de 2013  
SIDNEI LEME JACK  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 47/2013  
OBJETO: A presente DISPENSA tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:  
Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela CONTRATANTE e outros serviços.  
Contratante - MUNICIPIO DE GUAIRA.  
Contrato: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vigência: 60 meses a partir da data de assinatura do contrato.  
Valor do Contrato: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS  
PREGÃO Nº 26/2013**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 026/2013 - PRESENCIAL  
OBJETO: O presente Edital de Pregão tem por objeto a contratação de empresa para formação de aproximadamente 1.800 (mil e oitocentos) profissionais da educação que atuam nas unidades de ensino. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos Ordinários Livres - 5% sobre Transferências Constitucionais  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço;  
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

DATA: 21 de maio de 2013;  
HORÁRIO: 09h e 00m;  
LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - 2º andar - CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná;  
PREGOEIRO: Denise Caroline Pinto Bahls;  
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - 2º andar - Cep 85.010-990; Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, ou e-mail prefeitura@guarapuava@hotmail.com de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**PREGÃO Nº 27/2013**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 027/2013 - PRESENCIAL  
OBJETO: O presente Edital de Pregão tem por objeto a contratação de empresa na área de dança. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ensino Fundamental; Recursos Ordinários Livres - 5% sobre Transferências Constitucionais  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global  
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

DATA: 22 de maio de 2013;  
HORÁRIO: 09h e 00m;  
LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - 2º andar - CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná;  
PREGOEIRO: Laiffie Guimarães Rodrigues;  
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - 2º andar - Cep 85.010-990; Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, ou e-mail prefeitura@guarapuava@hotmail.com de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 2 de maio de 2013  
ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI  
p/Departamento de Licitações e Contratos

**AVISOS DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO Nº 25/2013**

Roberto de Almeida Gemignani, Assessor Especial de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes COMUNICA: Que fica prorrogado a data do Pregão Presencial nº 25/2013, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o dia 16-05-2013 às 14h00m.

**PREGÃO Nº 21/2013**

Roberto de Almeida Gemignani, Assessor Especial de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes COMUNICA: Que fica prorrogado a data do Pregão Presencial nº 21/2013, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para o dia 07/06/2013 às 09h00m.

**PREGÃO Nº 23/2013**

Roberto de Almeida Gemignani, Assessor Especial de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes COMUNICA: Que fica prorrogado a data do Pregão Presencial nº 23/2013, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS (Secretaria Municipal de Saúde) para o dia 27/05/2013 às 09h00m ficando então o CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES para às 08h45m às 08h59m do dia 27 de maio de 2013, ficando a critério do Pregoeiro a prorrogação do prazo, caso haja necessidade, em decorrência do comparecimento de elevado número de licitantes.

Guarapuava, 2 de maio de 2013  
ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI  
p/Departamento de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA Nº 260/2013
SÚMULA: Designa o Servidor Cedei Ribeiro dos Santos, para exercer suas funções no Centro Municipal de Saúde, lotado no Departamento de Saúde.

RESOLVE
Art. 1º Designa o Servidor Cedei Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Escriurário, portador do RG nº 4.392.837-6/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 643.881.589-68, para exercer suas funções no Centro Municipal de Saúde, lotado no Departamento de Saúde, a partir de 02 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito Municipal de Eneas Marques/PR
Em 02 de Maio de 2013.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Paulo Matid Heinz
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PORTARIA 2602/2013
SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Funcionário Municipal Sr. OSNI RIBEIRO

RESOLVE
Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Funcionário Municipal, Sr. OSNI RIBEIRO, RG nº 2.104.103 - SSP/PR, CPF nº 408.287.199-34, com remuneração do cargo de Agente de Máquinas e Veículos, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, ou seja, 30 (Trinta) dias de Licença, referente ao período aquisitivo de 05/12/2001 a 04/12/2005.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR
EM 03 DE MAIO DE 2013.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PAULOMATIA HEINZ
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da ata de registro de preços nº 85/2013, pregão presencial registro de preços nº 47/2013- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a empresa VERMOEHLER & VERMOEHLER LTDA, CNPJ nº 84983949000149, objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BALANÇAMENTO, GEOMETRIA, ALINHAMENTO, SERVIÇOS DE CUBO, DE CUJICA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL.

Extrato da ata de registro de preços nº 86/2013, pregão presencial registro de preços nº 47/2013- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a empresa MUNDIAL AUTO CENTER E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ nº 17616588000105, objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BALANÇAMENTO, GEOMETRIA, ALINHAMENTO, SERVIÇOS DE CUBO, DE CUJICA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL.

Extrato da ata de registro de preços nº 87/2013, pregão presencial registro de preços nº 47/2013- Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a empresa ADAD MARIANO - MEI, CNPJ nº 08239831000170, objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BALANÇAMENTO, GEOMETRIA, ALINHAMENTO, SERVIÇOS DE CUBO, DE CUJICA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2013 - P/MC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra
CONTRATADO: AUTO POSTO DRRIGONI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
CONTRATADO: AUTO POSTO DRRIGONI LTDA

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
CONTRATADO: AUTO POSTO DRRIGONI LTDA

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

PORTARIA Nº 088/2013.

SÚMULA: - Concede férias prêmio ao servidor municipal abaixo especificado, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor municipal, abaixo especificado:

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de maio de 2013.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

PORTARIA Nº 089/2013.

SÚMULA: - Designa o Servidor Municipal e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a partir de 06 de maio de 2013 o Servidor Municipal, MOACIR ANTONIO DE PAULI, brasileiro, maior, viúvo, portador do RG 1.630.314-3 PR e CPF 212.123.339-34, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo 40II, do Quadro de Pessoal Efetivo, admitido em 01/11/1994, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

PORTARIA Nº 090/2013.

SÚMULA: - Concede férias regulares aos servidores municipais abaixo especificados, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores municipais, abaixo especificados:

Table with columns: NOME, ADMISSÃO, FUNÇÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de abril de 2013.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

DECRETO Nº 276/2013

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97.

DECRETA

Fica nomeada CAMILA CASANDRA, RG 9.939.392-0/PR, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento, Cooperativismo e Agroindústrias - símbolo 7C - a partir de 02 de maio de 2013.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97.

DECRETA

Fica nomeada TATIANE RODRIGUES, RG 8.151.891-2/PR, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Expediente - símbolo 8C - a partir de 02 de maio de 2013.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97.

DECRETA

Fica nomeado CELOSO POTRICK, RG 4.259.932-9/PR, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção - símbolo 8C - a partir de 02 de maio de 2013.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de maio de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços de medicamentos para dispensação na rede pública e suprimento das unidades municipais de saúde.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 23 de maio de 2013, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: Sala de estudos da Educação, anexo à Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Camargo, 2173, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br. Licitações. Comprovante de retirada anexa a este Edital. Informações complementares através do telefone (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2013.

Nieleza T. Pertzeli
Presidente
Saudi Mensor
Secretário Municipal de Administração

A presidente da Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 017/2013, de 09 de janeiro de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 033/2013.
OBJETO: Aquisição de blocoador solar para utilização pelos agentes comunitários de saúde.

EMPRESA VENCEDORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01- R\$ 14.600 (quatorze mil e sessenta centavos). Totalizando R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais).

DATA: 20 de abril de 2013.

Nieleza Terezinha Pertzeli - Presidente da Comissão de Licitação

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 017/2013, de 09 de janeiro de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 035/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção do site de Municipalidade.

EMPRESA VENCEDORA: BUSCADE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET, LDA, no item 01- R\$ 10.000,00 e no item 02- R\$ 485,00. Totalizando R\$ 21.830,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais).

DATA: 20 de abril de 2013.

Nieleza Terezinha Pertzeli - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 023/2013/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-68, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos e execução de furos de sondagem de terrenos e testes de penetração, para edificações que serão executadas pelo Município. Prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscoeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2013.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 024/2013/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA VINCULADA À EDUCAÇÃO BÁSICA

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-68, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 22 de maio de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos para construção das associações Rubens Amélio Bonatto, Frer. Deodato e São Cristóvão. Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscoeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2013.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 025/2013/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-68, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 22 de maio de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de material de expediente para manutenção do município. Prazo de entrega: 8 (seis) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscoeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2013.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

### Capanema

**Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná**  
**Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**  
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2013 – PMC  
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA. PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2013  
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
 Capanema-Pr, 02 de Maio de 2013  
 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro  
**R\$ 96,00 - 38272/2013**

**Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná**  
**Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**  
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2013 – PMC  
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA. PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2013  
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
 Capanema-Pr, 02 de Maio de 2013  
 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro  
**R\$ 96,00 - 38276/2013**

### Castro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/13

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – SAÚDE REC. VINC (EC29/00-15%),**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR R\$
REINALDO ALVES DE SOUZA LOTES: 01,02,03,04 e 05.	13.137.437/00011 3	758.910,00
	<b>TOTAL</b>	<b>758.910,00</b>

Castro, 30 de Abril de 2.013  
**REINALDO CARDOSO**  
 Prefeito Municipal  
**R\$ 168,00 - 38356/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2013  
 Ref. PP 025/13  
**DATA DO CONTRATO:** 02 de Maio de 2013.  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO** – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **REINALDO CARDOSO**, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.  
**CONTRATADA: RODRIGO REINALDO ALVES DE SOUZA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.137.437/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Alves de Souza, portador do CI/RG nº 8.372.041-7 SSP/PR e CPF/MF nº 027.242.489-70.  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – SAÚDE REC. VINC (EC29/00-15%).**  
**VALOR:** O valor do presente CONTRATO é de **R\$ 758.910,00** (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dez reais).  
**EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados conforme o

cronograma de cada lote durante o prazo de execução do contrato que é de 73 (setecentos e trinta) dias a contar da primeira emissão de ordem de serviço.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 800 (oitocentos) dias a partir de sua assinatura.  
**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

REINALDO ALVES DE SOUZA  
 REINALDO ALVES DE SOUZA-ME  
 CONTRATADA  
**R\$ 216,00 - 38379/2013**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 040/2013.

**OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULO ZERO KM, PACOTES DE VIAGENS E EQUIPAMENTOS PARA A CASA LAR - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E CONV. 451/11/CEDECA/FIA/CASA LAR - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**  
**EMISSÃO:** 30/04/2013.  
**ABERTURA:** 20/05/2013.  
**HORÁRIO:** 14:00 HORAS  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 80.000,0000 (OITENTA MIL REAIS).  
**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)  
 Castro, 30/04/2013.

**ANTONIO CARLOS SILVA**  
 Pregoeiro  
 Afixado no Mural do Paço Municipal pelo Período de 30 de abril de 2013 até 20 de maio de 2013.  
**R\$ 168,00 - 38294/2013**

### Céu Azul

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 37/2013 -M.C.A.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para uso na retífica do motor e manutenção da bomba injetora da pá carregadeira Case W20E ano 2003 - Frota 81. Abertura dia 16/05/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR. 03/05/2013. Jaime Luis Basso – Prefeito Municipal.  
**R\$ 48,00 - 39174/2013**

### Cianorte

A Prefeitura do Município de Cianorte torna público que recebeu do IAP, a L.P – Licença Prévia nº 33477, com validade até 02/04/2014 – para o Canil Público Municipal de Cianorte, a ser implantado no prolongamento da Avenida Galeão nº 1.501 – Zona 11 – Lote nº 870-R (ao lado da Acrenorte) – Município de Cianorte – Estado do Paraná.  
**R\$ 48,00 - 37824/2013**

### Diamante do Norte

#### SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, torna público que requereu LICENÇA PRÉVIA do IAP, para PARCELAMENTO DE LOTES URBANO a ser implantado, no Lote "B-Rem. da Matrícula nº 15 296. Município de Diamante do Norte - PR.  
**R\$ 24,00 - 38657/2013**

### Dois Vizinhos

#### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARAÇÃO DE MOTOR OM 352, VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO LK1313, ANO DE FABRICAÇÃO 1986, PLACA AHO-5724





040

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER  
LTDA  
85.472.967/0001-29  
AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 -  
CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/05/2013

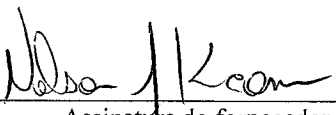
Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

KRAEMER & KRAEMER LTDA  
75.133.611/0001-07  
AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 –  
CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF:  
Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



042

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

V. N. BARROSO - ME


17.391.223/0001-20

R TERRITÓRIO DO ACRE, 675 - CEP: 85760000 BAIRRO:

SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BIGATON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
82.076.308/0001-85  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 860  
SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
78.693.421/0001-32  
R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: SANTA CRUZ  
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/05/2013

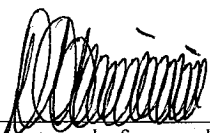
Edital nº: 022

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LAGEMANN & CIA LTDA  
08.990.227/0001-33  
RUA OIAPÓS, 699 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

# KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão

Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07

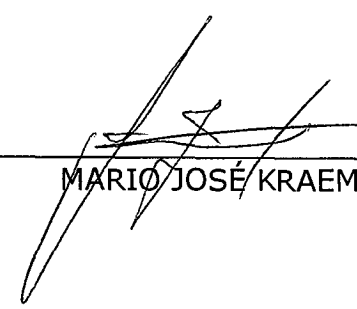
Insc. Estadual: 33500629-11



## ANEXO 02

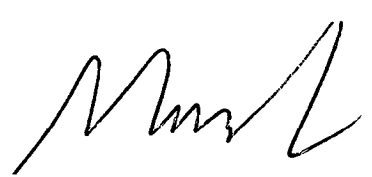
### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

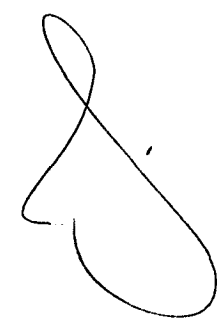
Por este instrumento particular de Procuração, a empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº549, bairro São Cristóvão, Cep: 85760-000, Capanema/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.133.611/0001-07 e Inscrição Estadual sob n.º 3350062911, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. MARIO JOSÉ KRAEMER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.316.020 SSP/PR e CPF n.º 332.393.479-20 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FABIO KRAEMER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.588.856-0 SESP/PR e CPF n.º 045.474.839-65, a quem confere amplos poderes para representar a KRAEMER & KRAEMER LTDA perante Prefeitura Municipal de Capanema-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 21/05/2013

  
 \_\_\_\_\_  
 MARIO JOSÉ KRAEMER







# **KRAEMER & KRAEMER LTDA**

**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão**

**Capanema - PR**

**CNPJ: 75.133.611/0001-07**

**Insc Estadual: 33500629-11**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

## **ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL:KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ Nº.: 75.133.611/0001-07

ENDEREÇO: Av. 7 de setembro, nº. 549, Bairro São Cristóvão FONE: 46 3552 1180


MUNICIPIO:Capanema – Paraná

EST.: Paraná

O representante legal da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

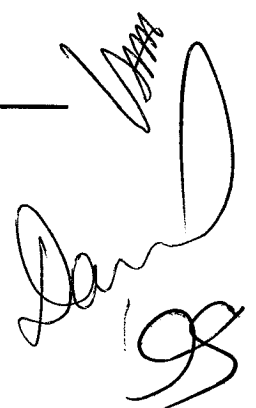
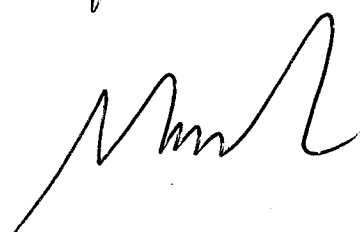
Capanema, 21 de Maio de 2013.



Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER

RG/CPF: 1.316.020 SSP/PR 332.393.479-20

CARGO: Sócio Administrador





Município de Capanema  
Pregão Presencial 22/2013

Página: 1

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor: KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Tot
035	SAL REFINADO	80,00	KG	1,38	MOC	1,35	108,0
036	SALSICHA	500,00	KG	4,91	COPACOL	4,89	2.445,0
037	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	50,00	UN	4,49	ROYAL	4,39	219,5
038	TOMATE 1ª QUALIDADE	800,00	KG	5,29	CANTU	5,20	4.160,0
039	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	1.000,00	UN	3,62	SCHINCARIOL	3,55	3.550,0
040	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	120,00	KG	15,92	KRAEMER	15,49	1.858,8
041	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5GRAMAS)	70,00	KG	24,75	GAROTO	24,49	1.714,3
042	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	450,00	KG	14,44	KRAEMER	14,39	6.475,5
043	BOLO DE CENOURA	350,00	KG	13,26	KRAEMER	13,19	4.616,5
044	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28	KRAEMER	1,26	756,0
045	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28	KRAEMER	1,26	756,0
046	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	300,00	KG	10,53	KRAEMER	10,49	3.147,0
047	MAIONESE DE 500 GRAMAS	300,00	UN	3,75	PURITY	3,69	1.107,0
048	MELANCIA	250,00	KG	1,26	CANTU	1,26	315,0
049	BEBIDA LACTEA	800,00	L	2,21	WEST MILK	2,19	1.752,0
050	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	400,00	UN	2,19	REDE FORTE	2,15	860,0
051	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	1.000,00	KG	9,78	KRAEMER	8,79	8.790,0

PREÇO TOTAL DO LOTE : 124.411,8

TOTAL DA PROPOSTA : 124.411,8

KRAEMER & KRAEMER LTDA  
CNPJ: 75.133.611/0001-07

75133611/0001-07

Kraemer & Kraemer Ltda.

Av. 7 de Setembro - Bairro São Cristovão  
85760 Capanema Paraná

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Totz
001	SANDUICHE NATURAL	1.000,00	UN	2,00	KRAEMER	1,95	1.950,0
002	BALAS SORTIDAS	100,00	KG	7,59	SANTA FÉ	7,40	740,0
003	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	100,00	PCT	9,78	CHINES	9,75	975,0
004	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	150,00	UN	7,79	ALTO ALEGRE	7,69	1.153,5
005	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	120,00	GL	7,96	FONTANA OURO	7,90	948,0
006	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	30,00	UN	9,18	FLEISCHAMM	9,15	274,5
007	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	100,00	PCT	8,72	DONA EULALIA	8,69	869,0
008	OLEO DE SOJA 900 ML	400,00	UN	3,51	COAMO	3,19	1.276,0
009	ERVA MATE	200,00	KG	6,09	TERRA MATE	6,05	1.210,0
010	OVOS VERMELHOS	150,00	DZ	4,09	CARMINATTI	3,99	598,5
011	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	300,00	KG	13,61	VÓ MARIA	13,29	3.987,0
012	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	300,00	PCT	4,45	KRAEMER	4,40	1.320,0
013	PRESUNTO FATIADO	300,00	KG	9,43	FRIMESA	9,09	2.727,0
014	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	300,00	KG	17,24	FARBOM	16,99	5.097,0
015	ALFACE 1ª QUALIDADE	800,00	PCT	2,08	KOVALSKI	2,01	1.608,0
016	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	1.000,00	KG	1,98	CANTU	1,95	1.950,0
017	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	300,00	KG	15,28	VÓ MARIA	14,98	4.494,0
018	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	300,00	KG	19,25	LOLI	19,00	5.700,0
019	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	1,59	CANTU	1,43	1.144,0
020	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	600,00	KG	3,98	CANTU	3,90	2.340,0
021	POLPA DE FRUTAS	450,00	KG	18,95	NORTE	18,45	8.302,5
022	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	500,00	KG	3,02	CANTU	2,69	1.345,0
023	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	200,00	PCT	2,08	KOVALSKI	1,99	398,0
024	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO ( +- DE 500 GRAMAS CADA UMA)	800,00	KG	8,95	KRAEMER	8,89	7.112,0
025	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	100,00	UN	8,92	PELE	8,89	889,0
026	CEBOLA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,49	CANTU	3,99	3.192,0
027	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	400,00	CX	2,86	MATE LEAO	2,85	1.140,0
028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	600,00	KG	5,15	LAR	5,09	3.054,0
029	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	1.500,00	CX	2,77	TERRA VIVA	2,69	4.035,0
030	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,32	CANTU	3,99	3.192,0
031	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	300,00	KG	5,08	NINFA	4,98	1.494,0
032	MARGARINA CREMOSA COM SAL	100,00	KG	3,71	SOYA	3,59	359,0
033	PÃO FRANCES	1.200,00	KG	5,91	KRAEMER	5,65	6.780,0
034	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	80,00	CX	1,77	QUERO	1,59	127,2

**KRAEMER & KRAEMER LTDA.-**

**CONTRATO SOCIAL**

**NELSON KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.221.566, expedida pela SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 192105409/30; MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.316.020, expedida pela SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 332293479/20; resolvem / este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis Nº / 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, e 4.726 de 13 / 13 de julho de 1965, pelas de mais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:**

**CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de // KRAEMER & KRAEMER LTDA., tendo sua sede e fôro jurídico em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, Bairro São Cristóvão.-**

**CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, e ramo de Comércio de Gêneros Alimentícios e Bar.-**

**CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades para o dia 01 de dezembro de / 1980.-**

**CLAUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:**

**1 - NELSON KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), / integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-**

**2 - MARIO JOSÉ KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) / quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) / integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-**

**CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada, a / importância total do capital social, nos termos do artigo 2º / da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1.919.-**

**CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que não impli- / quem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios / que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, // consoante à faculdade deferida pelo artigo 62, do decreto Nº / 57.651 de 19 de janeiro de 1956.-**

**CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não / poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a ter- / ceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo /**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 20/09/13

**KRAEMER & KRAEMER LTDA.-**

**CONTRATO SOCIAL - FLS. 02.-**

a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

**CLAUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. De corrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

**CLAUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

**CLAUSULA DECIMA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal, fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios NELSON KRAEMER e MARIO JOSÉ KRAEMER.-

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.-

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.-

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a condição econômico-financeiro da sociedade.-

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Mediante acordo com os sócios supérstites //

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 20/10/51

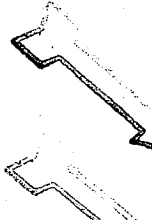
KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 03.-

os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.-

E, por assim terem justo e contratados, lavram, da  
tam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o  
presente instrumento em cinco vias de igual teor e  
forma, obrigando-se fielmente por si e por seus //  
herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

CAPANEMA-PR, 03 de novembro de 1980.-



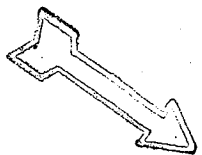
*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER

*Mario José Kraemer*  
MARIO JOSÉ KRAEMER

TESTEMUNHAS:

*Eloí Henrique Garbin*  
ELOI HENRIQUE GARBIN

*Eldo Elume*  
ELDO ELUME



U S O D A P I R M A

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

*Nelson Kraemer*  
NELSON KRAEMER



KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

*Mario José Kraemer*  
MARIO JOSÉ KRAEMER

SABANA	Seconheço a S Firma <i>Suma</i>
	de <i>Nelson Kraemer</i>
	e <i>Mario José Kraemer</i>
	(2)
	do fe.
	da verdade.
	de 05 de " de 1980
	O Tabelião E. JURAMENT DA

*Wm*

*Paul*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20/09/13

**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 20043962467 por despacho em sessão de 08/11/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser comércio varejista de gêneros alimentícios em geral – supermercado, comércio varejista de vale gás, lanchonete e restaurante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscrive e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscrive e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) a sócia IDA KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscrive e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscrive e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Este documento é uma cópia fiel do original.  
 Capanema, 20/09/12

**KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude desta alteração o capital social passa a ter a seguinte redação:

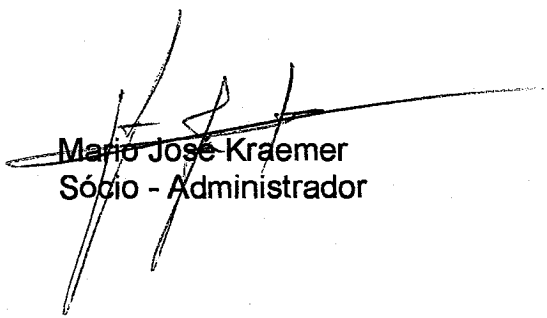
O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	250.000	250.000,00
IDA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

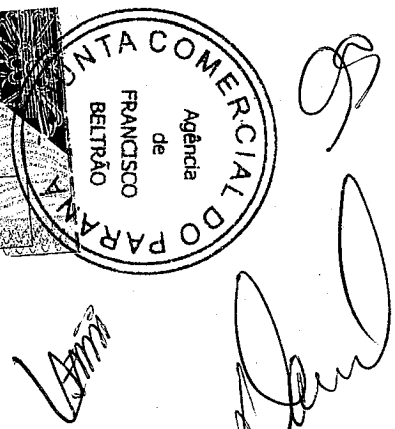
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

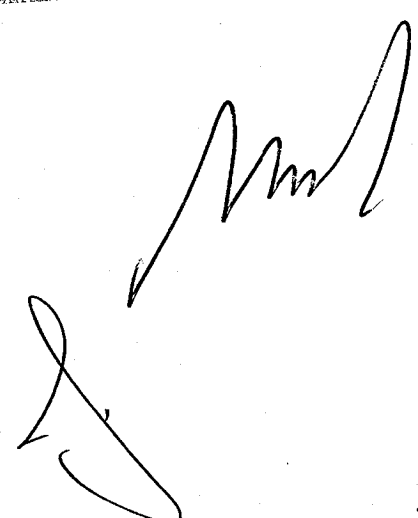
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Capanema - PR, 11 de Outubro de 2010.

  
**Mario José Kraemer**  
 Sócio - Administrador

  
**Ida Kraemer**  
 Sócia





Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20/10/2010  




**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

055

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> KRAEMER & KRAEMER LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2.0023365-7	<b>CNPJ</b> 75.133.611/0001-07	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> XXXXXXXXXX	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/12/1980
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV 7 DE SETEMBRO, 549, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL- SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE VALE GAS, LANCHONETE E RESTAURANTE,			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MARIO JOSE KRAEMER 332.393.479-20	250.000,00	SOCIO	Administrador
IDA KRAEMER 581.113.609-91	250.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 26/11/2010	<b>Número:</b> 20109966635		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 17 de maio de 2013

13/272180-5



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*(Handwritten signatures and stamps)*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 20 10 2013

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.133.611/0001-07</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/11/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>AV 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>549</b>	COMPLEMENTO -		
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/05/2013** às **16:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000512013-14021611  
 Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
 CNPJ: 75.133.611/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2013.  
 Válida até 11/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75133611/0001-07, 75133611/0001-07  
**Razão Social:** KRAEMER E KRAEMER LTDA  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO S/N / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2013 a 16/06/2013

**Certificação Número:** 2013051814480836594655

Informação obtida em 18/05/2013, às 14:48:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**CNPJ: 75.133.611/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:47:43 do dia 15/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2013.  
Código de controle da certidão: **39FB.4F15.4931.C21A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10426721-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.133.611/0001-07

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 14/09/2013 - Fornecimento Gratuito**

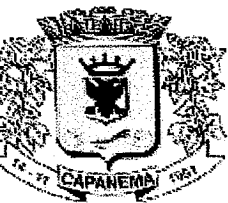
	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	<b>Certidão Nº 10426721-71</b>
Emitida Eletronicamente via Internet 17/05/2013 - 16:53:11	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 6465/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QETM244Z29RM**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
183	75.133.611/0001-07	33500629 - 11	195
<b>ENDEREÇO</b>			

**AV 7 DE SETEMBRO, 549, SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Maio de 2013.  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM244Z29RM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR/16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.259.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 20/05/13

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **KRAEMER & KRAEMER LTDA., sociedade empresária limitada situada no Bairro São Cristóvão em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 75.133.611/0001 07,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 20 de maio de 2013.

*Jean Carlos da Silva*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/05/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**IDA KRAEMER**

CPF 581.113.609-91, RG 1.559.604-0 SSP-PR, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 20/05/13

*[Handwritten signature]*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MARIO JOSE KRAEMER**

CPF 332.393.479-20, RG 1.316.020 SSP-PR, filho(a) de BARBARA MARIA KRAEMER e ERMINDO KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/05/13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Certidão n°: 30102679/2013

Expedição: 17/05/2013, às 16:58:22

Validade: 12/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.133.611/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

**SUPERMERCADO KRAEMER**

Exercício

**2013**CNPJ/CPF  
75.1330.611/0001-07Álvara municipal  
195/1981Insc. Estadual  
33500629-11Código Atividade  
4711-3/02Lic. Sanitária  
Nº 041/2013Data da Avaliação  
26/03/2013**CONTRIBUINTE**

**RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA**  
**ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 549 – SÃO CRISTOVÃO**  
**CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação

*[Signature]*  
**Edna Aparecida Zapan**  
**Inspetora Sanitária**  
**Portaria Nº 5521/2013**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME: MARIO JOSÉ KRAEMER**  
**CPF: 332.393.479-20**

Responsável pela VISA

*[Signature]*  
**Secretaria Mun. de Saúde**  
**Alexandre Machado Pinto**  
**Méd. Vet. CRMV 5143**  
**Decreto nº 5436/2012**  
**Chefe da VISA/ Capanema - PR**

**OBSERVAÇÕES**

Validade: 31/12/2013

**RECLAMAÇÕES****3552-1431**

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/05/13

# **KRAEMER & KRAEMER LTDA**

**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão**

**Capanema - PR**

**CNPJ: 75.133.611/0001-07**

**Insc Estadual: 33500629-11**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL:KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ Nº.: 75.133.611/0001-07

ENDEREÇO: Av. 7 de setembro, nº. 549, Bairro São Cristóvão FONE: 46 3552 1180

MUNICIPIO:Capanema – Paraná

EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 21 de Maio de 2013.

~~\_\_\_\_\_~~

Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER

RG/CPF: 1.316.020 SSP/PR 332.393.479-20

CARGO: Sócio Administrador

**KRAEMER & KRAEMER LTDA****Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão****Capanema - PR****CNPJ: 75.133.611/0001-07****Insc Estadual: 33500629-11****ANEXO 06****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL****Referência:**

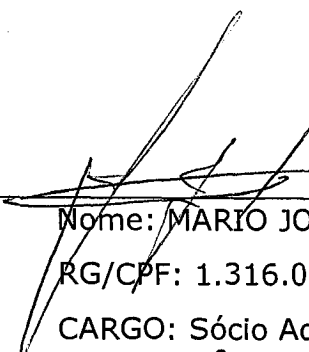
Prefeitura Municipal de Capanema

**Pregão Presencial nº. 0022/2013**

KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 75.133.611/0001-07 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARIO JOSÉ KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº. 1.316.020, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 332.393.479-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 21 de Maio de 2013.



---

**Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER****RG/CPF: 1.316.020 SSP/PR 332.393.479-20****CARGO: Sócio Administrado**  
  
  


**KRAEMER & KRAEMER LTDA****Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão****Capanema - PR****CNPJ: 75.133.611/0001-07****Insc Estadual: 33500629-11****ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO  
CONTRATO SOCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2013**

KRAEMER & KRAEMER LTDA, CNPJ/MF Nº. 75.133.611/0001-07, sediada na Av. 7 de Setembro, nº. 549, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capanema - Pr, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

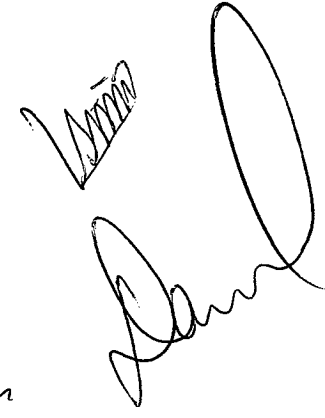
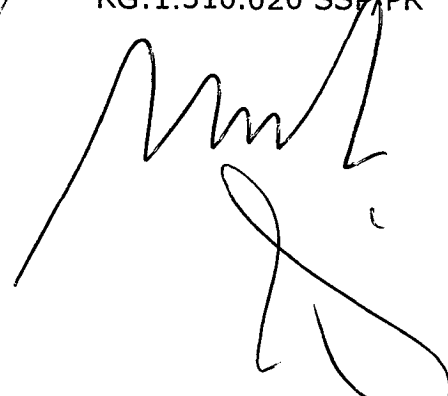
Capanema, 21 de Maio de 2013.



---

MARIO JOSÉ KRAEMER

RG:1.316.020 SSP/PR



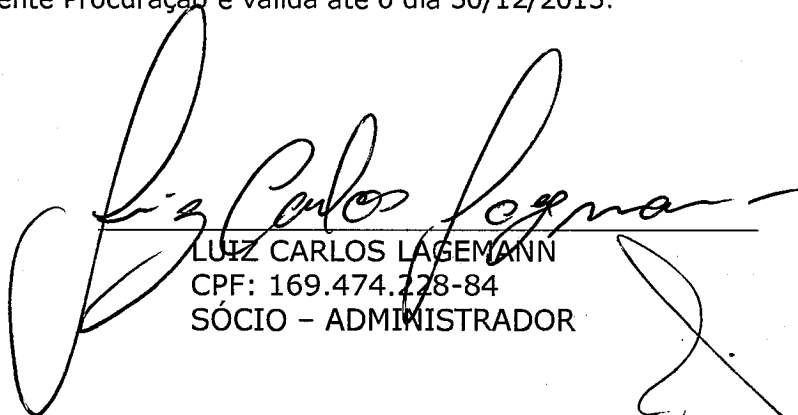
# LAGEMANN E CIA LTDA

## CNPJ: 08.990.227/0001-33

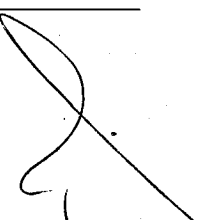
### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a LAGEMANN E CIA LTDA, com sede a Rua Oiapós, nº 699 – São José Operário, Capanema -PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.990.227/0001-33 e Inscrição Estadual sob n.º 90412762-04, representada neste ato por seu Sócio – Gerente LUIZ CARLOS LAGEMANN, portador(a) do CPF sob o nº 169.474.228-84, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) MARCOS ROBERTO LAGEMANN, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 7.909.146-4 e CPF n.º 007.404.379-09, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa LAGEMANN E CIA LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2013.

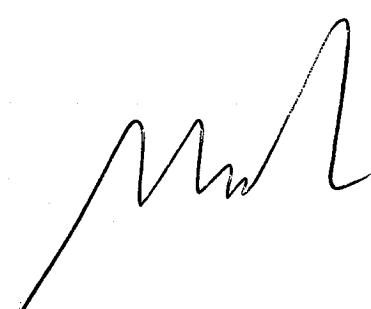


LUIZ CARLOS LAGEMANN  
CPF: 169.474.228-84  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

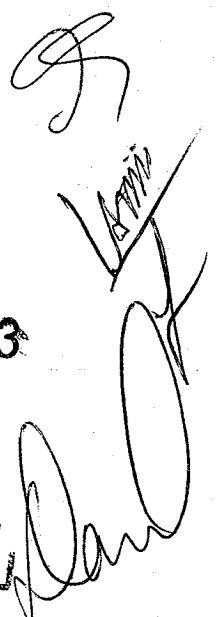


08.990.227/0001-33

LAGEMANN E CIA LTDA



Rua Oiapos, 699 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná





**LAGEMANN E CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.990.227/0001-33**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: LAGEMANN E CIA LTDA

CNPJ Nº 08.990.227/0001-33

ENDEREÇO: RUA OIAPOS Nº 699 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO FONE: (46) 3552-1904

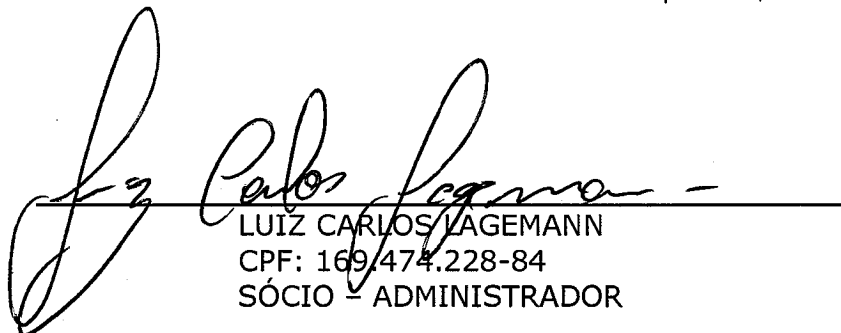
MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa LAGEMANN E CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 20 de maio de 2013.

  
LUIZ CARLOS LAGEMANN  
CPF: 169.474.228-84  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

**08.990.227/0001-33**

**LAGEMANN E CIA LTDA**

**Rua Oiapos, 699 - São José Operário**  
**85760-000 - Capanema - Paraná**



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.990.227/0001-33 Fornecedor: LAGEMANN &amp; CIA LTDA

Endereço: RUA OIAPÓS 699 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90412762 - 04

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: MARCOS ROBERTO LAGEMANN

CPF: 007.404.379-09

RG: 79091464

Endereço representante: RUA OIAPÓS 699 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20134-0

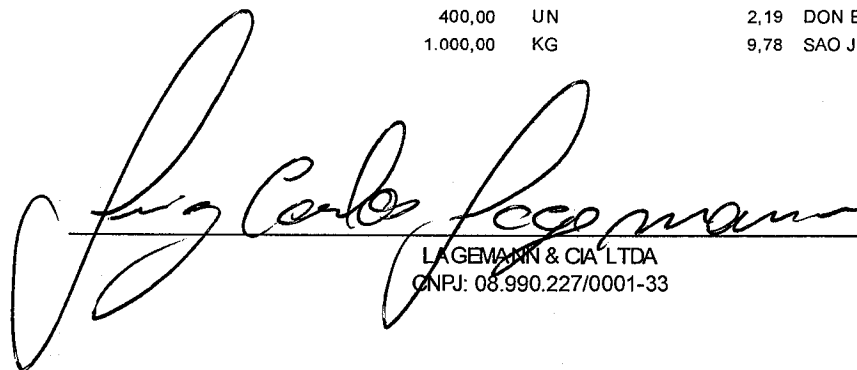
Data de abertura: 05/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	PÃO FRANCES	1.200,00	KG	5,91	DOCE DOCE	5,90	7.080,00
034	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	80,00	CX	1,77	QUERO	1,69	135,20
035	SAL REFINADO	80,00	KG	1,38	CRUZEIRO	0,85	68,00
036	SALSICHA	500,00	KG	4,91	VALE SUL	3,99	1.995,00
037	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	50,00	UN	4,49	ROYAL	4,00	200,00
038	TOMATE 1ª QUALIDADE	800,00	KG	5,29	LONGA VIDA	4,90	3.920,00
039	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	1.000,00	UN	3,62	FRYSS	2,18	2.180,00
040	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	120,00	KG	15,92	FRUTAS	15,90	1.908,00
041	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5GRAMAS)	70,00	KG	24,75	SONHO DE VALSA	23,25	1.627,50
042	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	450,00	KG	14,44		0,00	0,00
043	BOLO DE CENOURA	350,00	KG	13,26		0,00	0,00
044	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28		0,00	0,00
045	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28		0,00	0,00
046	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	300,00	KG	10,53		0,00	0,00
047	MAIONESE DE 500 GRAMAS	300,00	UN	3,75	PURITY	1,83	549,00
048	MELANCIA	250,00	KG	1,26	MELANCIA	1,20	300,00
049	BEBIDA LAC TEA	800,00	L	2,21	WESTMILK	1,69	1.352,00
050	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	400,00	UN	2,19	DON ERNESTO	1,64	656,00
051	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	1.000,00	KG	9,78	SAO JOSE	8,90	8.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 73.121,70

TOTAL DA PROPOSTA: 73.121,70


LAGEMANN & CIA LTDA  
CNPJ: 08.990.227/0001-33

08.990.227/0001-33

LAGEMANN E CIA LTDA

Rua Oiapós, 699 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

Município de Capanema  
Pregão Presencial 22/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.990.227/0001-33 Fornecedor : LAGEMANN & CIA LTDA  
Endereço : RUA OIAPÓS 699 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
Inscrição Estadual: 90412762 - 04 Contador: ELDO BLUME

E-mail:  
Telefone: (46) 3552 - Fax: (46) 3552 - Celular:  
Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: MARCOS ROBERTO LAGEMANN CPF: 007.404.379-09 RG: 79091464

Endereço representante: RUA OIAPÓS 699 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20134-0

Data de abertura: 05/05/2009

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SANDUICHE NATURAL	1.000,00	UN	2,00		0,00	0,00
002	BALAS SORTIDAS	100,00	KG	7,59	BERBAU	6,79	679,00
003	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	100,00	PCT	9,78	DON ERNESTO	9,56	956,00
004	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	150,00	UN	7,79	ALTO ALEGRE	7,38	1.107,00
005	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	120,00	GL	7,96	AQUA LIFE	5,98	717,60
006	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	30,00	UN	9,18	GOOD	9,18	275,40
007	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	100,00	PCT	8,72	AMPERENSE	8,25	825,00
008	OLEO DE SOJA 900 ML	400,00	UN	3,51	COAMO	3,25	1.300,00
009	ERVA MATE	200,00	KG	6,09	TERRA MATE	5,98	1.196,00
010	OVOS VERMELHOS	150,00	DZ	4,09	CARMINATTI	3,90	585,00
011	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	300,00	KG	13,61		0,00	0,00
012	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	300,00	PCT	4,45	ROMANHA	3,49	1.047,00
013	PRESUNTO FATIADO	300,00	KG	9,43		0,00	0,00
014	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	300,00	KG	17,24	RODEN	16,90	5.070,00
015	ALFACE 1ª QUALIDADE	800,00	PCT	2,08	CRESPA	1,95	1.560,00
016	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	1.000,00	KG	1,98	KATURA	1,90	1.900,00
017	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	300,00	KG	15,28		0,00	0,00
018	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	300,00	KG	19,25		0,00	0,00
019	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	1,59		0,00	0,00
020	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	600,00	KG	3,98		0,00	0,00
021	POLPA DE FRUTAS	450,00	KG	18,95		0,00	0,00
022	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	500,00	KG	3,02	VERDE	2,98	1.490,00
023	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	200,00	PCT	2,08		0,00	0,00
024	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO ( + - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	800,00	KG	8,95	BOM SABOR	8,90	7.120,00
025	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	100,00	UN	8,92	IGUAÇU	7,39	739,00
026	CEBOLA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,49	PERNAMBUCANA	4,45	3.560,00
027	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	400,00	CX	2,86	MATE LEAO	2,45	980,00
028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	600,00	KG	5,15	VALE SUL	4,94	2.964,00
029	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	1.500,00	CX	2,77	TERRA VIVA	2,60	3.900,00
030	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,32	FUJI	3,90	3.120,00
031	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	300,00	KG	5,08	ROMANHA	2,63	789,00
032	MARGARINA CREMOSA COM SAL	100,00	KG	3,71	COAMO	3,71	371,00

**LAGEMANN E CIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



1. LORENO LAGEMANN, brasileiro, natural de Aroio do Meio-RS, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº13R/463.859 SSP/SC e CPF sob o nº 026.834.749-20 residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/nº, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
2. CLEITON CESAR LAGEMANN, brasileiro, natural de Capanema - PR, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n º6.730.865-4 SSP/PR e CPF-sob o nº 017.746.779-70, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, nº667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. LUIZ CARLOS LAGEMANN, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador da cédula de Identidade sob nº 4.978.228-4 SSP/PR, e CPF sob nº 169.474.228-84, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós nº667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
4. MARCOS ROBERTO LAGEMANN, brasileiro, natural de Capanema-PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador da cédula de identidade sob n7.909.146-4 SS/PR, e CPF sob nº007.404.379-09, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, cito à Rua Oiapós, nº667, bairro São José Operário, CPE 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial LAGEMANN E CIA LTDA, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema – PR, sito à Rua. Oiapós nº699, bairro São José Operário, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORENO LAGEMANN	25	25.000	25.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	25	25.000	25.000,00
LUIZ CARLOS LAGEMANN	25	25.000	25.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	25	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Objeto será Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercado, Comércio Varejista de Gás, e Comércio Varejista de Confeções.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/07/2007 seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

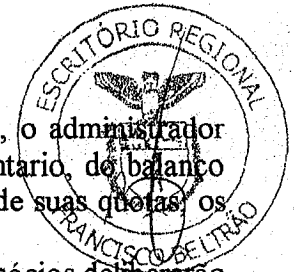
**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS LAGEMANN, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/10/2007

# LAGEMANN E CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 01 de agosto de 2007.

*Loreno Lagemann*  
LORENO LAGEMANN  
Sócio

*Luiz Carlos Lagemann*  
LUIZ CARLOS LAGEMANN  
Sócio – Administrador

*Marcos Roberto Lagemann*  
MARCOS ROBERTO LAGEMANN  
Sócio

*Cleiton Lagemann*  
CLEITON LAGEMANN  
Sócio



*Maria Thereza Lobes Salomão*  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/10/2007

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

078

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> LAGEMANN & CIA LTDA -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0599508-3	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/08/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 13/08/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA OIAPOS, 699, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social:</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , SUPERMERCADO , COMERCIO VAREJISTA DE GAS, E COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES;			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LORENO LAGEMANN 026.834.749-20	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/08/2007      Número: 20073325287		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CAPANEMA - PR, 15 de março de 2013

13/164245-6



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/05/13

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.990.227/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/08/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAGEMANN E CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO SO JOSE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R OIAPOS</b>	NÚMERO <b>699</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE OPERARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/05/2013** às **18:32:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/05/2013



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-14021227

Nome: LAGEMANN E CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.990.227/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/03/2013.

Válida até 11/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08990227/0001-33  
**Razão Social:** LAGEMANN E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** MERCADO SAO JOSE  
**Endereço:** RUA OIAPOS 699 / S J OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

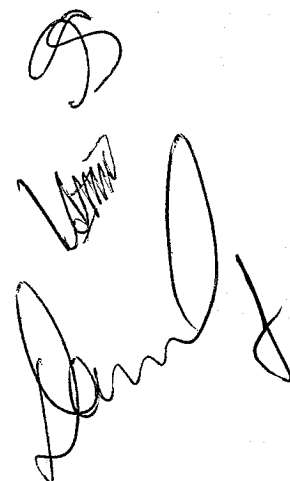
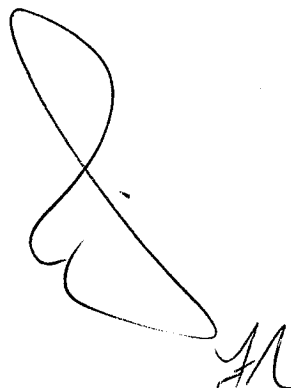
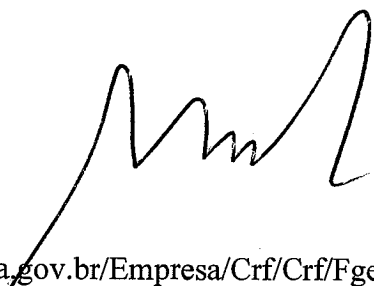
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2013 a 07/06/2013

**Certificação Número:** 2013050909583383798747

Informação obtida em 18/05/2013, às 09:10:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LAGEMANN E CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.990.227/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:35:36 do dia 16/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2013.

Código de controle da certidão: **5F0A.44BD.9AE9.6A6D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10416701-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.990.227/0001-33

Nome: **LAGEMANN E CIA LTDA**

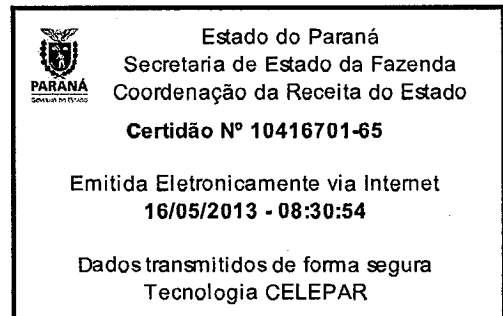
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 13/09/2013 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures and stamps]*



Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6467/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QETM244ZMQEQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LAGEMANN & CIA LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

28851

08.990.227/0001-33

90412762 - 04

0077

**ENDEREÇO**

RUA OIAPÓS, 699 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Maio de 2013.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM244ZMQEQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:


**LAGEMANN E CIA LTDA.**

CNPJ 08.990.227/0001-33, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 14 de Março de 2013

*Dirce*  
DIRCE STEVENS FACCIO

 **PODER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-87  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*S/Ass*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17/03/13

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfs. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LAGEMANN E CIA LTDA., sociedade empresária limitada situada na Rua Oiapós nº 699, Bairro São José Operário, Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 08.990.227/0001 33,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de maio de 2013.

*Yvone Salette Tschá de Wallau*

ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Yvone Salette Tschá de Wallau*

Escrevente Substituta

CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>

*Wmm*  
*[Signature]*



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 17/05/13

*[Large handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

# Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Oiapós nº 667, Bairro São José Operário em Capanema - Pr., CPF Nº 007.404.379 09, Cédula de Identidade RG nº 7.909.146-4 PR., tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de Maio de 2013.

*Vera Salete*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>

*Lagemann*  
*[Signature]*



*[Large handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/05/13

*[Signature]*



# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LORENO LAGEMANN, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Otávio Kischner s/n, Bairro São José Operário em Capanema - Pr., CPF N° 026.834.749 20, Cédula de Identidade RG n° 13R/463.859SC.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de Maio de 2013.

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17/05/2013

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que LUIZ CARLOS LAGEMANN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Oiapós nº 677, Bairro São José Operário em Capanema – Pr., CPF Nº 169.474.228 84, Cédula de Identidade RG nº 4.978.228-4SSPPR., tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de Maio de 2013.

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>



Procuradoria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/05/13

*[Handwritten signatures and marks]*

# Tabelfionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelfião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que CLEITON CESAR LAGEMANN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Oiapós nº 677, Bairro São José Operário em Capanema - Pr., CPF Nº 017.746.779 70, Cédula de Identidade RG nº 6.730.865-4SSPPR., tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de Maio de 2013.

*Vera Saete Tschá de Wallan*

ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Saete Tschá de Wallan*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>

*Verm*  
*95*



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/05/13

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGEMANN E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.990.227/0001-33

Certidão n°: 30106229/2013

Expedição: 17/05/2013, às 18:21:44

Validade: 12/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGEMANN E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.990.227/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licenciamento



Ramo de Atividade

**MERCADO SÃO JOSÉ**

Exercício

**2013**

CNPJ/CPF  
08.990.227/0001-33

Alvara Municipal  
077/2007

Insc. Municipal  
02885-1

Código Atividade  
47.11-3-02

Lic. Sanitária  
Nº 033/2013

Data da Avaliação  
18/03/2013

### CONTRIBUINTE

**RAZÃO SOCIAL: LAGEMANN & CIA LTDA**

**ENDEREÇO: RUA OIAPÓS, 699**  
**SÃO JOSÉ OPERARIO**  
**CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação

*[Signature]*  
Secretaria Mun. de Saúde  
Alexandre Machado Pinto  
Méd. Vet. CRMV 5143  
Decreto nº 5436/2012  
Chefe da VISA/ Capanema - PR

### REPRESENTANTE LEGAL

**NOME: LUIZ CARLOS LAGEMANN**  
**CPF: 169.474.228-84**

Responsável pela VISA

*[Signature]*  
Secretaria Mun. de Saúde  
Alexandre Machado Pinto  
Méd. Vet. CRMV 5143  
Decreto nº 5436/2012  
Chefe da VISA/ Capanema - PR

### OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**  
**PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.**

ATIVIDADE SECUNDARIA:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

### RECLAMAÇÕES

**3552-1431**

Validade: 31/12/2013

**A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.**

*[Large handwritten signature]*

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 18/03/13

*[Signature]*

**LAGEMANN E CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.990.227/0001-33**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: LAGEMANN E CIA LTDA

CNPJ Nº 08.990.227/0001-33

ENDEREÇO: RUA OIAPOS Nº 699 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO FONE: (46) 3552-1904

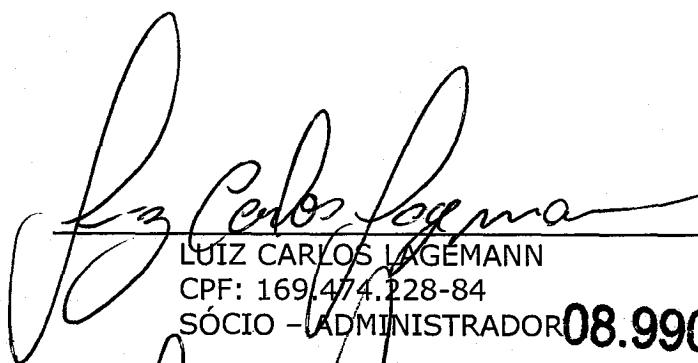
MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 20 de maio de 2013.

  
LUIZ CARLOS LAGEMANN  
CPF: 169.474.228-84  
SÓCIO – ADMINISTRADOR

**08.990.227/0001-33**

**LAGEMANN E CIA LTDA**

Rua Oiapos, 699 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

# LAGEMANN E CIA LTDA

## CNPJ: 08.990.227/0001-33

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

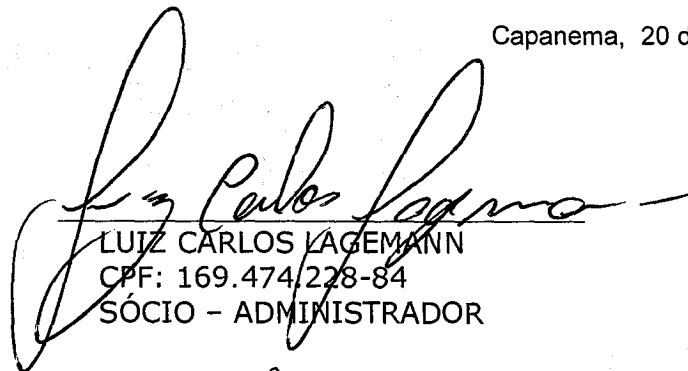
Prefeitura Municipal de Capanema

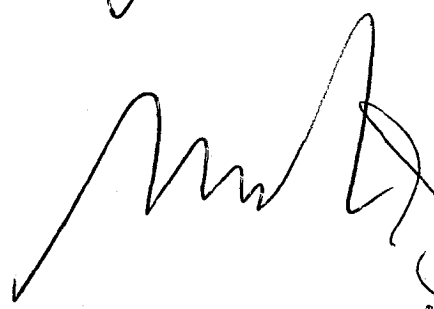
**Pregão Presencial nº 022/2013**

A empresa LAGEMANN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.990.227/0001-33, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) LUIZ CARLOS LAGEMANN, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.978.228-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 169.474.228-84, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 20 de maio de 2013.

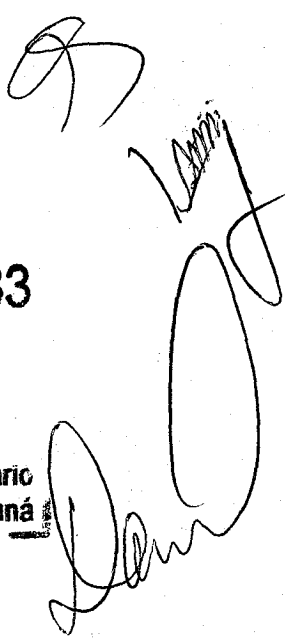
  
LUIZ CARLOS LAGEMANN  
CPF: 169.474/228-84  
SÓCIO - ADMINISTRADOR



**08.990.227/0001-33**

**LAGEMANN E CIA LTDA**

**Rua Ciapos, 699 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná**



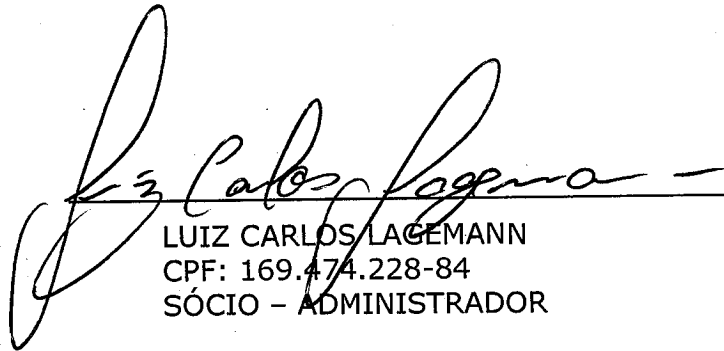
**LAGEMANN E CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.990.227/0001-33**

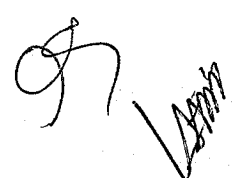
**ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**

LAGEMANN E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 08.990.227/0001-33, sediada Rua Oiapós nº 699 – bairro São José Operário, Capanema - PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

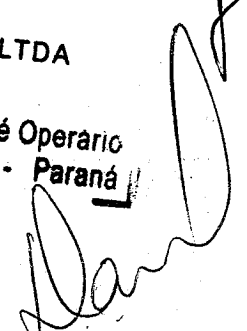
Capanema, 20 de maio de 2013.

  
LUIZ CARLOS LAGEMANN  
CPF: 169.474.228-84  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

  
08.990.227/0001-33

LAGEMANN E CIA LTDA

Rua Oiapos, 699 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná



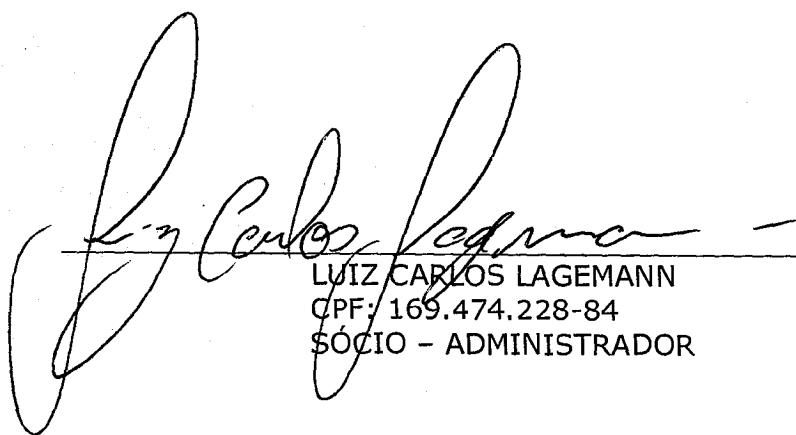


**LAGEMANN E CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.990.227/0001-33**

**ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LAGEMANN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.990.227/0001-33, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 022/2013 - Pregão, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 20 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS LAGEMANN  
CPF: 169.474.228-84  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

**08.990.227/0001-33**

**LAGEMANN E CIA LTDA**

Rua Oiapos, 699 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná



## ANEXO 02 – MODELO DE PRODUÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, com sede Rua Pernambuco, 1196, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.282.010/0002-12 e Inscrição Estadual sob n.º 9046554300, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) VALMOR DEMENECH, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.346.243-3 CPF n.º 483.370.809-49, nomeia (m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) LADIMIR ADILSON CHRISTMANN, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.028.522-7 e CPF n.º 906.465.509-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA perante Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 22/05/2013

09.282.010/0002-12  
I.E. 904.65543-00  
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA.  
Rua Pernambuco, 1196  
Centro  
85760-000 CAPANEMA - PR

Nome

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

TIPO: MENOR PREÇO

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

CNPJ Nº: 09.282.010/0002-12

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO Nº1196

MUNICIPIO: CAPANEMA

FONE: (46)3552-1588

EST.: PR

O representante legal da empresa VALMOR DEMENECH, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CAPANEMA, 19 de Maio de 2013

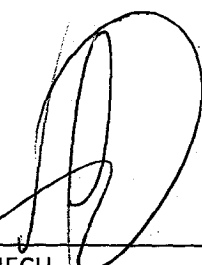
09.282.010/0002-12

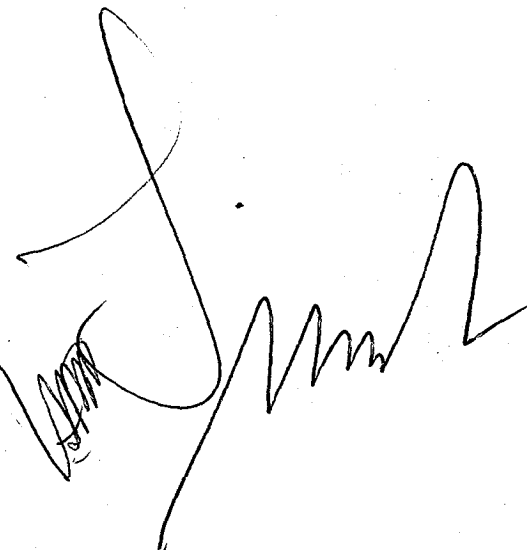

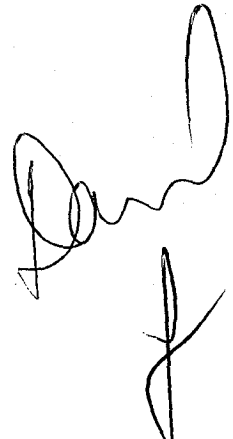
I.E. 904.65543-00

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA.

Rua Pernambuco, 1196  
Centro

85760-000 CAPANEMA - PR

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VALMOR DEMENECH  
RG: 3.346.243-3 CPF: 483.370.809-49  
CARGO: GERENTE COMERCIAL

Município de Capanema  
Pregão Presencial 22/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.282.010/0002-12 Fornecedor: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

E-mail: demenechcapanema@hotmail.com

Endereço: R PERNAMBUCO 1.196 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 8405 -

Inscrição Estadual: 90465543 - 00

Contador:

Telefone contador:

Representante: LADIMIR ADILSON CHRISTMANN

CPF: 906.465.509-00

RG:

Endereço representante: RUA GUAIRACAS 1869 - SAO CRISTOVAO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 84056531

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 36892-0

Data de abertura: 14/05/2009

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SANDUICHE NATURAL	1.000,00	UN	2,00	DEMENECH	2,00	2.000,00
002	BALAS SORTIDAS	100,00	KG	7,59	DORI	7,59	759,00
003	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	100,00	PCT	9,78	LAR	9,78	978,00
004	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	150,00	UN	7,79	ALTO ALEGRE	7,79	1.168,50
005	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	120,00	GL	7,96	FONTANA ORO	7,90	948,00
006	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	30,00	UN	9,18	FLEISCHMANN	9,18	275,40
007	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	100,00	PCT	8,72	MATILDE	8,72	872,00
008	OLEO DE SOJA 900 ML	400,00	UN	3,51	COCAMAR	3,51	1.404,00
009	ERVA MATE	200,00	KG	6,09	TERRA MATE	6,09	1.218,00
010	OVOS VERMELHOS	150,00	DZ	4,09	CARMINATTI	4,09	613,50
011	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	300,00	KG	13,61	DEMENECH	13,61	4.083,00
012	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	300,00	PCT	4,45	MASSALEVE	4,45	1.335,00
013	PRESUNTO FATIADO	300,00	KG	9,43	SZURA	9,43	2.829,00
014	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	300,00	KG	17,24	LACTOMIL	17,24	5.172,00
015	ALFACE 1ª QUALIDADE	800,00	PCT	2,08	BRAGANHOLLI	2,05	1.640,00
016	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	1.000,00	KG	1,98	CATURRA	1,95	1.950,00
017	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	300,00	KG	15,28	DEMENECH	15,28	4.584,00
018	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	300,00	KG	19,25	DEMENECH	18,95	5.685,00
019	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	1,59	PERA	1,59	1.272,00
020	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	600,00	KG	3,98	FORMOSA	3,95	2.370,00
021	POLPA DE FRUTAS	450,00	KG	18,95	LE SABORE	16,90	7.605,00
022	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	500,00	KG	3,02		3,02	1.510,00
023	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	200,00	PCT	2,08	BRAGANHOLLI	2,05	410,00
024	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO (+ - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	800,00	KG	8,95	DEMENECH	8,95	7.160,00
025	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	100,00	UN	8,92	IGUAÇU	8,92	892,00
026	CEBOLA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,49	NACIONAL	4,49	3.592,00
027	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	400,00	CX	2,86	LEAO	2,86	1.144,00
028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	600,00	KG	5,15	LAR	5,15	3.090,00
029	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	1.500,00	CX	2,77	TERRA VIVA	2,77	4.155,00
030	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,32	FUGI	4,32	3.456,00
031	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	300,00	KG	5,08	ISABELA	5,08	1.524,00
032	MARGARINA CREMOSA COM SAL	100,00	KG	3,71	SOYA	3,71	371,00
033	PÃO FRANCES	1.200,00	KG	5,91	DEMENECH	5,91	7.092,00
034	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	80,00	CX	1,77	QUERO	1,77	141,60

Município de Capanema  
Pregão Presencial 22/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.282.010/0002-12 Fornecedor : IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA  
Endereço : R PERNAMBUCO 1.196 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
Inscrição Estadual: 90465543 - 00

E-mail: demenechcapanema@hotmail.com  
Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: (46) 8405 -  
Telefone contador:

Representante: LA DIMITR ADILSON CHRISTMANN CPF: 906.465.509-00 RG:  
Endereço representante: RUA GUIARACAS 1869 - SAO CRISTOVAO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000  
E-mail representante:  
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 36892-0 Data de abertura: 14/05/2009  
Telefone representante: 46 84056531

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	SAL REFINADO	80,00	KG	1,38	MOC	1,38	110,40
036	SALSICHA	500,00	KG	4,91	PECCIN	4,91	2.455,00
037	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	50,00	UN	4,49	ROYAL	4,49	224,50
038	TOMATE 1ª QUALIDADE	800,00	KG	5,29	LONGA VIDA	5,28	4.224,00
039	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	1.000,00	UN	3,62	SCHINCARIOL	3,62	3.620,00
040	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	120,00	KG	15,92	DEMENECH	15,75	1.890,00
041	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + - DE 21,5GRAMAS)	70,00	KG	24,75	SONHO DE VALSA	24,70	1.729,00
042	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	450,00	KG	14,44	DEMENECH	14,44	6.498,00
043	BOLO DE CENOURA	350,00	KG	13,26	DEMENECH	13,20	4.620,00
044	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28	DEMENECH	1,28	768,00
045	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28	DEMENECH	1,28	768,00
046	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	300,00	KG	10,53	DEMENECH	10,53	3.159,00
047	MAIONESE DE 500 GRAMAS	300,00	UN	3,75	PURITY	3,75	1.125,00
048	MELANCIA	250,00	KG	1,26		1,25	312,50
049	BEBIDA LACTEA	800,00	L	2,21	LACTOMIL	2,19	1.752,00
050	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	400,00	UN	2,19	DE CASA	2,19	876,00
051	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	1.000,00	KG	9,78	DEMENECH	9,78	9.780,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 127.210,40

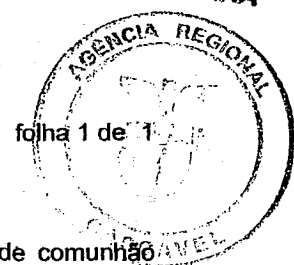
TOTAL DA PROPOSTA : 127.210,40

09.282.010/0002-12  
I.E. 904.65543-00  
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA.

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ: 09.282.010/0002-12

Rua Pernambuco, 1196  
Centro  
85760-000 CAPANEMA - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 09.282.010/0001-31  
NIRE 412.0609437-3**



Os abaixo identificados e qualificados:

**1) CLAUDIR VITORIO DE MENECH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 211.718.079-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.013.654-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Pres Tancredo Neves , 165, Casa, Centro, Capitaõ Leonidas Marques-PR, CEP: 85790-000 ,

**2) VALMOR DEMENECH**, brasileiro, solteiro , nascido em 12/11/1961, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 483.370.809-49, portador da carteira de identidade RG nº. 3.346.243-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Tupinambás , 0827, Casa, Centro, Capanema-PR, CEP: 85760-000 ,

**3) MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 431.893.779-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.231.787-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Pres Tancredo Neves , 0165, Casa, Centro, Capitaõ Leonidas Marques-PR, CEP: 85790-000 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA** , com sede na Av. Iguazu , 0150, Comercial ,Centro , Capitão Leonidas Marques -PR , CEP 85790-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.282.010/0001-31, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609437-3 em 28/12/2007 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAUDIR VITORIO DE MENECH	80.00	360000	360.000,00
VALMOR DEMENECH	10.00	45000	45.000,00
MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO	10.00	45000	45.000,00
TOTAL	100.00	450000	450.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL:** Fica criada uma filial no município de Capanema - PR na Rua Pernambuco , 1196 - Centro, CEP 85760-000.

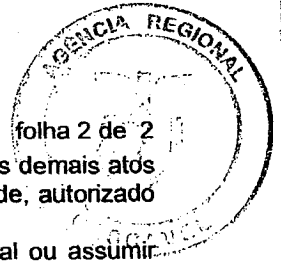
§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 05/01/2009 .

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§ 3.º Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **CLAUDIR VITORIO DE MENECH, VALMOR DEMENECH e MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 09.282.010/0001-31  
NIRE 412.0609437-3**



instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

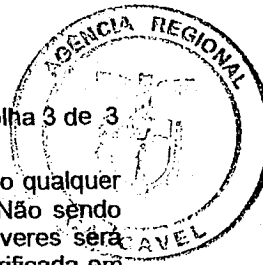
**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

103

CANTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 09.282.010/0001-31  
NIRE 412.0609437-3**

folha 3 de 3



**CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ/MF: 09.282.010/0001-31  
NIRE: 412.0609437-3**

1) **CLAUDIR VITORIO DE MENECH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 211.718.079-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.013.654-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Pres Tancredo Neves, 165, Casa, Centro, Capitão Leonidas Marques-PR, CEP: 85790-000,

2) **VALMOR DEMENECH**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/11/1961, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 483.370.809-49, portador da carteira de identidade RG nº. 3.346.243-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, 0827, Casa, Centro, Capanema-PR, CEP: 85760-000,

3) **MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 431.893.779-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.231.787-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Pres Tancredo Neves, 0165, Casa, Centro, Capitão Leonidas Marques-PR, CEP: 85790-000,

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Iguazu, 0150, Comercial, Centro, Capitão Leonidas Marques -PR, CEP 85790-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

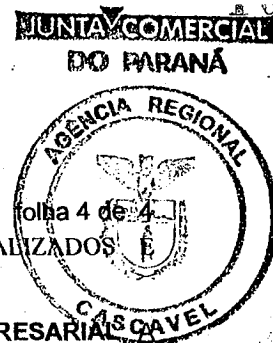
**PARAGRAFO ÚNICO - DA ABERTURA DE FILIAL:** fica criado filial em Capanema-PR, na Rua Pernambuco, 1196 centro CEP 85760-000, com início das atividades em 05/01/2009, que para efeitos fiscais fica destinado do Capital Social a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2008 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A EXPLORAÇÃO NO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 09.282.010/0001-31  
NIRE 412.0609437-3**



COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, INDUSTRIALIZADOS ALIMENTÍCIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** administração da sociedade caberá a **CLAUDIR VITORIO DE MENECH, VALMOR DEMENECH e MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuída da seguinte forma

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAUDIR VITORIO DE MENECH	80.00	360000	360.000,00
VALMOR DEMENECH	10.00	45000	45.000,00
MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO	10.00	45000	45.000,00
TOTAL	100.00	450000	450.000,00

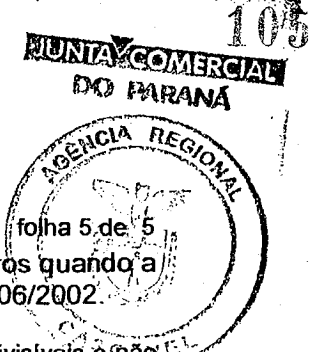
**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título da Antecipação de Lucros, proporcionalmente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 09.282.010/0001-31  
NIRE 412.0609437-3



às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de Capitão Leonidas Marques-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capitão Leonidas Marques-PR, 24 de Dezembro de 2008

CLAUDIR VITORIO DE MENECH

VALMOR DEMENECH

MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO

Testemunhas:

ANTONINHO TRENTO FILHO  
RG nº 859609-SESP/PR

EXPEDITO VITORINO  
RG nº 459.323-SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29 / 12 / 2008  
SOB NÚMERO: 41901075223  
Protocolo: 08/564313-0-DE-2012/2008  
Empresa: 41.2.0609437-3  
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
LUIZ CARLOS SALVARO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/12/2008  
SOB NÚMERO: 20085643130  
Protocolo: 08/564313-0, DE 29/12/2008  
Empresa: 41.2.0609437-3  
IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0609437-3	CNPJ 09.282.010/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2007	Data de Início de Atividade 10/01/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV IGUAÇU, 150-COMERCIAL, CENTRO, CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAUDIR VITORIO DE MENECH 211.718.079-53	656.000,00	SOCIO	Administrador
VALMOR DEMENECH 483.370.809-49	82.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO 431.893.779-87	82.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 26/10/2010 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20109360958			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0107522-5		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PERNAMBUCO, 1196, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 14 de maio de 2013

13/270651-2



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Assinatura:*  
Carla E.P. Lucatelli  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 14 de maio de 2013

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.282.010/0002-12 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/12/2008
NOME EMPRESARIAL <b>IRMAOS DE MENECH &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DEMENECHSUPERMERCADOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCO</b>	NÚMERO <b>1196</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/05/2013** às **10:43:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 000502013-14021010  
Nome: IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ: 09.282.010/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/05/2013.  
Válida até 03/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas de funcionários públicos, incluindo uma assinatura grande e legível no topo direito e outras assinaturas menos legíveis abaixo.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09282010/0002-12  
**Razão Social:** IRMAOS DE MENECH E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** DEMENECHSUPERMERCADOS  
**Endereço:** R PERNAMBUCO 1196 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2013 a 05/06/2013

**Certificação Número:** 2013050710134310519982

Informação obtida em 07/05/2013, às 10:13:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**IRMAOS DEMENECH E CIA LTDA**

CNPJ 09.282.010/0002-12, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 13 de Maio de 2013

*Impressu*  
PATRICIA MICHELA THIESEN



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*JS*  
*Wagner*

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17 / 05 / 2013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


**IRMAOS DEMENECH E CIA LTDA**

CNPJ 09.282.010/0002-12, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 13 de Maio de 2013

*Patricia Thiesen*  
PATRICIA MICHELA THIESEN

 **PODER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partido  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*Dirce Stevens Faccio*  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17/05/2013

*Dirce Stevens Faccio*  
Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
 CAPANEMA/PR - 85760000

**TITULAR**  
 DIRCE STEVENS FACCIO  
**JURAMENTADOS**  
 VITOR HUGO PAGNO  
 PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CLAUDIR VITORIO DE MENECH**

CPF 211.718.079-53, RG 1.013.654-7 SSP-PR, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 13 de Maio de 2013

*Patricia Michela Thiesen*  
 PATRICIA MICHELA THIESEN



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
 Capanema - Estado do Paraná  
 Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
 Depositário Público e Avaliador Judicial  
 CNPJ 01.259.161/0001-67  
 Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
 Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MARIA APARECIDA DALL PIZZOLO**

CPF 431.893.779-87, RG 3.231.787-1 SSP-PR, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 13 de Maio de 2013

*mfussu*  
PATRICIA MICHELA THIESEN



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-87  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17 05 2013

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

*[Handwritten signatures and marks]*

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### VALMOR DEMENECH

CPF 483.370.809-49, RG 3.346.243-3-SSP-PR, filho(a) de AURORA TRAMONTIN DEMENECH e JULIO DEMENECH, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 13 de Maio de 2013

*Patricia Michela Thiesen*  
PATRICIA MICHELA THIESEN



#### PODER JUDICIÁRIO

Juizo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.259.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

*Dirce Stevens Faccio*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17/05/2013

*Valmor Demenech*

*Vitor Hugo Pagno*

*Patricia Michela Thiesen*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.282.010/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:54:25 do dia 14/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/11/2013.

Código de controle da certidão: **DF2E.F5AF.C9EA.4837**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10378473-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.282.010/0002-12

Nome: IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA

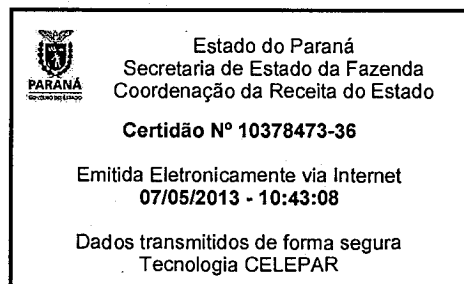
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 04/09/2013 - Fornecimento Gratuito**





Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 6441/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QETC244Z3UR3**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30431	09.282.010/0002-12	90465543 - 00	009

**ENDEREÇO**

R PERNAMBUCO, 1.196 - CENTRO

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados

Certidão emitida no dia Capanema, 14 de Maio de 2013.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETC244Z3UR3

Secretaria Municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 14/05/2013

*(Handwritten signatures and stamps)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.282.010/0002-12

Certidão nº: 29857136/2013

Expedição: 13/05/2013, às 17:36:07

Validade: 08/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.282.010/0002-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade

**DEMENECH SUPERMERCADOS**

Exercício

**2013**

CNPJ/CPF

09.282.010/0002-12

Álvara municipal

009/2009

Insc. Municipal

03043-1

Código Atividade

47.11-3-02

Lic. Sanitária

Nº 076/2013

Data da Avaliação

16/05/2013

## CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 1196 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Secretaria Mun. de Saúde  
Alexandre Machado Pinto  
Méd. Vet. CRMV 5143  
Decreto nº 5436/2012  
Chefe da VISA/ Capanema - PR

## REPRESENTANTE LEGAL

NOME: VALMOR DEMENECH  
CPF: 483.370.809-49

Responsável pela VISA

Secretaria Mun. de Saúde  
Alexandre Machado Pinto  
Méd. Vet. CRMV 5143  
Decreto nº 5436/2012  
Chefe da VISA/ Capanema - PR

## OBSERVAÇÕES

## RECLAMAÇÕES

**3552-1431**

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Municipal de Capanema  
que este documento é cópia fiel  
do original.  
Centro que este documento é cópia fiel  
do original.  
Municipal de Capanema

Municipal de Capanema  
que este documento é cópia fiel  
do original.  
Centro que este documento é cópia fiel  
do original.  
Municipal de Capanema



**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**


RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ N°: 09.282.010/0002-12  
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO N°1296 FONE: (46)3552-1588  
MUNICÍPIO: CAPANEMA EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

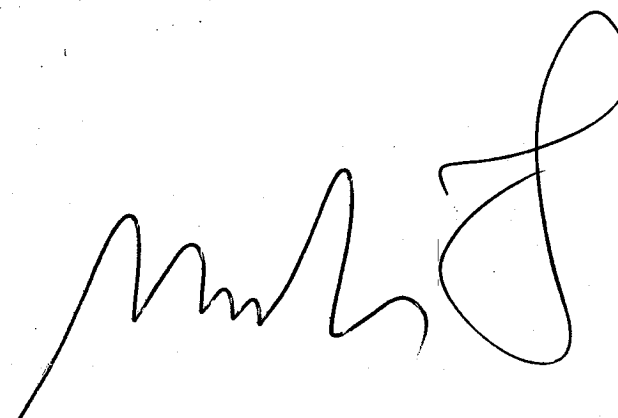




Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CAPANEMA, 19 de Maio de 2013.

09.282.010/0002-12  
I.E. 904.65543-00  
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA.  
Rua Pernambuco, 1196  
Centro  
85760-000 CAPANEMA - PR

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VALMOR DEMENECH  
RG: 3.346.243-3 CPF: 483.370.809-49  
CARGO: GERENTE COMERCIAL



**ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de Capanema

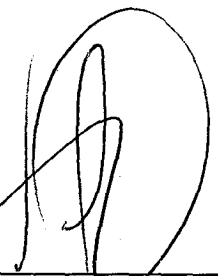
Pregão Presencial nº 022/2013

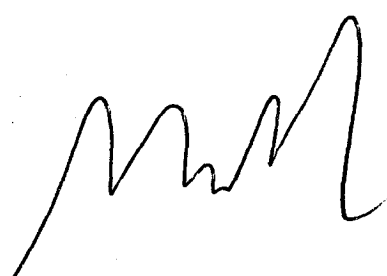
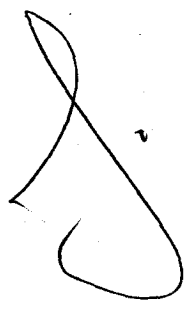
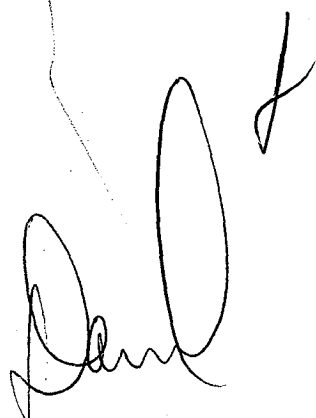
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.282.010/0002-12, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) VALMOR DEMENECH, portador do Documento de identidade RG nº 33462433, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 48337080949, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema – PR, 19 de Maio de 2013

09.282.010/0002-12  
I.E. 904.655-43-00  
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA.  
Rua Pernambuco, 1196  
Centro  
85760-000 CAPANEMA - PR

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VALMOR DEMENECH  
RG: 3.346.243-3 CPF: 483.370.809-49  
CARGO: GERENTE COMERCIAL

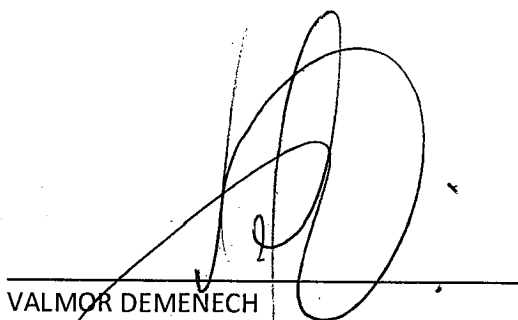
  

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL**

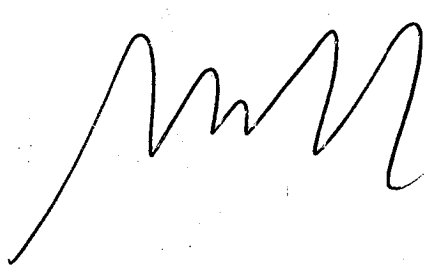
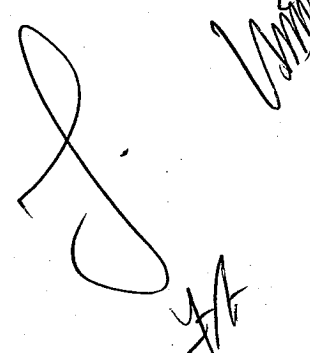
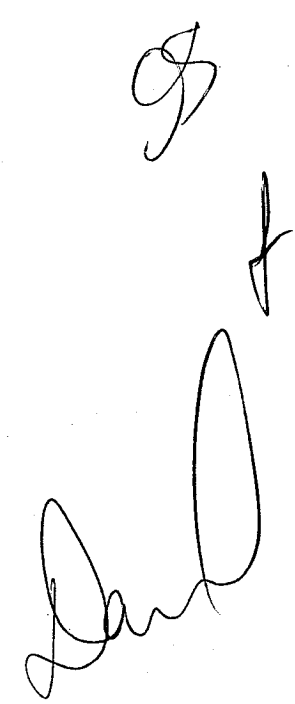
**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013**

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, CNPJ/MF N° 09.282.010/0002-12, sediada Rua Pernambuco, 1196, declara; sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

CAPANEMA, 19 de Maio de 2013

  
VALMOR DEMENECH  
3.346.243-3

09.282.010/0002-12  
I.E. 904.65543-00  
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA.  
Rua Pernambuco, 1196  
Centro  
85760-000 CAPANEMA - PR

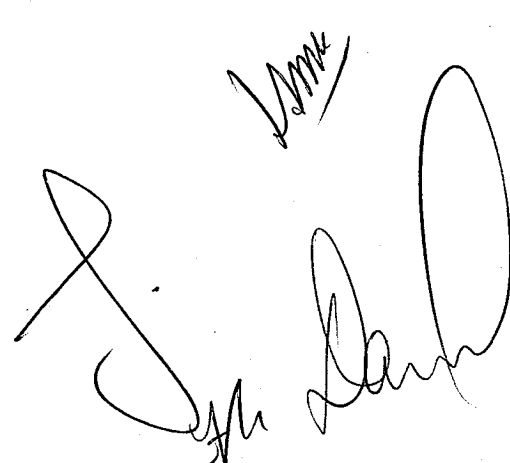
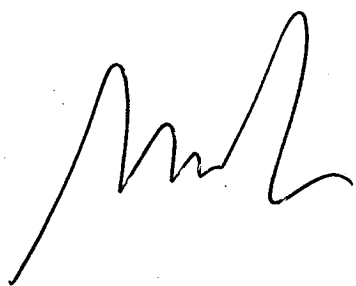
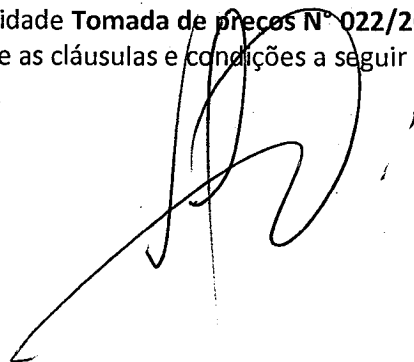
  

## MINUTA CONTRATO N° 022/2013

## CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBREM O MUNICIPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA IRMÃOS DE MENECH E CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa **IRMÃOS DE MENECH E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.282.010/0002-12 neste ato representada pelo Sr **LADIMIR ADILSON CHRISTMANN** inscrito no CPF n° 906.465.509-00, residente de domiciliado em RUA GUAÍRACAS, 1869, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de preços N° 022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:



CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

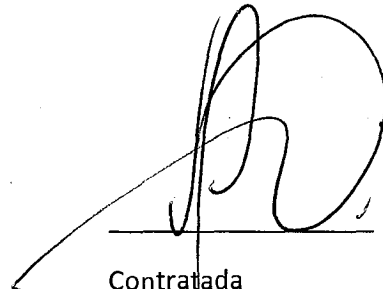
Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei nº 8.666/93, de dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEM para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 19 de Maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal

Testemunhas:

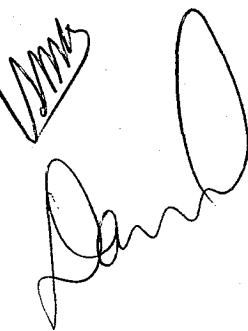
\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:















# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

## ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, Nº1523, bairro São José Operário, Capanema/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.472.967/0001-29 e Inscrição Estadual sob nº. 33501061-29, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador da Cédula de Identidade RG n.º.923.327-0 SSP/PR e CPF n.º 971.410.629-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.923.327-0 SSP/PR e CPF n.º 971.410.629-04, a quem confere amplos poderes para representar a COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME perante Prefeitura Municipal de Capanema-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 21/05/2013

  
NELSON JUNIOR KRAEMER


# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

**PREGÃO PRESENCIAL Nº0022/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

## **ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Nº: 1523

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL

FONE: (46)3552-1743

MUNICÍPIO: CAPANEMA/PR

EST. PR

O representante legal da empresa NELSON JUNIOR KRAEMER, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR, 21 de Maio de 2013.



Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

## ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.472.967/0001-29, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 0022/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 17 de Maio de 2013.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

*Nelson Junior Kraemer*

NELSON JUNIOR KRAEMER

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, 0020-F346K81ST-800669-78, do que dou fé. Capanema-PR, 17 de maio de 2013.  
Hora: 13:47:42

Em 17/05/2013, às 13:47:42, em virtude de

Substituto

Custas: R\$3,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47





## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 59233270

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante: CIBRAZE@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SANDUICHE NATURAL	1.000,00	UN	2,00	CIBRAZEM	1,99	1.990,00
002	BALAS SORTIDAS	100,00	KG	7,59	PYTECO	7,55	755,00
003	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	100,00	PCT	9,78	FLOR DA SERRA	9,75	975,00
004	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	150,00	UN	7,79	ESTRELA/ALTO ALEGRE	7,75	1.162,50
005	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	120,00	GL	7,96	FONTANA OURO	0,00	0,00
006	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	30,00	UN	9,18		0,00	0,00
007	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	100,00	PCT	8,72	MARIA ROSA	8,70	870,00
008	OLEO DE SOJA 900 ML	400,00	UN	3,51	COAMO	3,50	1.400,00
009	ERVA MATE	200,00	KG	6,09		0,00	0,00
010	OVOS VERMELHOS	150,00	DZ	4,09	CARMINATI	4,08	612,00
011	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	300,00	KG	13,61	VÓ MARIA	13,60	4.080,00
012	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	300,00	PCT	4,45	CIBRAZEM	4,40	1.320,00
013	PRESUNTO FATIADO	300,00	KG	9,43	ZURRA	9,40	2.820,00
014	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	300,00	KG	17,24	ZURRA	17,20	5.160,00
015	ALFACE 1ª QUALIDADE	800,00	PCT	2,08	CIBRAZEM	2,06	1.648,00
016	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	1.000,00	KG	1,98	CATURA	1,96	1.960,00
017	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	300,00	KG	15,28	VÓ MARIA	15,20	4.560,00
018	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	300,00	KG	19,25	VÓ MARIA	19,10	5.730,00
019	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	1,59	LARANJA PERA	1,58	1.264,00
020	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	600,00	KG	3,98		0,00	0,00
021	POLPA DE FRUTAS	450,00	KG	18,95	POLPA	18,90	8.505,00
022	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	500,00	KG	3,02	REPOLHO	3,00	1.500,00
023	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	200,00	PCT	2,08	CIBRAZEM	2,06	412,00
024	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO ( + - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	800,00	KG	8,95	CIBRAZEM	8,92	7.136,00
025	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	100,00	UN	8,92	IGUAÇU/ AMIGO	8,90	890,00
026	CEBOLA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,49	CIBRAZEM	4,48	3.584,00
027	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	400,00	CX	2,86	LEAO JUNIOR	2,85	1.140,00
028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	600,00	KG	5,15	AVERAMA/COOPACÔL	5,10	3.060,00
029	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	1.500,00	CX	2,77	LACTO	2,76	4.140,00
030	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,32	FUJI	4,30	3.440,00
031	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	300,00	KG	5,08	NINFA/GALO	5,06	1.518,00
032	MARGARINA CREMOSA COM SAL	100,00	KG	3,71	PRIMÉ	3,70	370,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 85.472.967/0001-29    Fornecedor : COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA    E-mail: cibrazem@brturbo.com.br  
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000    Telefone: (46) 3552 -    Fax:    Celular: (46) 9975 -  
 Inscrição Estadual: 33501061 - 29    Contador: ELDO BLUME    Telefone contador: (46) 3552 -  
 Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER    CPF: 971.410.629-04    RG: 59233270    Telefone representante: 46 99751873  
 Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERERIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000  
 E-mail representante: CIBRAZE@BRTURBO.COM.BR  
 Banco: 1 - BB    Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR    Conta: 11005-1    Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	PÃO FRANCES	1.200,00	KG	5,91	CIBRAZEM	5,90	7.080,00
034	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	80,00	CX	1,77	JUREMA	1,74	139,20
035	SAL REFINADO	80,00	KG	1,38	CLIPER	1,36	108,80
036	SALSICHA	500,00	KG	4,91	COOPACOL	4,89	2.445,00
037	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	50,00	UN	4,49	ROYAL	4,48	224,00
038	TOMATE 1ª QUALIDADE	800,00	KG	5,29		0,00	0,00
039	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	1.000,00	UN	3,62	FRYSS	3,60	3.600,00
040	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	120,00	KG	15,92	CIBRAZEM	15,90	1.908,00
041	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + - DE 21,5GRAMAS)	70,00	KG	24,75	GAROTO	24,74	1.731,80
042	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	450,00	KG	14,44	CIBRAZEM	14,40	6.480,00
043	BOLO DE CENOURA	350,00	KG	13,26	CIBRAZEM	13,25	4.637,50
044	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28	CIBRAZEM	1,26	756,00
045	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28	CIBRAZEM	1,26	756,00
046	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	300,00	KG	10,53	CIBRAZEM	10,50	3.150,00
047	MAIONESE DE 500 GRAMAS	300,00	UN	3,75	PURITI	3,74	1.122,00
048	MELANCIA	250,00	KG	1,26		0,00	0,00
049	BEBIDA LACTEA	800,00	L	2,21		0,00	0,00
050	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	400,00	UN	2,19	DE CASA	2,18	872,00
051	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	1.000,00	KG	9,78	CIBRAZEM	9,70	9.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 116.711,80

TOTAL DA PROPOSTA : 116.711,80

*Nelson Kraemer*  
 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

**85.472.967/0001-29**  
 Comércio de Gêneros Alimentícios  
 Kraemer Ltda.  
 Av. Rio Grande, 1523 - São José Operário  
 85760-000 - Capanema - Paraná



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA**

**NELSON KRAEMER**

**04.03.49**

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

**Brasileiro**

**Casado**

**do Comércio**

**1.221.566**

**SSP**

**PR**

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

**1921105.409-30**

**Av.7 de setembro, snº - Capanema-Paraná**

CPF

Endereço Completo

**85760**

**10.000.000**

**10.000.000,00**

**10.000.000,00<sup>CEP</sup>**

Nº de Cotas

Capital Subscrito (NCz\$)

Capital Integralizado (NCz\$)

**--0--**

**Em moeda corrente do país no presente ato.**

Capital a Integralizar (NCz\$)

Forma e Prazo da Integralização

**Sócio-Gerente**

Gerência e Uso do Nome Comercial

**JACSON CRISTIANO KRAEMER-Representado por MÁRIO JOSE KRAEMER 24.04.78**

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

**Brasileiro**

**Solteiro**

**Estudante**

**1365**

**PR**

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

**980.157.459-34**

**AV. 7 de Setembro, snº- Capanema - Paraná:**

CPF

Endereço Completo

**85760**

**10.000.000**

**10.000.000,00**

**10.000.000,00<sup>CEP</sup>**

Nº de Cotas

Capital Subscrito (NCz\$)

Capital Integralizado (NCz\$)

**--0--**

**Em moeda corrente do país no presente ato.**

Capital a Integralizar (NCz\$)

Forma e Prazo da Integralização

**Sócio-Quotista**

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (NCz\$)

Capital Integralizado (NCz\$)

Capital a Integralizar (NCz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (NCz\$)

Capital Integralizado (NCz\$)

Capital a Integralizar (NCz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17 de Maio de 1978



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

**COMÉRCIO DE CONFECÇÕES KRAEMER LTDA.**

Nome Comercial

**Av. 7 de Setembro, s/nº - Capanema - Paraná:**

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PR

85760

UF

CEP

**Capanema - Paraná**

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000.000

1,00

20.000.000,00

N.º de Cotas

---○---

Valor Unitário/Cota (NCz\$)

20.000.000,00

Capital Integralizado (NCz\$)

**vingte milhões de cruzeiros.**

Capital a Integralizar (NCz\$)

Total do Capital (NCz\$)

Capital Total (por extenso)

20.000.000,00

---○---

---○---

---○---

Em Moeda

**Em moeda corrente do país no presente ato.**

Em Bens Móveis (NCz\$)

Em Bens Imóveis (NCz\$)

Outros (NCz\$)

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20 / 08 / 92

Início de Atividade

Indeterminado

Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

**Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.**

*Handwritten initials and signature*

*+ 500000 Nelson*  
*Handwritten signature and stamp*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/09/92



**CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**CLAUSULAA 12 – Os sócios declaram que não estão incurso(s) em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.**

**CLAUSULA 13 – Declaram para registro Especial de Microempresa, que se enquadra à Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/05/13



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( três ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema PR 29 de Julho de 1992.  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

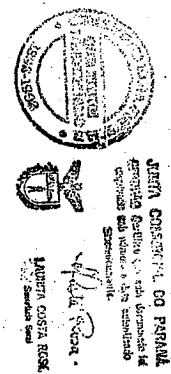
Ass.: *Nelson Kraemer*  
Nome: **NELSON KRAEMER**

Ass.: *Jacson Cristiano Kraemer*  
Nome: **JACSON CRISTIANO KRAEMER**  
**PAI: MARIO JOSE KRAEMER**  
**RG nº 1.316.020 SSP/PR CPF nº 332.393.479-20**

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

202779410

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELO



*OS*  
06 AGO 1992

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Eldo Blume*  
Nome: **ELDO BLUME**

Ass.: *Rejane Kisathowski*  
Nome: **REJANE KISATHOWSKI**

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17 10 1992

*M*  
*FA*  
*OS*  
*WMA*

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME  
 CNPJ: 85.472.967/0001-29  
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL1/4

1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000:

2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e última alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 17 de 05 de 2012.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.
- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME  
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29  
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

*[Handwritten signatures and initials: JK, Nelson, Josiane, and others]*

*[Handwritten date: 17/10/2013]*

*[Handwritten location: Capanema]*

Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/10/2013



## COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearia e armazéns.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.


pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

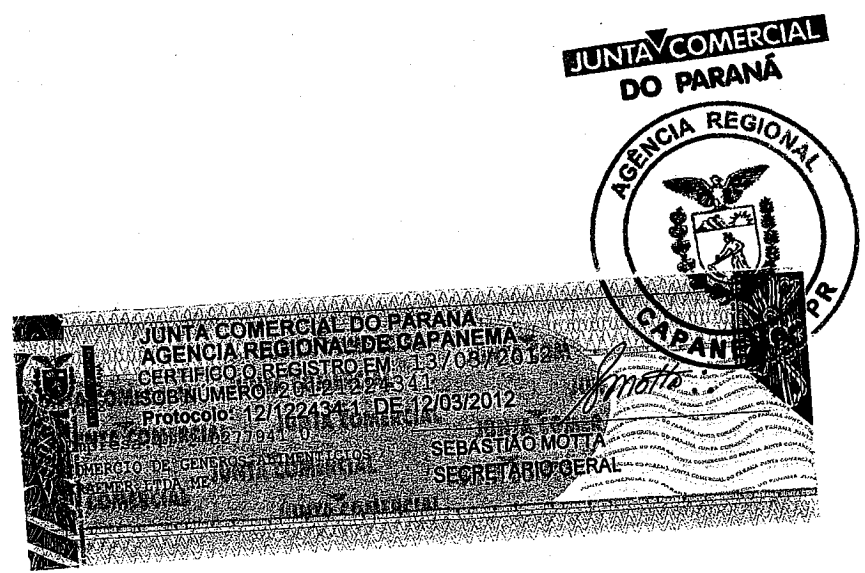
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.

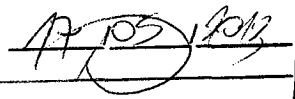
  
Nelson Junior Kraemer  
Sócio - Administrador

  
Josiane Terezinha Kraemer  
Sócia - Administradora




Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/05/2012  




**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

138

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0277941-0	<b>CNPJ</b> 85.472.967/0001-29	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/08/1992	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/08/1992
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, RERIGERANTES, COMBUSTIVEIS E AÇOUGUE;			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	250.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	250.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 13/03/2012	<b>Número:</b> 20121224341		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CAPANEMA - PR, 17 de maio de 2013



*Assinado*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 17 105 113

**Carla E.F. Lucatelli**  
 RG. 3.463.294-4 / PR

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.472.967/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>1523</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE OPERARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2013** às **14:47:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CERTIDÃO NEGATIVA****DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

Nº 000582013-14021967

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/05/2013.

Válida até 10/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85472967/0001-29  
**Razão Social:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

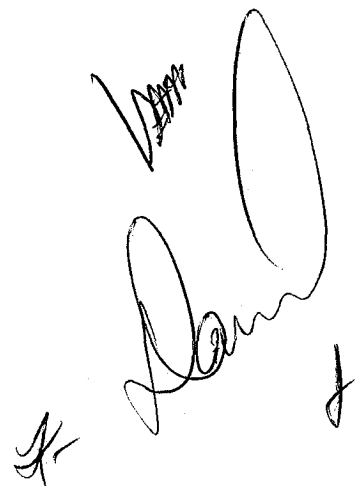
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2013 a 30/05/2013

**Certificação Número:** 2013050106434267479606

Informação obtida em 17/05/2013, às 08:11:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME**  
CNPJ: **85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:40:54 do dia 16/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/11/2013.

Código de controle da certidão: **BDCD.28CD.2550.92C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10418005-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

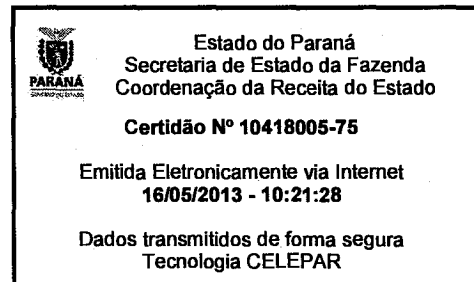
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 13/09/2013 - Fornecimento Gratuito**







**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 6451/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QETM244Z5QS2**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

13579

85.472.967/0001-29

33501061 - 29

99

**ENDEREÇO**

**AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, - SÃO JOSÉ OPERÁRIO**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues**

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Maio de 2013.  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM244Z5QS2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 05 de Marco de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17/05/13



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor.  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161.0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME**

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17/05/13



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partido  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

147

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JOSIANE TEREZINHA KRAEMER**

CPF 038.440.989-09, RG 6.3851.38-8 SSP/PR, filho(a) de GESSI LEDA KRAEMER e NELSON KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 17 de Maio de 2013



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partido  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**NELSON JUNIOR KRAEMER**

CPF 971.410.629-04, RG 5.923.327-0-SSP-PR, filho(a) de GESSI LEDA KRAEMER e NELSON KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/05/13



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidário, Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*[Handwritten signature and stamp]*

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.472.967/0001-29  
Certidão nº: 30005053/2013  
Expedição: 16/05/2013, às 10:42:56  
Validade: 11/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.472.967/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**LICENÇA SANITÁRIA**

Lei Municipal nº456/91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



Ramo de Atividade

**SUPERMERCADO CIBRAZEM**

Exercício

**2013**CNPJ/CPF  
85.472.967/0001-29Álvara Municipal  
099/92Insc. Municipal  
01357-9Código Atividade  
47.12-1-00Lic. Sanitária  
Nº 031/2013Data da Avaliação  
18/03/2013**CONTRIBUINTE**

**RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**  
**KRAEMER LTDA ME**

**ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523**  
**CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação

*[Signature]*  
 Secretaria Mun. de Saúde  
 Alexandre Machado Pinto  
 Méd. Vet. CRMV 5143  
 Decreto nº 5436/2012  
 Chefe da VISA/ Capanema - PR

**REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER**  
**CPF: 971.410629-04**

Responsável pela VISA

*[Signature]*  
 Secretaria Mun. de Saúde  
 Alexandre Machado Pinto  
 Méd. Vet. CRMV 5143  
 Decreto nº 5436/2012  
 Chefe da VISA/ Capanema - PR

**OBSERVAÇÕES**

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**  
**PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-**  
**MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

**RECLAMAÇÕES****3552-1431**

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 17/03/13

*[Signature]*

*[Signature]*

# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2013**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Nº: 1523

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL

FONE: (46)3552-1743

MUNICÍPIO: CAPANEMA/PR

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

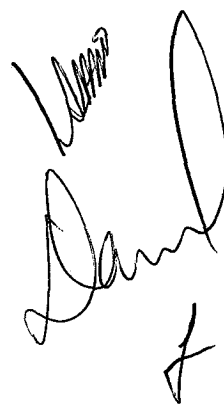
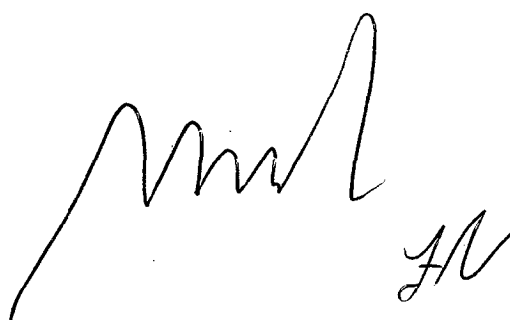
Capanema/PR, 21 de Maio de 2013.



Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador





# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

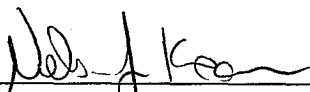
Prefeitura Municipal de Capanema

**Pregão Presencial nº. 0022/2013**

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº. 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

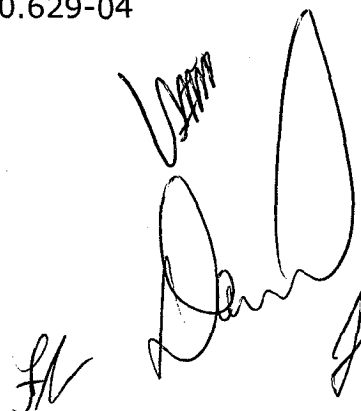
Capanema-PR, 21 de Maio de 2013.



Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



# COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

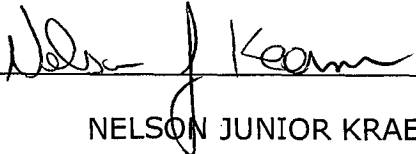
Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,  
Capanema – PR  
CNPJ: 85.472.967/0001-29

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO  
CONTRATO SOCIAL**




## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, CNPJ/MF Nº. 85.472.967/0001-29, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, nº. 1523, bairro São José Operário, Capanema/PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/PR, 21 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
NELSON JUNIOR KRAEMER

RG: 5.923.327-0 SSP/PR

**V N BARROSO - ME**

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 – Bairro São Cristóvão, CAPANEMA – PR CEP: 85760-000  
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

## ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a V. N. BARROSO - ME, com sede na Rua Território do Acre, nº 675, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.391.223/0001-20 e Inscrição Estadual sob n.º 90617585-15, representada neste ato por seu Empresário o Sr. VALDONIR NUNES BARROSO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.091.526-8 e CPF n.º 041.932.479-88, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JANDIR TREVIZAN, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.665.498-2 e CPF n.º 014.880.899-90, a quem confere amplos poderes para representar a V. N. BARROSO-ME perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 21/05/2013

VAL NOTAS  
Cap. Paraná - PR*Valdonir Nunes Barroso*

VALDONIR NUNES BARROSO

*Jo**Jandir Trevizan*

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675  
Bairro São Cristóvão

85760-000 - CAPANEMA - PR

**V N BARROSO - ME**

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 - Bairro São Cristóvão, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000  
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: V. N. BARROSO - ME

CNPJ Nº 17.391.223/0001-20

ENDEREÇO: Rua Território do Acre, nº 675, Bairro São Cristóvão FONE: (46) 3552-1316


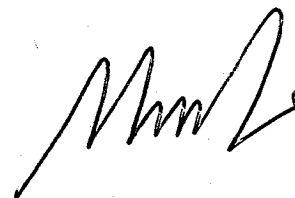
MUNICIPIO: CAPANEMA

EST. PR

O representante legal da empresa V. N. BARROSO - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 21 de Maio de 2013


  

  
 Nome: VALDONIR NUNES BARROSO

RG nº 8.091.526-8 /CPF nº 041.932.479-88

Empresário


  
 17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675  
Bairro São Cristóvão.

85760-000 - CAPANEMA - PR

7

**V N BARROSO - ME**

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 – Bairro São Cristóvão, CAPANEMA – PR CEP: 85760-000  
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15**ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa V. N. BARROSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 041.932.479-88, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 22/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 20 de Maio de 2013.


  
VALDONIR NUNES BARROSO

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675  
Bairro São Cristóvão  
85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA	
Adelar Miguel Pezzini Agente delegado designado	
Rua Alagoas nº 1382, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - capanemapezzini@hotmail.com - (46) 3552-3710	
Reconheço semelhança e assinatura de VALDONIR NUNES BARROSO, 0022-FCMX3Y6EV-628063-11, do que dou fé em Capanema, 20 de maio de 2013.	
Hora: 16:11:25	
Em Teste e Assinatura de Lucas Miguel Pezzini - Substituto	
Custas: R\$3,06 (VRD 21-70) e Selo: R\$0,47	



Município de Capanema  
Pregão Presencial 22/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.391.223/0001-20 Fornecedor : V. N. BARROSO - ME

E-mail:

Endereço : R TERRITÓRIO DO ACRE 675 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552-1316 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90617595-15

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: (46)3552-1342

Representante: VALDONIR NUNES BARROSO

CPF: 041.932.479-88

RG: 8.091.526-8

Endereço representante: RUA WERNER BLADT 9 - SANTO EXPEDITO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SANDUICHE NATURAL	1.000,00	UN	2,00	V. N. BARROSO	1,70	1.700,00
002	BALAS SORTIDAS	100,00	KG	7,59	PIETROBON	6,45	645,00
003	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	100,00	PCT	9,78	FEMLA	8,31	831,00
004	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	150,00	UN	7,79	MINDA	6,62	993,00
005	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	120,00	GL	7,96	AQUALIFE	6,76	811,20
006	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	30,00	UN	9,18	FERMIPAN	7,80	234,00
007	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	100,00	PCT	8,72	DONA EULALIA	7,84	784,00
008	OLEO DE SOJA 900 ML	400,00	UN	3,51	COAMO	3,15	1.260,00
009	ERVA MATE	200,00	KG	6,09	QUERO QUERO	5,99	1.198,00
010	OVOS VERMELHOS	150,00	DZ	4,09	CARMINATTI	3,65	547,50
011	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	300,00	KG	13,61	V.N. BARROSO	11,99	3.597,00
012	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	300,00	PCT	4,45	V.N. BARROSO	4,00	1.200,00
013	PRESUNTO FATIADO	300,00	KG	9,43	CATARATAS	8,48	2.544,00
014	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	300,00	KG	17,24	RODEN	15,99	4.797,00
015	ALFACE 1ª QUALIDADE	800,00	PCT	2,08	KOWALSKI	1,75	1.400,00
016	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	1.000,00	KG	1,98	BABINSKI	1,68	1.680,00
017	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	300,00	KG	15,28	V.N. BARROSO	12,99	3.897,00
018	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	300,00	KG	19,25	V.N. BARROSO	16,36	4.908,00
019	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	1,59	BABINSKI	1,43	1.144,00
020	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	600,00	KG	3,98	BABINSKI	3,58	2.148,00
021	POLPA DE FRUTAS	450,00	KG	18,95	DI SABORE	16,10	7.245,00
022	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	500,00	KG	3,02	BABINSKI	2,71	1.355,00
023	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	200,00	PCT	2,08	KOWALSKI	1,76	352,00
024	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO ( + - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	800,00	KG	8,95	V. N. BARROSO	7,60	6.080,00
025	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	100,00	UN	8,92	MELITTA	8,02	802,00
026	CEBOLA 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,49	BABINSKI	3,81	3.048,00
027	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	400,00	CX	2,86	MATE LEÃO	2,57	1.028,00
028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	600,00	KG	5,15	DIPLOMATA	4,63	2.778,00
029	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	1.500,00	CX	2,77	TERRA VIVA	2,59	3.885,00
030	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	800,00	KG	4,32	BABINSKI	3,99	3.192,00
031	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	300,00	KG	5,08	NINFA	4,57	1.371,00
032	MARGARINA CREMOSA COM SAL	100,00	KG	3,71	SOYA	3,15	315,00
033	PÃO FRANCES	1.200,00	KG	5,91	DI PÃES	5,49	6.588,00
034	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	80,00	CX	1,77	QUERO	1,59	127,20

Município de Capanema  
Pregão Presencial 22/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.391.223/0001-20 Fornecedor : V. N. BARROSO - ME

E-mail:

Endereço : R TERRITÓRIO DO ACRE 675 - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552-1316 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90617595-15

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: (46)3552-1342

Representante: VALDONIR NUNES BARROSO

CPF: 041.932.479-88

RG: 8.091.526-8

Endereço representante: RUA WERNER BLADT 9 - SANTO EXPEDITO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	SAL REFINADO	80,00	KG	1,38	CANTU	1,19	95,20
036	SALSICHA	500,00	KG	4,91	COPACOL	4,42	2.210,00
037	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	50,00	UN	4,49	ROYAL	4,04	202,00
038	TOMATE 1ª QUALIDADE	800,00	KG	5,29	BABINSKI	4,99	3.992,00
039	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	1.000,00	UN	3,62	FANTA	3,39	3.390,00
040	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	120,00	KG	15,92	V. N. BARROSO	14,49	1.738,80
041	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM +- DE 21,5GRAMAS)	70,00	KG	24,75	GAROTO	23,99	1.679,30
042	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	450,00	KG	14,44	V. N. BARROSO	12,99	5.845,50
043	BOLO DE CENOURA	350,00	KG	13,26	V. N. BARROSO	11,93	4.175,50
044	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28	V. N. BARROSO	1,15	690,00
045	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	600,00	UN	1,28	V. N. BARROSO	1,15	690,00
046	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	300,00	KG	10,53	V.N. BARROSO	9,47	2.841,00
047	MAIONESE DE 500 GRAMAS	300,00	UN	3,75	ARISCO	3,37	1.011,00
048	MELANCIA	250,00	KG	1,26	BABINSKI	1,13	282,50
049	BEBIDA LACTEA	800,00	L	2,21	LACTAMIL	1,98	1.584,00
050	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	400,00	UN	2,19	DI CASA	1,97	788,00
051	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	1.000,00	KG	9,78	V.N. BARROSO	9,75	9.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 115.449,70

TOTAL DA PROPOSTA : 115.449,70

*Valdonir Nunes Barroso*

V. N. BARROSO - ME  
CNPJ: 17.391.223/0001-20

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675  
Santo Expedito - Capanema - PR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDONIR NUNES BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SIZNANDES NUNES BARROSO		(mãe) MARIA FERNANDES BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1984	IDENTIDADE (número) 8.091.526-8	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forme de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 041.932.479-88	



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA WERNER BLADT			NÚMERO 9
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SANTO EXPEDITO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 8920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL V. N. BARROSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TERRITÓRIO DO ACRE			NÚMERO 675
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 8920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4722901 4721102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA. XXXXXXXXXX		
--	---	--	--

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 20/05/2013

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>V. N. Barroso</i>				
DATA DA ASSINATURA 02/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdonir Nunes Barroso</i>			

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carla E. F. Lucatelli</i> RG 3.463.204-4/PR 03/01/2013	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/01/2013 SOB NÚMERO 411.073.55900 Protocolo: 13/005694-4 DE 02/01/2013</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p> <p>01304018862</p>



*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> V. N. BARROSO - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0735590-0	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/01/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/01/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TERRITORIO DO ACRE, 675, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Atividade(s) Econômica(s)</b> 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/01/2013      Número: 20130056936		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> VALDONIR NUNES BARROSO			
Identidade: 8.091.526-8,SSP/PR		CPF: 041.932.479-88	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CAPANEMA - PR, 20 de maio de 2013

13/272131-7



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Assinatura*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*Assinatura*



*Assinatura*

*Assinatura*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.391.223/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V. N. BARROSO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R TERRITORIO DO ACRE</b>	NÚMERO <b>675</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2013** às **08:05:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000262013-14021223  
Nome: V. N. BARROSO - ME  
CNPJ: 17.391.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/02/2013.  
Válida até 25/08/2013.

Certidão emitida eletronicamente

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17391223/0001-20  
**Razão Social:** V N BARROSO ME  
**Endereço:** RUA TERRITORIO DO ACRE 675 / SAO CRISTOVAO /  
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2013 a 18/06/2013

**Certificação Número:** 2013052008183582255478

Informação obtida em 20/05/2013, às 08:18:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V. N. BARROSO - ME**  
CNPJ: **17.391.223/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:07:53 do dia 20/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/11/2013.  
Código de controle da certidão: **F71E.DC62.EB8A.6D50**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 10427996-78**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.391.223/0001-20**

Nome: **V N BARROSO**

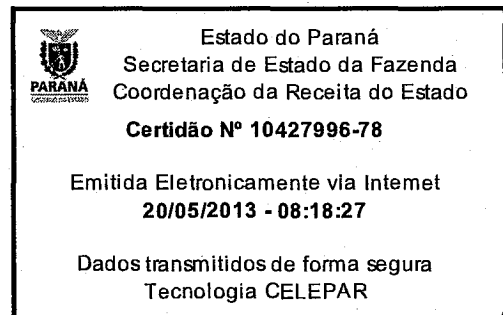
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 17/09/2013 - Fornecimento Gratuito**





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 6469/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE5J244Z5QQQ**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: V. N. BARROSO - ME**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

36331

17.391.223/0001-20

90617595-15

18

**ENDEREÇO**

R TERRITÓRIO DO ACRE, 675, - SÃO CRISTÓVÃO

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Maio de 2013.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5J244Z5QQQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**V. N. BARROSO - ME**

CNPJ 17.391.223/0001-20, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Maio de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidário,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que V.N. BARROSO ME, sociedade empresária individual situada na Rua Território do Acre nº 675 em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 17.391.223/0001-20, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 20 de maio de 2013.

*Vera Salete Tocha de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Salete Tocha de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **VALDONIR NUNES BARROSO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Werner Bladt nº 9, Capanema – Pr., CPF Nº 041.932.479-88, Cédula de Identidade RG nº 8.091.526-8-SSP/ PR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 20 de Maio de 2013.

*Vera Salette Tochá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Salette Tochá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$	
Certidão	67,02	9,45	<i>GS</i>
Buscas	3,00	0,42	
Selo	11,42	1,61	
Funarpen			
Total	81,44	11,48	



*Mário Sérgio Carginin Martins Filho*

*Vera Salette Tochá de Wallau*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. N. BARROSO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.391.223/0001-20

Certidão nº: 30115659/2013

Expedição: 20/05/2013, às 08:23:24

Validade: 15/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. N. BARROSO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.391.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 456 / 91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licenciamento

Ramo de Atividade:  
**V.N. BARROSO - ME**

Exercício  
**2013**

CNPJ / CPF  
**17.391.223/0001-20**

Insc. Estadual  
**90617585-15**

Alv. Municipal  
**103/2007**

Código Atividade  
**47.12-1-00**

Lic. Sanitária  
**Nº025/2013**

Data da Avaliação  
**12/03/2013**

### CONTRIBUINTE

**RAZÃO SOCIAL: V. N. BARROSO - ME**  
**ENDEREÇO: RUA TERRITÓRIO DO ACRE, Nº 675**  
**BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**  
**CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação  
  
**Secretaria Mun. de Saúde**  
**Alexandre Machado Pinto**  
**Méd. Vet. CRMV 5143**  
**Decreto nº 5436/2012**  
**Chefe da VISA/ Capanema - PR**

### REPRESENTANTE LEGAL

**NOME : VALDONIR NUNES BARROSO**  
**CPF: 041932479-88**

Responsável pela VISA  
  
**Secretaria Mun. de Saúde**  
**Alexandre Machado Pinto**  
**Méd. Vet. CRMV 5143**  
**Decreto nº 5436/2012**  
**Chefe da VISA/ Capanema - PR**

### ATIVIDADES

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, COMÉRCIO VAREJISTA, COMÉRCIO DE CARNES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DEREVENDA.**  
  
Validade: 31/12/2013

**RECLAMAÇÕES**  
  
**3552-1431**

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 20/05/2013

**V N BARROSO - ME**

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 – Bairro São Cristóvão, CAPANEMA – PR CEP: 85760-000  
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: V. N. BARROSO - ME

CNPJ Nº 17.391.223/0001-20

ENDEREÇO: Rua Território do Acre, nº 675, Bairro São Cristóvão FONE: (46) 3552-1316

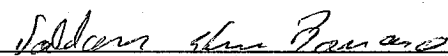
MUNICIPIO: CAPANEMA

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 21 de Maio de 2013



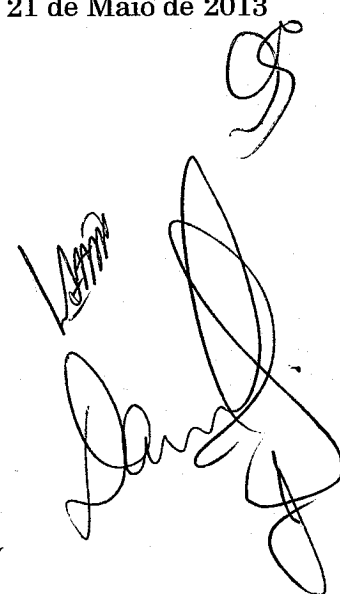
Nome: VALDONIR NUNES BARROSO

RG nº 8.091.526-8 /CPF nº 041.932.479-88

Empresário

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675  
Bairro São Cristóvão  
85760-000 - CAPANEMA - PR

**V N BARROSO - ME**

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 – Bairro São Cristóvão, CAPANEMA – PR CEP: 85760-000  
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 022/2013

V. N. BARROSO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.391.223/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALDONIR NUNES BARROSO, portador do documento de identidade RG nº 8.091.526-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 041.932.479-88, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 21 de Maio de 2013.

*Valdonir Nunes Barroso*  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: VALDONIR NUNES BARROSO

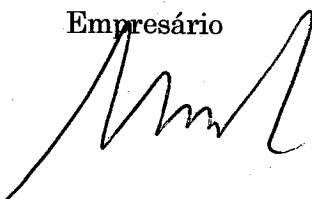
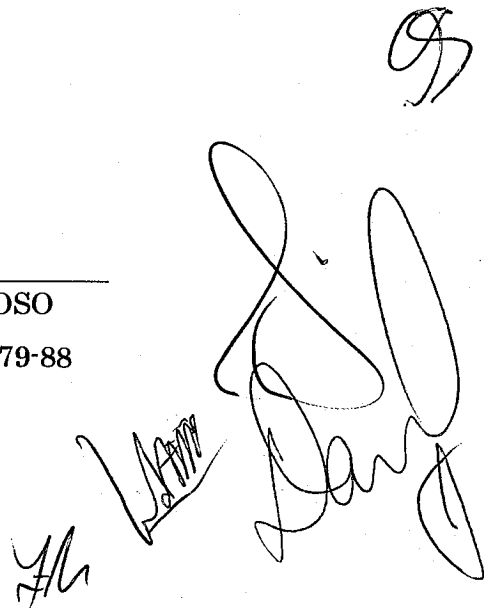
RG nº 8.091.526-8 /CPF nº 041.932.479-88

V. N. BARROSO - ME

Empresário

Rua Território do Acre, 675  
Bairro São Cristóvão

85760-000 - CAPANEMA - PR

**V N BARROSO - ME**

FONE/ FAX: (46) 3552 1316

Rua Território do Acre, nº 675 - Bairro São Cristóvão, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000  
CNPJ: 17.391.223/0001-20 INSC EST:90617585-15

**ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2013**

V. N. BARROSO - ME, CNPJ/MF Nº 17.391.223/0001-20, sediada na Rua Território do Acre, nº 675, Bairro São Cristóvão, Capanema/PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema, 21 de Maio de 2013

*Valdonir Nunes Barroso*

VALDONIR NUNES BARROSO

RG nº 8.091.526-8

17.391.223/0001-20

V. N. BARROSO - ME

Rua Território do Acre, 675  
Bairro São Cristóvão  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*[Handwritten signatures and initials]*



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2013

175

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Item: 0001 SANDUICHE NATURAL Marca: V. N. BARROSO Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	Valor		
50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,70		
90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,95		
2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,99		

Item: 0002 BALAS SORTIDAS Marca: PIETROBON Quantidade: 100,00

Fornecedor	Valor		
50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,45		
1	6,35		
2	6,25		
3	6,15		
4	5,99		
90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,40		
1	6,44		
35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,79		
1	6,40		
2	6,30		
3	6,20		
4	6,00		

Item: 0003 ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG Marca: FEMILA Quantidade: 100,00

Fornecedor	Valor		
50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,31		
1	8,29		
90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,75		
2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,75		
1	8,30		
35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,56		

Item: 0004 AÇÚCAR CRISTAL 5 KG Marca: MINDA Quantidade: 150,00

Fornecedor	Valor		
50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,62		
1	6,59		
2	6,54		
3	6,45		
90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,69		
1	6,61		
35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,38		
1	6,60		
2	6,55		
3	6,50		

Item: 0005 AGUA MINERAL C/20 LITROS Marca: AQUALIFE Quantidade: 120,00





**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 22/2013**

Página: 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,76	
1		5,97	
2		5,80	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,90	
Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,90	
Fornecedor	35507	LAGEMANN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,98	
1		5,95	

Item: 0006 FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS Marca: FERMIPAN Quantidade: 30,00

Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,80	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,15	
Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,18	
Fornecedor	35507	LAGEMANN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,18	

Item: 0007 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/5 KG Marca: DONA EULÁLIA Quantidade: 100,00

Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,84	
1		7,79	
2		7,70	
3		7,60	
4		7,50	
5		7,45	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,69	
Fornecedor	35507	LAGEMANN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,25	
1		7,80	
2		7,75	
3		7,65	
4		7,55	
5		7,49	

Item: 0008 ÓLEO DE SOJA 900 ML Marca: COAMO Quantidade: 400,00

Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,15	
1		3,09	
2		2,98	
3		2,89	
4		2,84	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,19	
1		3,10	
2		2,99	
3		2,90	
4		2,85	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2013

177

Página: 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Fornecedor	35507	LAGEMANN & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,25	
1		3,14	
2		3,05	
3		2,95	
4		2,88	

Item: 0009 ERVA MATE Marca: TERRA MATE Quantidade: 200,00

Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,09	
1		5,95	
2		5,89	
3		5,70	
4		5,60	
5		5,49	
6		5,40	
7		5,30	
8		5,03	

Fornecedor 90 KRAEMER & KRAEMER LTDA Declinou

Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,05	

Fornecedor 35507 LAGEMANN & CIA LTDA Declinou

Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,98	
1		5,90	
2		5,75	
3		5,65	
4		5,50	
5		5,45	
6		5,35	

Fornecedor 50673 V. N. BARROSO - ME Declinou

Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,99	
1		5,94	
2		5,88	
3		5,69	
4		5,59	
5		5,48	
6		5,39	
7		5,29	

Item: 0010 OVOS VERMELHDS Marca: CARMINATTI Quantidade: 150,00

Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,65	
1		3,59	
2		3,44	
3		3,37	
4		3,29	
5		3,24	

Fornecedor 90 KRAEMER & KRAEMER LTDA Declinou

Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,99	
1		3,64	
2		3,50	
3		3,40	
4		3,35	
5		3,28	

Fornecedor 35507 LAGEMANN & CIA LTDA Declinou

Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,90	
1		3,60	
2		3,45	
3		3,38	
4		3,30	
5		3,25	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2013

178

Página: 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Item	0011	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	Marca	VÔ MARIA	Quantidade	300,00
Fornecedor	2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,60				
1		11,95				
2		11,90				
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,29				
1		11,94				
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,99				

Item	0012	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	Marca	V.N. BARROSO	Quantidade	300,00
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,00				
1		3,44				
2		3,39				
3		3,30				
4		3,20				
5		3,10				
6		3,00				
7		2,95				
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,40				
Fornecedor	2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,40				
1		3,45				
Fornecedor	35507	LAGEMANN & CIA LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,49				
1		3,40				
2		3,35				
3		3,25				
4		3,15				
5		3,05				
6		2,99				

Item	0013	PRESUNTO FATIADO	Marca	FRIMESA	Quantidade	300,00
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,09				
1		8,40				
Fornecedor	2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,40				
1		8,47				
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,48				

Item	0014	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	Marca	FARBOM	Quantidade	300,00
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA				Perda Des. M
Rodada		Valor				
Lance Inicial		16,99				
1		15,94				
2		15,85				
3		15,50				
4		15,00				
5		14,80				
6		14,70				
7		14,50				
8		14,50				



Município de Capanema - 2013  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Fornecedor	Valor		Vencedor
50673	V. N. BARROSO - ME		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,99		
1	15,89		
2	15,79		
3	15,44		
4	14,98		
5	14,74		
6	14,64		
8	14,49		
2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,20		
1	15,95		
3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,24		
35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,90		
1	15,90		
2	15,80		
3	15,45		
4	14,99		
5	14,75		
6	14,65		

Item: 0015	ALFACE 1ª QUALIDADE	Marca: BRAGANHOLLI	Quantidade: 800,00
Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,05		
1	1,70		
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,01		
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,75		

Item: 0016	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	Marca: CATURRA	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,95		
1	1,65		
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,95		
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,68		

Item: 0017	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACE	Marca: VÓ MARIA	Quantidade: 300,00
Fornecedor	2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,20		
1	12,95		
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,98		
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,99		

Item: 0018	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	Marca: V. N. BARROSO	Quantidade: 300,00
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,36		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2013

180

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,00	
Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,95	

Item: 0019 LARANJA PERA 1ª QUALIDADE Marca: CANTU Quantidade: 800,00

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,43	
1		1,40	
Fornecedor	2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,58	
Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,59	
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,43	

Item: 0020 MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE Marca: FORMOSA Quantidade: 600,00

Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,95	
1		3,49	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,90	
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,58	

Item: 0021 POLPA DE FRUTAS Marca: LE SABORE Quantidade: 450,00

Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,90	
1		15,90	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,45	
1		16,05	
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,10	

Item: 0022 REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE Marca: CANTU Quantidade: 500,00

Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,69	
Fornecedor	2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,00	
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,71	

Item: 0023 TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA) Marca: BRAGANHOLLI Quantidade: 200,00

Fornecedor	3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,05	
1		1,70	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,99	
Fornecedor	50673	V. N. BARROSO - ME	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2013
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 22/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Lance Inicial 1,76

Table for Item 0024: CÚCA CASEIRA SEM RECHEIO (+ - DE 500 GRAMAS CADA UMA). Includes columns for Item, Marca (CIBRAZEM), Quantidade (800,00), and Vencedor. Lists suppliers: 2644 (COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA), 90 (KRAEMER & KRAEMER LTDA), and 50673 (V. N. BARROSO - ME) with their respective bids and values.

Table for Item 0025: CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL COM 200 GRAMAS. Includes columns for Item, Marca (MELITTA), Quantidade (100,00), and Vencedor. Lists suppliers: 50673 (V. N. BARROSO - ME) and 90 (KRAEMER & KRAEMER LTDA) with their respective bids and values.

Table for Item 0026: CEBOLA 1ª QUALIDADE. Includes columns for Item, Marca (CANTU), Quantidade (800,00), and Vencedor. Lists suppliers: 90 (KRAEMER & KRAEMER LTDA), 2644 (COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA), and 50673 (V. N. BARROSO - ME) with their respective bids and values.

Table for Item 0027: CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS. Includes columns for Item, Marca (MATE LEÃO), Quantidade (400,00), and Vencedor. Lists supplier: 50673 (V. N. BARROSO - ME) with their respective bids and values.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Fornecedor	Valor	Resultado
90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,85	
2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,85	
1	2,43	
2	2,39	
35507	LAGEMANN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,45	
1	2,40	
2	2,30	
3	2,24	
4	2,19	

Item: 0028 - COXA E SOBRECOPA DE FRANGO Marca: DIPLOMATA Quantidade: 600,00

Fornecedor	Valor	Resultado
50673	V. N. BARROSO - ME	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,63	
1	4,50	
2	4,40	
3	4,25	
4	4,15	
90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,09	
1	4,60	
2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,10	
35507	LAGEMANN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,94	
1	4,55	
2	4,45	
3	4,30	
4	4,20	

Item: 0029 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT Marca: TERRA VIVA Quantidade: 1.500,00

Fornecedor	Valor	Resultado
90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,69	
1	2,55	
2	2,40	
3	2,20	
2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,76	
1	2,58	
3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,77	
35507	LAGEMANN & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,60	
1	2,50	
2	2,38	
50673	V. N. BARROSO - ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,59	
1	2,45	
2	2,35	

Item: 0030 - MAÇA FUJI-1ª QUALIDADE Marca: CANTU Quantidade: 800,00

Fornecedor	Valor	Resultado
90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,99	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

1	3,98		
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,30		
Fornecedor 3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,32		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,99		

Item: 0031	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	Marca: NINFA	Quantidade: 300,00
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,57		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,98		
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,06		

Item: 0032	MARGARINA CREMOSA COM SAL	Marca: SOYA	Quantidade: 100,00
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,15		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,59		
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,70		

Item: 0033	PÃO FRANCÊS	Marca: DI PÃES	Quantidade: 1.200,00
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,49		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,65		
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,90		
Fornecedor 3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,91		

Item: 0034	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	Marca: QUERO	Quantidade: 80,00
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,59		
1	1,40		
2	1,38		
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,74		
Fornecedor 35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,69		
1	1,50		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,59		
1	1,39		

Item: 0035	SAL REFINADO	Marca: CRUZEIRO	Quantidade: 80,00
Fornecedor 35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		





**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 22/2013**

Página: 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Lance Inicial	0,85		
1	0,78		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,19		
1	0,80		

Item: 0036	SALSICHA	Marca: COPACOL	Quantidade: 500,00
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,42		
1	3,94		
2	3,85		
3	3,75		
4	3,65		
5	3,55		
6	3,45		
7	3,35		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,89		
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,89		
1	3,95		
2	3,89		
Fornecedor 35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,99		
1	3,90		
2	3,80		
3	3,70		
4	3,60		
5	3,50		
6	3,40		

Item: 0037	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	Marca: ROYAL	Quantidade: 50,00
Fornecedor 35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,00		
1	3,90		
2	3,75		
3	3,70		
4	3,60		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,39		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,04		
1	3,95		
2	3,85		
3	3,74		
4	3,69		

Item: 0038	TOMATE 1ª QUALIDADE	Marca: LONGA VIDA	Quantidade: 800,00
Fornecedor 3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,28		
1	4,98		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,20		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2013

185

Página 11

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

Lance Inicial 4,99

Item: 0039 REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS Marca: SCHINCARIOL Quantidade: 1.000,00  
Vencedor

Fornecedor 3986 IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 3,62

1 3,30

2 3,19

3 3,14

4 3,10

Fornecedor 90 KRAEMER & KRAEMER LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,55

1 3,20

2 3,15

3 3,13

Fornecedor 50673 V. N. BARROSO - ME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,39

Item: 0040 BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS Marca: CIBRAZEM Quantidade: 120,00  
Vencedor

Fornecedor 2644 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 15,90

1 14,40

2 14,38

3 14,35

Fornecedor 90 KRAEMER & KRAEMER LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 15,49

Fornecedor 3986 IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 15,75

1 14,39

Fornecedor 50673 V. N. BARROSO - ME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 14,49

Item: 0041 BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + DE 21,5GRAMAS) Marca: GAROTO Quantidade: 70,00  
Vencedor

Fornecedor 90 KRAEMER & KRAEMER LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 24,49

1 23,10

2 22,75

3 22,30

4 21,95

5 21,45

6 19,95

7 19,90

Fornecedor 2644 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,74

1 23,24

2 22,85

3 22,40

4 22,10

5 21,48

Fornecedor 3986 IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 24,70

1 23,20

2 22,80

3 22,35

4 22,00

5 21,47

Fornecedor 35507 LAGEMANN & CIA LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 23,25



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 22/2013**

Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

1	22,90		
2	22,50		
3	22,20		
4	21,50		
5	21,00		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,99		
1	23,05		
2	22,74		
3	22,29		
4	21,90		
5	21,40		
6	19,94		

Item: 0042	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	Marca: CIBRAZEM	Quantidade: 450,00
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,40		
1	12,90		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,39		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,99		

Item: 0043	BOLO DE CENOURA	Marca: DEMENECH	Quantidade: 350,00
Fornecedor 3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,20		
1	11,90		
2	11,80		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,19		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,93		
1	11,89		

Item: 0044	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ DE 70 GRAMAS CADA)	Marca: V. N. BARROSO	Quantidade: 600,00
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,15		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,26		
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,26		

Item: 0045	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ DE 70 GRAMAS CADA)	Marca: V. N. BARROSO	Quantidade: 800,00
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,15		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,26		
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,26		

Item: 0046	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	Marca: CIBRAZEM	Quantidade: 300,00
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,50		
1	9,45		

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5102 a

21/05/2013 10:25:04



Município de Capanema - 2013  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 22/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

2	9,43		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	10,49		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,47		
1	9,44		

Item: 0047	MAIONESE DE 500 GRAMAS	Marca: PURITY	Quantidade: 300,00
Fornecedor 35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,83		
1	1,75		
2	1,65		
3	1,63		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,69		
1	1,80		
2	1,69		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,37		
1	1,79		
2	1,68		
3	1,64		

Item: 0048	MELANCIA	Marca:	Quantidade: 250,00
Fornecedor 3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,25		
1	1,12		
2	1,10		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,26		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,13		
1	1,11		

Item: 0049	BEBIDA LAC/TEA	Marca: WESTMILK	Quantidade: 800,00
Fornecedor 35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,69		
1	1,60		
2	1,50		
3	1,45		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,19		
Fornecedor 3986	IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,19		
1	1,68		
2	1,59		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,98		
1	1,67		
2	1,58		
3	1,49		

Item: 0050	ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS	Marca: DON ERNESTO	Quantidade: 400,00
Fornecedor 35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,64		



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 22/2013**

Página 14

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -

1	1,50		
2	1,40		
3	1,38		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,15		
1	1,55		
2	1,45		
Fornecedor 50673	V. N. BARROSO - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,97		
1	1,54		
2	1,44		
3	1,39		
Item: 0051	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	Marca: KRAEMER	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,79		
1	8,00		
2	7,89		
3	7,85		
Fornecedor 2644	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,70		
1	8,75		
2	7,95		
3	7,88		
Fornecedor 35507	LAGEMANN & CIA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,90		
1	8,50		
2	7,90		

V. N. BARROSO - ME  
 VALDONIR NUNES BARROSO

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA  
 LADIMIR ADILSON CHRISTMANN

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
 NELSON JUNIOR KRAEMER

KRAEMER & KRAEMER LTDA

LAGEMANN & CIA LTDA  
 MARCOS ROBERTO LAGEMANN



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2013

189

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
<b>Fornecedor: 2644-1 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA</b>							<b>CNPJ: 86.472.967/0001-29</b>	<b>Telefone: (46) 3552-1743</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>23.851,00</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>23.851,00</b>		
011	22986 BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	KG	300,00	Habilitado	VÓ MARIA	11,90	3 570,00	*		
017	25562 BOLACHA CASEIRA OE NATA COM GLACÊ	KG	300,00	Habilitado	VÓ MARIA	12,95	3 885,00	*		
024	25597 CUCA CASEIRA SEM RECHEIO ( + - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	KG	800,00	Habilitado	CIBRAZEM	7,55	6 040,00	*		
040	25959 BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	KG	120,00	Habilitado	CIBRAZEM	14,35	1 722,00	*		
042	25965 BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	KG	450,00	Habilitado	CIBRAZEM	12,90	5 805,00	*		
046	25972 BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	KG	300,00	Habilitado	CIBRAZEM	9,43	2 829,00	*		
<b>Fornecedor: 3986-1 - IRMÃOS DE MENECH &amp; CIA LTDA</b>							<b>CNPJ: 09.282.010/0002-12</b>	<b>Telefone: (46) 3552-1588</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>25.094,00</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>25.094,00</b>		
009	20493 ERVA MATE	KG	200,00	Habilitado	TERRA MATE	5,03	1 006,00	*		
015	25557 ALFACE 1ª QUALIDADE	PCT	800,00	Habilitado	BRAGANHOLLI	1,70	1 360,00	*		
016	25559 BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	KG	1.000,00	Habilitado	CATURRA	1,65	1 650,00	*		
020	25573 MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	KG	600,00	Habilitado	FORMOSA	3,49	2 094,00	*		
21	25579 POLPA DE FRUTAS	KG	450,00	Habilitado	LE SABORE	15,90	7 155,00	*		
023	25581 TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	PCT	200,00	Habilitado	BRAGANHOLLI	1,70	340,00	*		
038	25670 TOMATE 1ª QUALIDADE	KG	800,00	Habilitado	LONGA VIDA	4,98	3 984,00	*		
039	25957 REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	UN	1.000,00	Habilitado	SCHINCARIOL	3,10	3 100,00	*		
043	25967 BOLO DE CENOURA	KG	350,00	Habilitado	DEMENECH	11,80	4 130,00	*		
048	32160 MELANCIA	KG	250,00	Habilitado		1,10	275,00	*		
<b>Fornecedor: 90-6 - KRAEMER &amp; KRAEMER LTDA</b>							<b>CNPJ: 75.133.611/0001-07</b>	<b>Telefone: (46) 3552-1180</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>23.862,40</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>23.862,40</b>		
013	25228 PRESUNTO FATIADO	KG	300,00	Habilitado	FRIMESA	8,40	2 520,00	*		
019	25571 LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	KG	800,00	Habilitado	CANTU	1,40	1 120,00	*		
022	25580 REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	KG	500,00	Habilitado	CANTU	2,69	1 345,00	*		
026	25627 CEBOLA 1ª QUALIDADE	KG	800,00	Habilitado	CANTU	3,80	3 040,00	*		
029	25639 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	CX	1.500,00	Habilitado	TERRA VIVA	2,20	3 300,00	*		
030	25640 MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	KG	800,00	Habilitado	CANTU	3,98	3 184,00	*		
034	25650 POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	CX	80,00	Habilitado	QUERO	1,38	110,40	*		
041	25963 BOMBOM PACOTE OE 1KG (PESO DE CAO BOMBOM + - DE 21,5GRAMAS)	KG	70,00	Habilitado	GAROTO	19,90	1 393,00	*		
051	32318 CARNE MOIDA OE 2ª FRESCA	KG	1.000,00	Habilitado	KRAEMER	7,85	7 850,00	*		
<b>Fornecedor: 35507-1 - LAGEMANN &amp; CIA LTDA</b>							<b>CNPJ: 08.990.227/0001-33</b>	<b>Telefone: (46) 3552-1904</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>2.443,40</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>2.443,40</b>		
035	25652 SAL REFINADO	KG	80,00	Habilitado	CRUZEIRO	0,78	62,40	*		
037	25663 FERMENTO EM PÔ PARA BOLO 250 GRAMAS	UN	50,00	Habilitado	ROYAL	3,60	180,00	*		
047	32159 MAIONESE DE 500 GRAMAS	UN	300,00	Habilitado	PURITY	1,63	489,00	*		
049	32161 BEBIDA LACTEA	L	800,00	Habilitado	WESTMILK	1,45	1 160,00	*		
050	32162 ACHOCOLATADO EM PÔ 400 GRAMAS	UN	400,00	Habilitado	OON ERNESTO	1,38	552,00	*		
<b>Fornecedor: 50673-7 - V. N. BARROSO ME</b>							<b>CNPJ: 17.391.223/0001-20</b>	<b>Telefone: (46) 3552-1316</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>32.839,50</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>32.839,50</b>		
001	2838 SANUICHE NATURAL	UN	1.000,00	Habilitado	V. N. BARROSO	1,70	1 700,00	*		
002	2924 BALAS SORTIDAS	KG	100,00	Habilitado	PIETROBON	5,99	599,00	*		
003	8570 ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	PCT	100,00	Habilitado	FEMILA	8,29	829,00	*		
004	11790 AÇUCAR CRISTAL 5 KG	UN	150,00	Habilitado	MINOA	6,45	967,50	*		
005	15841 AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	GL	120,00	Habilitado	AQUALIFE	5,80	696,00	*		
006	16932 FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	UN	30,00	Habilitado	FERMIPAN	7,80	234,00	*		
007	17181 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	PCT	100,00	Habilitado	DONA EULALIA	7,45	745,00	*		
008	20487 OLEO DE SOJA 900 ML	UN	400,00	Habilitado	COAMO	2,84	1 136,00	*		
010	22979 OVOS VERMELHOS	OZ	150,00	Habilitado	CARMINATTI	3,24	486,00	*		
012	25226 MASSA PARA PASTEL COM 500GR	PCT	300,00	Habilitado	V.N. BARROSO	2,95	885,00	*		



## Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 22/2013

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
014	25229 QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	300,00	Habilitado	ROOEN	14,49	4.347,00	*
018	25564 BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	KG	300,00	Habilitado	V.N. BARROSO	16,36	4.908,00	*
025	25622 CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	UN	100,00	Habilitado	MELITTA	6,28	628,00	*
027	25628 CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	CX	400,00	Habilitado	MATE LEÃO	2,15	860,00	*
028	25630 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	600,00	Habilitado	DIPLOMATA	4,15	2.490,00	*
031	25642 MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	KG	300,00	Habilitado	NINFA	4,57	1.371,00	*
032	25643 MARGARINA CREMOSA COM SAL	KG	100,00	Habilitado	SOYA	3,15	315,00	*
033	25648 PÃO FRANCES	KG	1.200,00	Habilitado	DI PÃES	5,49	6.588,00	*
036	25653 SALSICHA	KG	500,00	Habilitado	COPACOL	3,35	1.675,00	*
044	25969 ESFIRA COM CARNE MOIDA OE GAOO (+ - OE 70 GRAMAS CADA)	UN	600,00	Habilitado	V. N. BARROSO	1,15	690,00	*
045	25970 ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - OE 70 GRAMAS CADA)	UN	600,00	Habilitado	V. N. BARROSO	1,15	690,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>108.090,30</b>	



## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO - LICITAÇÃO: 022 - Pregão

191

Aos vinte e um dias de maio de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5544/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, KRAEMER & KRAEMER LTDA, LAGEMANN & CIA LTDA e V. N. BARROSO - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, KRAEMER & KRAEMER LTDA, LAGEMANN & CIA LTDA e V. N. BARROSO - ME. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	VÓ MARIA	KG	300,00	11,90	3.570,00
1	17	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	VÓ MARIA	KG	300,00	12,95	3.885,00
1	24	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO (+ - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	CIBRAZEM	KG	800,00	7,55	6.040,00
1	40	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	CIBRAZEM	KG	120,00	14,35	1.722,00
1	42	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	CIBRAZEM	KG	450,00	12,90	5.805,00
1	46	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	CIBRAZEM	KG	300,00	9,43	2.829,00
<b>TOTAL</b>							<b>23.851,00</b>
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	ERVA MATE	TERRA MATE	KG	200,00	5,03	1.006,00
1	15	ALFACE 1ª QUALIDADE	BRAGAN HOLLI	PCT	800,00	1,70	1.360,00
1	16	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	CATURRA	KG	1.000,00	1,65	1.650,00
1	20	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	FORMOSA	KG	600,00	3,49	2.094,00
1	21	POLPA DE FRUTAS	LE SABORE	KG	450,00	15,90	7.155,00
1	23	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	BRAGAN HOLLI	PCT	200,00	1,70	340,00
1	38	TOMATE 1ª QUALIDADE	LONGA	KG	800,00	4,98	3.984,00





# Prefeitura Municipal de Capanema

192

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

KRAEMER & KRAEMER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	39	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	SCHINCA RIOL	UN	1.000,00	3,10	3.100,00
1	43	BOLO DE CENOURA	DEMENE CH	KG	350,00	11,80	4.130,00
1	48	MELANCIA		KG	250,00	1,10	275,00
TOTAL							25.094,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	PRESUNTO FATIADO	FRIMESA	KG	300,00	8,40	2.520,00
1	19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	CANTU	KG	800,00	1,40	1.120,00
1	22	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	CANTU	KG	500,00	2,69	1.345,00
1	26	CEBOLA 1ª QUALIDADE	CANTU	KG	800,00	3,80	3.040,00
1	29	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	TERRA VIVA	CX	1.500,00	2,20	3.300,00
1	30	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	CANTU	KG	800,00	3,98	3.184,00
1	34	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	QUERO	CX	80,00	1,38	110,40
1	41	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + - DE 21,5GRAMAS)	GAROTO	KG	70,00	19,90	1.393,00
1	51	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	KRAEMER	KG	1.000,00	7,85	7.850,00
TOTAL							23.862,40
LAGEMANN & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	35	SAL REFINADO	CRUZEIRO	KG	80,00	0,78	62,40
1	37	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	ROYAL	UN	50,00	3,60	180,00
1	47	MAIONESE DE 500 GRAMAS	PURITY	UN	300,00	1,63	489,00
1	49	BEBIDA LACTEA	WESTMILK	L	800,00	1,45	1.160,00
1	50	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	DON ERNESTO	UN	400,00	1,38	552,00
TOTAL							2.443,40
V. N. BARROSO - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SANDUICHE NATURAL	V. N. BARROSO	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
1	2	BALAS SORTIDAS	PIETROBON	KG	100,00	5,99	599,00
1	3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	FEMILA	PCT	100,00	8,29	829,00
1	4	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	MINDA	UN	150,00	6,45	967,50
1	5	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	AQUALIFE	GL	120,00	5,80	696,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

193

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

1	6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	FERMIPAN	UN	30,00	7,80	234,00
1	7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	DONA EULALIA	PCT	100,00	7,45	745,00
1	8	OLEO DE SOJA 900 ML	COAMO	UN	400,00	2,84	1.136,00
1	10	OVOS VERMELHOS	CARMINATI	DZ	150,00	3,24	486,00
1	12	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	V.N. BARROS O	PCT	300,00	2,95	885,00
1	14	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	RODEN	KG	300,00	14,49	4.347,00
1	18	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	V.N. BARROS O	KG	300,00	16,36	4.908,00
1	25	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	MELITTA	UN	100,00	6,28	628,00
1	27	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	MATE LEÃO	CX	400,00	2,15	860,00
1	28	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	DIPLOMATTA	KG	600,00	4,15	2.490,00
1	31	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	NINFA	KG	300,00	4,57	1.371,00
1	32	MARGARINA CREMOSA COM SAL	SOYA	KG	100,00	3,15	315,00
1	33	PÃO FRANCES	DI PÃES	KG	1.200,00	5,49	6.588,00
1	36	SALSICHA	COPACOL	KG	500,00	3,35	1.675,00
1	44	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROS O	UN	600,00	1,15	690,00
1	45	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROS O	UN	600,00	1,15	690,00
TOTAL							32.839,50

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO

VANDA P. SIGNORI  
APOIO À LICITAÇÃO

SIDONIA PASIEKA  
APOIO À LICITAÇÃO

DANIEL DOROCHOWICZ  
APOIO À LICITAÇÃO



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Pregão Nº 022/2013

194

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 022/2013, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF , e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 27/05/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 022/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO - ME	1	1	SANDUICHE NATURAL	V. N. BARROSO	1.000,00	1,70
V. N. BARROSO - ME	1	2	BALAS SORTIDAS	PIETROBON	100,00	5,99
V. N. BARROSO - ME	1	3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	FEMILA	100,00	8,29
V. N. BARROSO - ME	1	4	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	MINDA	150,00	6,45
V. N. BARROSO - ME	1	5	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	AQUALIFE	120,00	5,80
V. N. BARROSO - ME	1	6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	FERMIPAN	30,00	7,80
V. N. BARROSO - ME	1	7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	DONA EULALIA	100,00	7,45
V. N. BARROSO - ME	1	8	OLEO DE SOJA 900 ML	COAMO	400,00	2,84
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	9	ERVA MATE	TERRA MATE	200,00	5,03
V. N. BARROSO - ME	1	10	OVOS VERMELHOS	CARMINATTI	150,00	3,24
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	11	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	VÓ MARIA	300,00	11,90
V. N. BARROSO - ME	1	12	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	V.N. BARROSO	300,00	2,95
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	13	PREMUNTO FATIADO	FRIMESA	300,00	8,40
V. N. BARROSO - ME	1	14	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	RODEN	300,00	14,49
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	15	ALFACE 1ª QUALIDADE	BRAGANHOLLI	800,00	1,70
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	16	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	CATURRA	1.000,00	1,65
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	17	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	VÓ MARIA	300,00	12,95
V. N. BARROSO - ME	1	18	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	V.N. BARROSO	300,00	16,36
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	1,40
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	20	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	FORMOSA	600,00	3,49
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	21	POLPA DE FRUTAS	LE SABORE	450,00	15,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	22	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	CANTU	500,00	2,69
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	23	TEMPERO VERDE (SALSINHA E	BRAGANHOLLI	200,00	1,70



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

196

& CIA LTDA			CEBOLINHA)			
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	24	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO (+ - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	CIBRAZEM	800,00	7,55
V. N. BARROSO - ME	1	25	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	MELITTA	100,00	6,28
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	26	CEBOLA 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	3,80
V. N. BARROSO - ME	1	27	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	MATE LEÃO	400,00	2,15
V. N. BARROSO - ME	1	28	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	DIPLOMATA	600,00	4,15
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	29	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	TERRA VIVA	1.500,00	2,20
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	30	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	3,98
V. N. BARROSO - ME	1	31	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	NINFA	300,00	4,57
V. N. BARROSO - ME	1	32	MARGARINA CREMOSA COM SAL	SOYA	100,00	3,15
V. N. BARROSO - ME	1	33	PÃO FRANCES	DI PÃES	1.200,00	5,49
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	34	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	QUERO	80,00	1,38
LAGEMANN & CIA LTDA	1	35	SAL REFINADO	CRUZEIRO	80,00	0,78
V. N. BARROSO - ME	1	36	SALSICHA	COPACOL	500,00	3,35
LAGEMANN & CIA LTDA	1	37	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	ROYAL	50,00	3,60
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	38	TOMATE 1ª QUALIDADE	LONGA VIDA	800,00	4,98
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	39	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	SCHINCARIOL	1.000,00	3,10
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	40	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	CIBRAZEM	120,00	14,35
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	41	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + - DE 21,5GRAMAS)	GAROTO	70,00	19,90
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	42	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	CIBRAZEM	450,00	12,90
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	43	BOLO DE CENOURA	DEMENECH	350,00	11,80
V. N. BARROSO - ME	1	44	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	600,00	1,15
V. N. BARROSO - ME	1	45	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	600,00	1,15
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	46	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	CIBRAZEM	300,00	9,43
LAGEMANN & CIA LTDA	1	47	MAIONESE DE 500 GRAMAS	PURITY	300,00	1,63
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	48	MELANCIA		250,00	1,10



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

& CIA LTDA						
LAGEMANN & CIA LTDA	1	49	BEBIDA LACTEA	WESTMILK	800,00	1,45
LAGEMANN & CIA LTDA	1	50	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	DON ERNESTO	400,00	1,38
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	51	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	KRAEMER	1.000,00	7,85

CAPANEMA, 27/05/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO

197



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO - ME	1	1	SANDUICHE NATURAL	V. N. BARROSO	1.000,00	1,70
V. N. BARROSO - ME	1	2	BALAS SORTIDAS	PIETROBON	100,00	5,99
V. N. BARROSO - ME	1	3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	FEMILA	100,00	8,29
V. N. BARROSO - ME	1	4	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	MINDA	150,00	6,45
V. N. BARROSO - ME	1	5	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	AQUALIFE	120,00	5,80
V. N. BARROSO - ME	1	6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	FERMIPAN	30,00	7,80
V. N. BARROSO - ME	1	7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	DONA EULALIA	100,00	7,45
V. N. BARROSO - ME	1	8	OLEO DE SOJA 900 ML	COAMO	400,00	2,84
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	9	ERVA MATE	TERRA MATE	200,00	5,03
V. N. BARROSO - ME	1	10	OVOS VERMELHOS	CARMINATTI	150,00	3,24
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	11	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	VÓ MARIA	300,00	11,90
V. N. BARROSO - ME	1	12	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	V.N. BARROSO	300,00	2,95
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	13	PRESUNTO FATIADO	FRIMESA	300,00	8,40
V. N. BARROSO - ME	1	14	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	RODEN	300,00	14,49
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	15	ALFACE 1ª QUALIDADE	BRAGANHOLLI	800,00	1,70
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	16	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	CATURRA	1.000,00	1,65



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

199

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	17	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	VÓ MARIA	300,00	12,95
V. N. BARROSO - ME	1	18	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	V.N. BARROSO	300,00	16,36
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	1,40
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	20	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	FORMOSA	600,00	3,49
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	21	POLPA DE FRUTAS	LE SABORE	450,00	15,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	22	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	CANTU	500,00	2,69
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	23	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	BRAGANHOLLI	200,00	1,70
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	24	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO (+ - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	CIBRAZEM	800,00	7,55
V. N. BARROSO - ME	1	25	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	MELITTA	100,00	6,28
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	26	CEBOLA 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	3,80
V. N. BARROSO - ME	1	27	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	MATE LEÃO	400,00	2,15
V. N. BARROSO - ME	1	28	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	DIPLOMATA	600,00	4,15
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	29	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	TERRA VIVA	1.500,00	2,20
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	30	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	3,98
V. N. BARROSO - ME	1	31	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	NINFA	300,00	4,57
V. N. BARROSO - ME	1	32	MARGARINA CREMOSA COM SAL	SOYA	100,00	3,15
V. N. BARROSO - ME	1	33	PÃO FRANCES	DI PÃES	1.200,00	5,49
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	34	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	QUERO	80,00	1,38
LAGEMANN & CIA LTDA	1	35	SAL REFINADO	CRUZEIRO	80,00	0,78
V. N. BARROSO - ME	1	36	SALSICHA	COPACOL	500,00	3,35
LAGEMANN & CIA LTDA	1	37	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	ROYAL	50,00	3,60
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	38	TOMATE 1ª QUALIDADE	LONGA VIDA	800,00	4,98
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	39	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	SCHINCARIOL	1.000,00	3,10





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

200

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	40	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	CIBRAZEM	120,00	14,35
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	41	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + - DE 21,5GRAMAS)	GAROTO	70,00	19,90
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	42	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	CIBRAZEM	450,00	12,90
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	43	BOLO DE CENOURA	DEMENECH	350,00	11,80
V. N. BARROSO - ME	1	44	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	600,00	1,15
V. N. BARROSO - ME	1	45	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	600,00	1,15
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	46	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	CIBRAZEM	300,00	9,43
LAGEMANN & CIA LTDA	1	47	MAIONESE DE 500 GRAMAS	PURITY	300,00	1,63
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	1	48	MELANCIA		250,00	1,10
LAGEMANN & CIA LTDA	1	49	BEBIDA LACTEA	WESTMILK	800,00	1,45
LAGEMANN & CIA LTDA	1	50	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS.	DON ERNESTO	400,00	1,38
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	51	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	KRAEMER	1.000,00	7,85

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 022/2013, R\$ 108.090,30 (Cento e Oito Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 27 de maio de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

**Prefeitura Municipal de Capaneva**

PORTARIA Nº 5612/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2013, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF. Em cumprimento ao disposto no art.109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando (s) vencedores pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO - ME	1 SANDUICHE NATURAL	1.000,00	1,70
V. N. BARROSO - ME	2 BALAS SORTIDAS	100,00	5,59
V. N. BARROSO - ME	3 BARRÃO BRANCO TIPO 1 - 5KG	188,00	8,29
V. N. BARROSO - ME	4 ACUCAR CRISTAL 5 KG	150,00	9,45
V. N. BARROSO - ME	5 AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	120,00	5,60
V. N. BARROSO - ME	6 FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO 500 GRAMAS	30,00	7,60
V. N. BARROSO - ME	7 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	100,00	7,45
V. N. BARROSO - ME	8 OLEO DE SOJA 900 ML	400,00	2,84
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	9 ERVA MATE	208,00	5,03
V. N. BARROSO - ME	10 OVOS VERMELHOS	150,00	3,24
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	11 BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE CCCC COM GLACE	300,00	11,90
V. N. BARROSO - ME	12 MASSA PARA PÃO S/TEI COM 500GR	300,00	2,95
KRAEMER & KRAEMER LTDA	13 PRESUNTO FATIADO	300,00	8,40
V. N. BARROSO - ME	14 QUEIJO MUSSARELA FATIADO	300,00	14,49
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	15 ALFACE 1ª QUALIDADE	800,00	1,70
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	16 BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	1.000,00	1,65
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	17 BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACE	300,00	12,95
V. N. BARROSO - ME	18 BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	300,00	16,30
KRAEMER & KRAEMER LTDA	19 LARANJA PERÁ 1ª QUALIDADE	800,00	1,40
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	20 MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	800,00	3,49
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	21 POLPA DE FRUTAS	450,00	15,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	22 REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	500,00	2,69
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	23 TEMPEÃO VERDE (SALINHA E CEBOLINHA)	208,00	1,70
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	24 CUCURBITA SEM RECHEIO ( + DE 500 GRAMAS CADA UMA)	800,00	7,55
V. N. BARROSO - ME	25 CAFE EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	100,00	6,28
KRAEMER & KRAEMER LTDA	26 CEBOLA 1ª QUALIDADE	300,00	5,80
V. N. BARROSO - ME	27 CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	400,00	2,15
V. N. BARROSO - ME	28 C/DA E DOBRECOXA DE FRANGO	800,00	4,15
KRAEMER & KRAEMER LTDA	29 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	1.500,00	2,20
KRAEMER & KRAEMER LTDA	30 MACA FUJI 1ª QUALIDADE	800,00	3,98
V. N. BARROSO - ME	31 MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	300,00	4,57
V. N. BARROSO - ME	32 MARGARINA CREMOSA COM SAL	100,00	3,15
V. N. BARROSO - ME	33 PÃO FRANCÊS	1.200,00	5,49
KRAEMER & KRAEMER LTDA	34 POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	90,00	1,36
LAGEMANN & CIA. LTDA	35 SAL REFINADO	80,00	0,76
V. N. BARROSO - ME	36 SALGICHA	500,00	3,35
LAGEMANN & CIA. LTDA	37 FERMENTO EM PÓ PARA PÃO 250 GRAMAS	50,00	3,00
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	38 TOMATE 1ª QUALIDADE	800,00	4,68
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	39 REFRIGERANTE GABORES COM 2 LITROS	1.000,00	3,10
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	40 BÓLO COM RECHEIO DE FRUTAS	120,00	14,35
KRAEMER & KRAEMER LTDA	41 BOMBOM PÁCOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + DE 25 GRAMAS)	70,00	19,90
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	42 BÓLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	450,00	12,90
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	43 BÓLO DE CENOURA	350,00	11,80
V. N. BARROSO - ME	44 ESPIRA COM CARNE MOIDA DE GADO ( + DE 70 GRAMAS CADA)	800,00	1,15
V. N. BARROSO - ME	45 ESPIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO ( + DE 70 GRAMAS CADA)	800,00	1,15
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	46 SOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	300,00	9,43
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	47 MAIONESE DE 500 GRAMAS	300,00	1,63
IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA	48 MELANCIA	250,00	1,70
LAGEMANN & CIA. LTDA	49 BEBIDA LACTEA	908,00	1,45
LAGEMANN & CIA. LTDA	50 ACHOCOLATA EM PÓ 400 GRAMAS	400,00	1,38
KRAEMER & KRAEMER LTDA	51 CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	1.000,00	7,85

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 022/2013: R\$ 108.090,30 (Cento e Oito Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 27 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capaneva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013  
Pregão Nº 021/2013

Data da Assinatura: 24/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneva-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 24/05/2013, data final de vigência 23/05/2014.  
Valor total: R\$ 5.211,90 (Cinco Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneva-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 23.851,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneva-Pr.  
Contratada: IRMÃOS DE MENECH & CIA. LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 25.094,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneva-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 23.862,40 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneva-Pr.  
Contratada: LAGEMANN & CIA. LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 2.443,40 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013  
Pregão Nº 023/2013

Data da Assinatura: 28/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneva-Pr.  
Contratada: CAV MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO (S/ADRE + QUENTE + CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA 1,50x0,60x0,20 (EM MÚLTIPLOS) E MÁXIMO 6% DE CAF-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLO, SEM TRANSPORTE PARA USO NO MUNICÍPIO DE CAPANEVA).  
Data Inicial de vigência 28/05/2013, data final de vigência 27/05/2014.  
Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013  
Pregão Nº 023/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capaneva-Pr.  
Contratada: V. N. BARROSO - PE  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 32.839,50 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneva**

PORTARIA Nº 5609/2013

Designa Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capaneva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal RUBENS LUIS RDLANDO SOUZA, Engenheiro Civil, como Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capaneva - Estado do Paraná aos 26 dias do mês de Maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração



CONTRATO Nº 099/2013

202

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COMÉRCIO DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 85.472.967/0001-29, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) NELSON JUNIOR KRAEMER, inscrito no CPF nº 971.410.629-04, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **022/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 23.851,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	VÓ MARIA	KG	300,00	11,90	3.570,00
17	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	VÓ MARIA	KG	300,00	12,95	3.885,00
24	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO (+ - DE 500 GRAMAS CADA UMA)	CIBRAZEM	KG	800,00	7,55	6.040,00
40	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	CIBRAZEM	KG	120,00	14,35	1.722,00



42	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	CIBRAZEM	KG	450,00	12,90	5.805,00
46	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	CIBRAZEM	KG	300,00	9,43	2.829,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

O pagamento será efetuado em 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2250	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2260	11.002.08.244.08012-045	936
2013	2270	11.002.08.244.08012-045	937
2013	2271	11.002.08.244.08012-045	769
2013	2272	11.002.08.244.08012-045	796
2013	2273	11.002.08.244.08012-045	801
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810
2013	2275	11.002.08.244.08012-045	809
2013	2276	11.002.08.244.08012-045	828

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, nos locais solicitados pela Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.



**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregoão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas,



conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

205

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 27/05/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**NELSON JUNIOR KRAEMER**  
COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



**CONTRATO Nº 100/2013**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA IRMÃOS DE MENECH  
& CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.282.010/0002-12, situada a R PERNAMBUCO, 1.196 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) VALMOR DEMENECH, inscrito no CPF nº 483.370.809-49, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº 022/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 25.094,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	ERVA MATE	TERRA MATE	KG	200,00	5,03	1.006,00
15	ALFACE 1ª QUALIDADE	BRAGANHOLLI	PCT	800,00	1,70	1.360,00
16	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	CATURRA	KG	1.000,00	1,65	1.650,00
20	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	FORMOSA	KG	600,00	3,49	2.094,00
21	POLPA DE FRUTAS	LE SABORE	KG	450,00	15,90	7.155,00
23	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	BRAGANHOLLI	PCT	200,00	1,70	340,00





38	TOMATE 1ª QUALIDADE	LONGA VIDA	KG	800,00	4,98	3.984,00
39	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	SCHINCARIOL	UN	1.000,00	3,10	3.100,00
43	BOLO DE CENOURA	DEMENECH	KG	350,00	11,80	4.130,00
48	MELANCIA		KG	250,00	1,10	275,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

O pagamento será efetuado em 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2250	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2260	11.002.08.244.08012-045	936
2013	2270	11.002.08.244.08012-045	937
2013	2271	11.002.08.244.08012-045	769
2013	2272	11.002.08.244.08012-045	796
2013	2273	11.002.08.244.08012-045	801
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810
2013	2275	11.002.08.244.08012-045	809
2013	2276	11.002.08.244.08012-045	828

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, nos locais solicitados pela Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

209

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo



inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

210

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 27/05/2013.



**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL




**VALMOR DEMENECH**  
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



**CONTRATO Nº 103/2013**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA V. N. BARROSO - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa V. N. BARROSO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.391.223/0001-20, situada a R TERRITÓRIO DO ACRE, 675 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) VALDONIR NUNES BARROSO, inscrito no CPF nº 041.932.479-88, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **022/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 32.839,50 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	SANDUICHE NATURAL	V. N. BARROSO	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
2	BALAS SORTIDAS	PIETROBON	KG	100,00	5,99	599,00
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	FEMILA	PCT	100,00	8,29	829,00
4	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	MINDA	UN	150,00	6,45	967,50
5	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	AQUALIFE	GL	120,00	5,80	696,00
6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	FERMIPAN	UN	30,00	7,80	234,00
7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	DONA EULALIA	PCT	100,00	7,45	745,00
8	OLEO DE SOJA 900 ML	COAMO	UN	400,00	2,84	1.136,00



10	OVOS VERMELHOS	CARMINATTI	DZ	150,00	3,24	486,00
12	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	V.N. BARROSO	PCT	300,00	2,95	885,00
14	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	RODEN	KG	300,00	14,49	4.347,00
18	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	V.N. BARROSO	KG	300,00	16,36	4.908,00
25	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	MELITTA	UN	100,00	6,28	628,00
27	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	MATE LEÃO	CX	400,00	2,15	860,00
28	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	DIPLOMATA	KG	600,00	4,15	2.490,00
31	MACARRÃO ESPAGUETÊ COM OVOS	NINFA	KG	300,00	4,57	1.371,00
32	MARGARINA CREMOSA COM SAL	SOYA	KG	100,00	3,15	315,00
33	PÃO FRANCES	DI PÃES	KG	1.200,00	5,49	6.588,00
36	SALSICHA	COPACOL	KG	500,00	3,35	1.675,00
44	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	UN	600,00	1,15	690,00
45	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ - DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	UN	600,00	1,15	690,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

O pagamento será efetuado em 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2250	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2260	11.002.08.244.08012-045	936
2013	2270	11.002.08.244.08012-045	937
2013	2271	11.002.08.244.08012-045	769
2013	2272	11.002.08.244.08012-045	796
2013	2273	11.002.08.244.08012-045	801
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810
2013	2275	11.002.08.244.08012-045	809
2013	2276	11.002.08.244.08012-045	828



### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, nos locais solicitados pela Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

#### II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.





### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

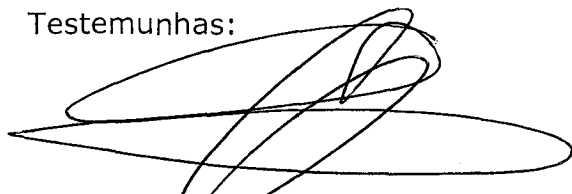
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

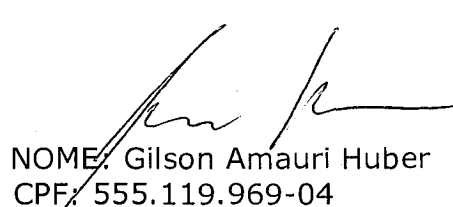
CAPANEMA, 27/05/2013.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**VALDONIR NUNES BARROSO**  
V. N. BARROSO - ME

Testemunhas:

  
NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

  
NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 0102/2013

217

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA LAGEMANN & CIA  
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa LAGEMANN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.990.227/0001-33, situada a RUA OIAPÓS, 699 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUIZ CARLOS LAGEMANN, inscrito no CPF nº 169.474.228-84, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **022/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.443,40 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
35	SAL REFINADO	CRUZEIRO	KG	80,00	0,78	62,40
37	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	ROYAL	UN	50,00	3,60	180,00
47	MAIONESE DE 500 GRAMAS	PURITY	UN	300,00	1,63	489,00
49	BEBIDA LACTEA	WESTMILK	L	800,00	1,45	1.160,00
50	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS	DON ERNESTO	UN	400,00	1,38	552,00



PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

218

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

O pagamento será efetuado em 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional-programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2250	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2260	11.002.08.244.08012-045	936
2013	2270	11.002.08.244.08012-045	937
2013	2271	11.002.08.244.08012-045	769
2013	2272	11.002.08.244.08012-045	796
2013	2273	11.002.08.244.08012-045	801
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810
2013	2275	11.002.08.244.08012-045	809
2013	2276	11.002.08.244.08012-045	828

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, nos locais solicitados pela Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.



**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

**I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas,



conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

220

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

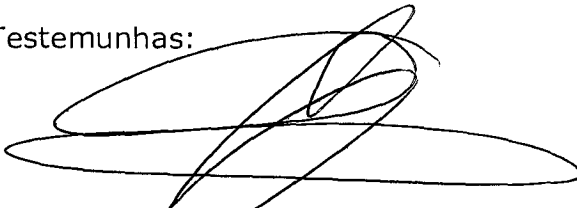
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.


CAPANEMA, 27/05/2013.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**LUIZ CARLOS LAGEMANN**  
LAGEMANN & CIA LTDA

Testemunhas:

  
NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

  
NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



**CONTRATO Nº 101/2013**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA KRAEMER & KRAEMER LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.133.611/0001-07, situada a AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIO JOSE KRAEMER, inscrito no CPF nº 332.393.479-20, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **022/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 23.862,40 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	PRESUNTO FATIADO	FRIMESA	KG	300,00	8,40	2.520,00
19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	CANTU	KG	800,00	1,40	1.120,00
22	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	CANTU	KG	500,00	2,69	1.345,00
26	CEBOLA 1ª QUALIDADE	CANTU	KG	800,00	3,80	3.040,00
29	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	TERRA VIVA	CX	1.500,00	2,20	3.300,00
30	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	CANTU	KG	800,00	3,98	3.184,00



34	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	QUERO	CX	80,00	1,38	110,40
41	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + - DE 21,5GRAMAS)	GAROTO	KG	70,00	19,90	1.393,00
51	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	KRAEMER	KG	1.000,00	7,85	7.850,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

O pagamento será efetuado em 20 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2240	11.002.08.244.08012-045	934
2013	2250	11.002.08.244.08012-045	935
2013	2260	11.002.08.244.08012-045	936
2013	2270	11.002.08.244.08012-045	937
2013	2271	11.002.08.244.08012-045	769
2013	2272	11.002.08.244.08012-045	796
2013	2273	11.002.08.244.08012-045	801
2013	2274	11.002.08.244.08012-045	810
2013	2275	11.002.08.244.08012-045	809
2013	2276	11.002.08.244.08012-045	828

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, nos locais solicitados pela Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.





O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

224

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

### II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**§1º.** A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo



inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

225

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 27/05/2013.



**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

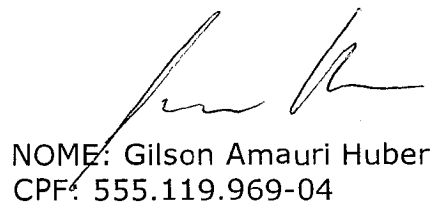


**MARIO JOSÉ KRAEMER**  
KRAEMER & KRAEMER LTDA

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5612/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF. Em cumprimento ao disposto na art.109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, lances públicos o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Quantidade	Preço
1	SANDUICHE NATURAL	1.000,00	1,70
2	BALAS SORTIDAS	100,00	5,99
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	100,00	8,29
4	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	150,00	8,45
5	ÁGUA MINERAL C/20 LITROS	120,00	5,80
6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	50,00	7,80
7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/5 KG	160,00	7,45
8	ÓLEO DE SOJA 900 ML	400,00	2,24
9	ERVA MATE	200,00	5,03
10	OVOS VERMELHOS	150,00	3,24
11	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ	300,00	11,80
12	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	300,00	2,95
13	PRESUNTO FATIADO	300,00	8,40
14	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	300,00	14,49
15	ALFACE 1ª QUALIDADE	800,00	1,70
16	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	1.000,00	1,65
17	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	300,00	12,25
18	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	300,00	16,36
19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	800,00	1,40
20	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	600,00	3,40
21	POLPA DE FRUTAS	450,00	15,80
22	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	500,00	2,69
23	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	200,00	1,70
24	DOÇA CASEIRA SEM RECHEIO (+/- DE 500 GRAMAS CADA UMA)	800,00	7,55
25	CAFÉ EM PÓ 3DLIVEL COM 200 GRAMAS	100,00	6,23
26	CEBOLHA 1ª QUALIDADE	800,00	3,80
27	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	400,00	2,15
28	DOÇA E SOBRECROXA DE FRANGO	800,00	4,15
29	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	1.500,00	2,20
30	NACA FUJI 1ª QUALIDADE	300,00	3,98
31	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	300,00	4,57
32	MARGARINA CREMOSA, COM SAL	100,00	3,15
33	PÃO FRANCÊS	1.200,00	5,49
34	POLPA DE TOMATE COM 500 GRAMAS	80,00	1,38
35	SAL REFINADO	80,00	0,76
36	SALSICHA	300,00	3,35
37	FERMENTO EMPÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	80,00	3,00
38	TOMATE 1ª QUALIDADE	800,00	4,98
39	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	1.000,00	3,10
40	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	120,00	14,35
41	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM) - DE 21 GRAMAS	70,00	19,90
42	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	450,00	12,90
43	BOLO DE CENOURA	350,00	11,88
44	ESPIRA COM CARNE MOIDA DE GADINHO (DE 70 GRAMAS CADA)	800,00	1,15
45	ESPIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (DE 70 GRAMAS CADA)	800,00	1,15
46	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	300,00	0,43
47	MIONESE DE 500 GRAMAS	300,00	1,03
48	MELANCIA	250,00	1,10
49	SEBIDA LACTEA	800,00	1,45
50	AGUÇOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS	400,00	1,38
51	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	1.000,00	7,85

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 022/2013: R\$ 108.090,30 (Cento e Oito Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos).

Homologação presente licitação

CAPANEMA, 27 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013  
Pregão Nº 021/2013

Data da Assinatura: 24/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 24/05/2013, data final de vigência 23/05/2014.

Valor total: R\$ 5.211,90 (Cinco Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 23.851,00 (Vinte e Três Mil, Ciozentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 25.094,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 23.862,40 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: LAGEHANN & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014

Valor total: R\$ 2.443,40 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013  
Pregão Nº 023/2013

Data da Assinatura: 28/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR, COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE, PARA USO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Data Inicial de vigência 28/05/2013, data final de vigência 27/05/2014

Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: V. N. BARROSO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 32.839,50 (Trinta e Dois Mil, Ditozentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA Nº 5609/2013

Designa Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, Engenheiro Civil, como Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1141 O Trombeta  
Capitama, 01 de Junho de 2013



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA 5612/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com o nº 8956/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2013 objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Secretaria da Ação Social - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF. Em cumprimento ao disposto no art 103, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública o resultado da licitação em apêndice, apresentando (s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO - ME	1	SANDUICHE NATURAL	V. N. BARROSO	1.000,00	1,70
V. N. BARROSO - ME	2	BALAS SORTIDAS	PIETROBON	100,00	5,99
V. N. BARROSO - ME	3	ARRIOZ BRANCO TIPO 1 - SKG	PEMILA	100,00	6,29
V. N. BARROSO - ME	4	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	MINIDA	150,00	6,45
V. N. BARROSO - ME	5	AGUA MINERAL C/20 LITROS	AQUALIFE	120,00	5,80
V. N. BARROSO - ME	6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	PERMIPAN	30,00	7,88
V. N. BARROSO - ME	7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/5 KG	DONA EULALIA	100,00	7,45
V. N. BARROSO - ME	8	ÓLEO DE SOJA 900 ML	COMMO	400,00	2,84
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	9	ERVA MATE	TERRA MATE	300,00	5,03
V. N. BARROSO - ME	10	OVOS VERMELHOS	CARMINATTI	150,00	3,24
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	11	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE CD/CO COM GLACE	VÓ MARIA	300,00	11,00
V. N. BARROSO - ME	12	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	V. N. BARROSO	300,00	2,95
KRAEMER & KRAEMER LTDA	13	PRESUNTO FATIADO	FRIBESA	300,00	8,40
V. N. BARROSO - ME	14	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	RODEN	300,00	14,49
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	15	ALFACE 1ª QUALIDADE	BRAGANHOLLO	600,00	1,70
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	16	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	CATURRA	1.000,00	1,65
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	17	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACE	VÓ MARIA	300,00	12,95
V. N. BARROSO - ME	18	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMBAQUE	V. N. BARROSO	300,00	16,36
KRAEMER & KRAEMER LTDA	19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	1,40
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	20	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	FORMOSA	600,00	3,48
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	21	POLPA DE FRUTAS	LE SABORE	450,00	15,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	22	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	CANTU	500,00	2,69
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	23	TEMPERÓ VERDE (SAL SINHA E CEBOLINHA)	BRAGANHOLLO	200,00	1,70
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	24	CAIXA CASEIRA SEM RECHEIO (+/- 500 GRAMAS CADA UMA)	CIBRAZEM	800,00	7,55
V. N. BARROSO - ME	25	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL COM 200 GRAMAS	NELITTA	100,00	3,20
KRAEMER & KRAEMER LTDA	26	CEBOLA 1ª QUALIDADE	CANTU	200,00	3,80
V. N. BARROSO - ME	27	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	MATE LEAO	400,00	2,15
V. N. BARROSO - ME	28	COXA E SOBRECOSTA DE FRANGO	DIPLOMATA	800,00	4,15
KRAEMER & KRAEMER LTDA	29	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	TERRA VIVA	1.500,00	3,20
KRAEMER & KRAEMER LTDA	30	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	3,98
V. N. BARROSO - ME	31	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	NINFA	300,00	4,57
V. N. BARROSO - ME	32	MARGARINA CREMOSA COM SAL	SOJA	100,00	3,15
V. N. BARROSO - ME	33	PÃO FRANCÊS	DI PÃES	1.200,00	5,49
KRAEMER & KRAEMER LTDA	34	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	QUERO	80,00	1,38
LAGEMANN & CIA LTDA	35	SAL REFINADO	CRUZEIRO	80,00	3,78
V. N. BARROSO - ME	36	SALSICHA	COPACOL	500,00	3,35
LAGEMANN & CIA LTDA	37	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	ROYAL	50,00	3,00
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	38	TOMATE 1ª QUALIDADE	LONGA VIDA	800,00	4,08
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	39	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	SCHINCAROLI	1.000,00	3,10
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	40	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	CIBRAZEM	120,00	14,35
KRAEMER & KRAEMER LTDA	41	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM +/- 25 21 SORVADOS)	GAROTI	70,00	19,90
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	42	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	CIBRAZEM	450,00	12,90
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	43	BOLO DE CENOURA	DEMENECH	350,00	11,80
V. N. BARROSO - ME	44	ESPINA COM CARNE MOIDA DE GADO (+/- 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	600,00	1,15
V. N. BARROSO - ME	45	ESPINA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+/- 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	600,00	1,15
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	46	SOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	CIBRAZEM	300,00	0,43
LAGEMANN & CIA LTDA	47	MAIONESE DE 500 GRAMAS	PURIFY	300,00	1,63
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	48	MELANCIA		250,00	1,10
LAGEMANN & CIA LTDA	49	BERIDA LACTEA	WESTMILK	800,00	1,45
LAGEMANN & CIA LTDA	50	ACHOCCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS	DON ERNESTO	400,00	1,30
KRAEMER & KRAEMER LTDA	51	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	KRAEMER	1.000,00	7,95

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 022/2013, R\$ 1.083.00,30 (Cento e Oito Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 27 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013  
Pregão Nº 021/2013

Data da Assinatura: 24/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 24/05/2013, data final de vigência 23/05/2014.  
Valor total: R\$ 5.211,90 (Cinco Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 23.851,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 25.094,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal




**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 23.862,40 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

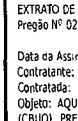


**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: LAGEMANN & CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 2.443,40 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

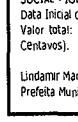


**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013  
Pregão Nº 023/2013

Data da Assinatura: 28/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CONCRETO RETUMINOSO USINA00 A QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR, COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE, PARA USO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Data Inicial de vigência 28/05/2013, data final de vigência 27/05/2014.  
Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal




**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: V. N. BARROSO - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 32.839,50 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 5609/2013

Designa Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, Engenheiro Civil, como Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1141 O Trombeta  
Capanema, 01 de junho de 2013

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PORTARIA 5612/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório este de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologa o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publica o resultado da licitação em epígrafe, apresentando (s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
1	SANDUICHE NATURAL	V. N. BARROSO	1.000,00	1,70
2	BALAS SORTIDAS	PIETROBON	100,00	5,59
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	FAMILIA	100,00	3,29
4	ACUCAR CRISTAL 5 KG	MINDA	150,00	6,45
5	AGUA MINERAL C/20 LITROS	AQUALIFE	120,00	5,00
6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	FERMPAN	30,00	7,80
7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	DONA EULALIA	100,00	7,45
8	ÓLEO DE SOJA 800 ML	COAMA	400,00	2,84
9	ERVA MATE	TERRA MATE	200,00	5,03
10	OVOS VERMELHOS	CARMINATTI	150,00	3,24
11	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACE	VÓ MARIA	300,00	11,90
12	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	V.N. BARROSO	300,00	2,95
13	PRELUNTO FATIADO	FRIBESA	300,00	3,40
14	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	ROBEN	300,00	14,49
15	ALFACE 1ª QUALIDADE	BRAGANMOLLI	600,00	1,70
16	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	CATURRA	1.000,00	1,65
17	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACE	VÓ MARIA	300,00	12,95
18	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	V.N. BARROSO	300,00	16,36
19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	1,40
20	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	FORMOSA	600,00	3,48
21	POLPA DE FRUTAS	LE SABORE	450,00	15,90
22	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	CANTU	500,00	2,69
23	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	BRAGANMOLLI	300,00	1,70
24	DOÇA CASEIRA SEM RECHEIO ( +- DE 500 GRAMAS CADA UMA)	CIBRAZEM	800,00	7,55
25	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL COM 200 GRAMAS	MELITTA	100,00	6,28
26	CEBOLA 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	3,80
27	CHÁ MATE CAIXA COM 48 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	MATE LÉAO	400,00	2,15
28	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	DIPLOMATA	600,00	4,15
29	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UNIT	TERRA VIVA	1.800,00	2,20
30	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	3,98
31	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	NINFA	300,00	4,57
32	MARGARINA CREMOSA COM SAL	SOVA	100,00	3,15
33	PAO FRANCÊS	DIPÁES	1.200,00	5,49
34	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	QUERC	80,00	1,38
35	SAL REFINADO	CRUZERO	80,00	0,78
36	SALSICHA	COPACOL	500,00	3,35
37	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 250 GRAMAS	ROVAL	50,00	3,60
38	FOMATE 1ª QUALIDADE	LONGA VIDA	800,00	4,88
39	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	SCHINCARIOL	1.000,00	3,10
40	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	CIBRAZEM	120,00	14,35
41	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM - DE 21 GRAMAS)	GAROTO	70,00	19,90
42	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	CIBRAZEM	450,00	12,90
43	BOLO DE CENOURA	DEMENECH	350,00	11,80
44	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO ( +- DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	600,00	1,15
45	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO ( +- DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	600,00	1,19
46	BOLINHO CALÇA VIRADO DOCE	CIBRAZEM	300,00	0,43
47	MAIONESE DE 500 GRAMAS	PURITY	300,00	1,03
48	MELANCIA		250,00	1,10
49	SEBIDA LACTEA	WESTMLK	800,00	1,45
50	AGHOCULADO EM PÓ 400 GRAMAS	DON ERNESTO	400,00	1,36
51	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	KRAEMER	1.000,00	7,85

Valor total das gestões com a Licitação modalidade Pregão nº 022/2013, R\$ 108.090,30 (Cent e Oito Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 27 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013  
Pregão Nº 021/2013

Data da Assinatura: 24/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 24/05/2013, data final de vigência 23/05/2014.  
Valor total: R\$ 5.211,90 (Cinco Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 23.851,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 25.094,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013  
Pregão Nº 162/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 23.862,40 (Vinte e Três Mil, Ditozentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: LAGEMANN & CIA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26-05-2014  
Valor total: R\$ 2.443,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013  
Pregão Nº 023/2013

Data da Assinatura: 28/05/2013.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO JOSINAC A QUENTE (CBU), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR, COM TEOR DE NO MINÍMUM 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETROLEO), SEM TRANSPORTE PARA USO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Data Inicial de vigência 28/05/2013, data final de vigência 27/05/2014.  
Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: V. N. BARROSO - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.  
Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.  
Valor total: R\$ 32.839,50 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA Nº 5609/2013

Designa Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, Engenheiro Civil, como Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

# PUBLICAÇÕES LEGAIS

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5612/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modelado Pregão nº 022/2013 objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF. Em cumprimento ao disposto no art.109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em anexo, apresentando a(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Quantidade	Preço
1	SANDUICHE NATURAL	1.000,00	1,70
2	BALAS SORTIDAS	100,00	8,99
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	100,00	8,29
4	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	150,00	8,45
5	ÁGUA MINERAL C/ 20 LITROS	120,00	5,80
6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO 500 GRAMAS	30,00	7,80
7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	100,00	7,45
8	ÓLEO DE SOJA 900 ML	400,00	2,84
9	ERVA MATE	200,00	2,03
10	OVOS VERMELHOS	150,00	3,24
11	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACE	300,00	11,80
12	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	300,00	2,95
13	PRESUNTO FATIADO	300,00	8,40
14	QUEIJO MUSARELA FATIADO	300,00	14,49
15	ALFACE 1ª QUALIDADE	800,00	1,70
16	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	1.000,00	1,65
17	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACE	300,00	12,95
18	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	300,00	16,30
19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	800,00	1,48
20	MAMÃO FORMOSA 1ª QUALIDADE	600,00	3,49
21	POLPA DE FRUTAS	450,00	15,90
22	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	500,00	2,60
23	TEMPERCO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	700,00	1,70
24	DOÇA CASEIRA SEM RECHEIO (+ DE 500 GRAMAS CADA UMA)	800,00	7,55
25	CAFE EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	100,00	6,28
26	CEBOLA 1ª QUALIDADE	800,00	3,80
27	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	400,00	2,15
28	DOÇA E SOBRECDOÇA DE FRANGO	800,00	4,15
29	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	1.500,00	2,20
30	MAÇA FUJI 1ª QUALIDADE	800,00	3,88
31	MARGARINA ESPAGUETE COM OVOS	300,00	4,57
32	MARGARINA CREMOSA COM SAL	100,00	3,15
33	PÃO FRANCÊS	1.200,00	5,49
34	POLPA DE TOMATE COM 520 GRAMAS	80,00	1,38
35	SAL REFINADO	80,00	0,76
36	SALSICHA	500,00	3,35
37	FERMENTO EM PÓ PARA Bolo 250 GRAMAS	30,00	3,80
38	TOMATE 1ª QUALIDADE	800,00	4,08
39	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	1.000,00	3,10
40	BOLO COM RECHEIO DE FRUTAS	120,00	14,35
41	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM + DE 21,5GRAMAS)	70,00	18,90
42	BOLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	450,00	12,90
43	BOLO DE CENOURA	350,00	11,80
44	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (1 - DE 10 GRAMAS CADA)	800,00	1,15
45	ESFIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+ DE 10 GRAMAS CADA)	800,00	1,15
46	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	300,00	0,43
47	MAIONESE DE 500 GRAMAS	300,00	1,63
48	MELANCIA	250,00	1,10
49	BEBIDA LACTEA	600,00	1,45
50	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS	400,00	1,38
51	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	1.000,00	7,85

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 022/2013: R\$ 108.090,30 (Cento e Oito Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 27 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013  
Pregão Nº 021/2013

Data da Assinatura: 24/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 24/05/2013, data final de vigência 23/05/2014.

Valor total: R\$ 5.211,90 (Cinco Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 23.851,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 25.094,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3101/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 23.862,40 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: LAGEMANN & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 2.443,40 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013  
Pregão Nº 023/2013

Data da Assinatura: 28/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USIMADO À QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR, COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE, PARA USO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Data Inicial de vigência 28/05/2013, data final de vigência 27/05/2014.

Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: V. N. BARROSO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 32.839,50 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA Nº 5609/2013

Designa Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, Engenheiro Civil, como Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5612/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 022/2013, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
1	SANDUICHE NATURAL	V. N. BARROSO	1.000,00	1,70
2	BALAS SORTIDAS	PIETROBON	100,00	5,99
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5KG	FEMILA	100,00	8,29
4	ADUCAR CRISTAL 5 KG	MINDA	150,00	9,45
5	AGUA MINERAL C/ 20 LITROS	AQUALIFE	124,00	5,80
6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO C/500 GRAMAS	FERMPAN	30,00	7,80
7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG	DONA DOLALIL COAIMO	100,00	7,45
8	OLEO DE SOJA 900 ML	TERRA MATE	400,00	2,84
9	ERVA MATE	TERRA MATE	200,00	5,00
10	OVOS VERMELHOS	CARMINATI	150,00	3,24
11	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACE	VÓ MARIA	300,00	11,90
12	MASSA PARA PASTEL COM 500GR	V. N. BARROSO	300,00	2,95
13	PRESUNTO FATIADO	FRIMESA	300,00	9,40
14	QUELHO MUSSARELA FATIADO	RODEN	300,00	14,49
15	ALFACE 1ª QUALIDADE	BRAGANHOLI	800,00	1,70
16	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE	CATURRA	1.000,00	1,05
17	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACE	VÓ MARIA	300,00	12,55
18	BOLACHA CASEIRA TIPO CHAMPAGNE	V. N. BARROSO	300,00	16,38
19	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	1,40
20	MAMA FORMOSA 1ª QUALIDADE	FORMOSA	800,00	3,48
21	POLPA DE FRUTAS	LÉ SABORE	450,00	15,80
22	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE	CANTU	500,00	2,69
23	TEMPERO VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA)	BRAGANHOLI	200,00	1,70
24	QUELHO CASEIRA SEM RECHEIO (+/- 500 GRAMAS CADA UMA)	CIBRAZEM	800,00	7,55
25	CAFE EM PÓ SOLUVEL COM 200 GRAMAS	MELITTA	100,00	6,28
26	CEBOLA 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	5,60
27	CHÁ MATE CAIXA COM 40 GRAMAS E 25 SAQUINHOS	MATE LEÃO	400,00	2,15
28	DOCE DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	DIPLOMATA	800,00	4,15
29	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT	TERRA VIVA	1.500,00	2,20
30	MARCA PILI 1ª QUALIDADE	CANTU	800,00	3,98
31	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS	NINFA	300,00	4,57
32	MARGARINA CREMOSA COM SAL	SOYA	100,00	3,15
33	PÃO FRANCÊS	DI PAËS	1.200,00	5,49
34	POLPA DE TOMATE COM 500 GRAMAS	QUERO	80,00	1,38
35	SAL REFINADO	CRUZERO	80,00	0,78
36	SALGICHA	COPACOL	500,00	3,35
37	FERMENTO EM PÓ PARA Bolo 250 GRAMAS	ROYAL	50,00	3,30
38	TOMATE 1ª QUALIDADE	LONGA VIDA	800,00	4,98
39	REFRIGERANTE SABORES COM 2 LITROS	SCHENKARIOL	1.000,00	3,10
40	BOLLO COM RECHEIO DE FRUTAS	CIBRAZEM	120,00	14,35
41	BOMBOM PACOTE DE 1KG (PESO DE CADA BOMBOM +/- DE 25 GRAMAS)	GAROTO	70,00	19,90
42	BOLLO TIPO NEGA MALUCA SEM RECHEIO	CIBRAZEM	450,00	12,80
43	BOLLO DE CENOURA	DEMENECH	350,00	11,80
44	ESPIRA COM CARNE MOIDA DE GADO (+/- DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	800,00	1,15
45	ESPIRA COM CARNE MOIDA DE FRANGO (+/- DE 70 GRAMAS CADA)	V. N. BARROSO	800,00	1,15
46	BOLINHO CALÇA VIRADA DOCE	CIBRAZEM	300,00	0,43
47	AMIONEDE DE 500 GRAMAS	PURITY	300,00	1,03
48	MELANCIA		250,00	1,10
49	BEBIDA LACTEA	MESTILK	800,00	1,45
50	CHOCOLATA EM PÓ 400 GRAMAS	SON ERNESTO	400,00	1,38
51	CARNE MOIDA DE 2ª FRESCA	KRAEMER	1.000,00	7,85

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 022/2013, R\$ 108.090,30 (Cento e Oito Mil e Noventa Reais e Trinta Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 27 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2013  
Pregão Nº 021/2013

Data da Assinatura: 24/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 24/05/2013, data final de vigência 23/05/2014.

Valor total: R\$ 5.211,90 (Cinco Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 23.851,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 25.094,00 (Vinte e Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF.

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 25.862,40 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: LAGEMANN & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 2.443,40 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2013  
Pregão Nº 023/2013

Data da Assinatura: 28/05/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: CAVI MINERACAO E BRITAGEM DE PEORA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), PREDOMINANTEMENTE FAIXA "C" DO DER-PR, COM TEOR DE NO MÍNIMO 5% E NO MÁXIMO 6% DE CAP-20 (CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO), SEM TRANSPORTE, PARA USO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Data Inicial de vigência 28/05/2013, data final de vigência 27/05/2014.

Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013  
Pregão Nº 022/2013

Data da Assinatura: 27/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.  
Contratada: V. N. BARROSO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - IGD - BOLSA FAMÍLIA, PRÓ - JOVEM, PETI E PAIF

Data Inicial de vigência 27/05/2013, data final de vigência 26/05/2014.

Valor total: R\$ 32.938,50 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA Nº 5609/2013

Designa Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA, Engenheiro Civil, como Responsável Técnico e Gestor pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos 26 dias do mês de Maio de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração